

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO



JOÃO
MONTEVADE
PREFEITURA DE
ADMISTRAÇÃO 2025 - 2026

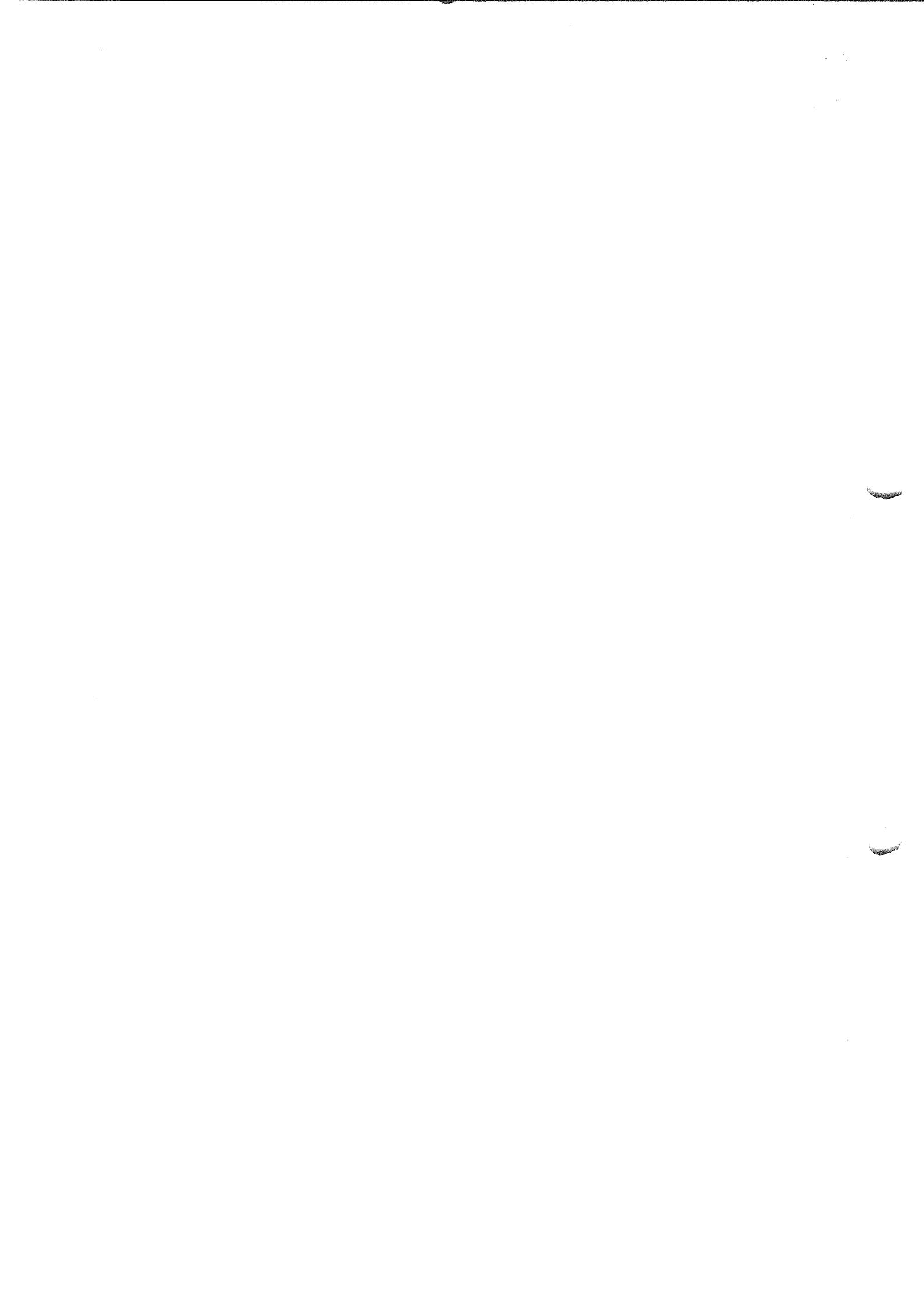
JOÃO
MONTEVADE
PREFEITURA DE
ADMISTRAÇÃO 2025 - 2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Lei Federal nº 14.133/21, art. 6º, inciso XXIII, letra j)

A busca por uma educação de qualidade é o objetivo da Secretaria de Educação de João Monlevade e por isso é necessário investir na formação continuada dos educadores em serviço. Assim sendo, a palestra "Escola – Lugar de aprendizagem de todos", com a professora Rosaura Soligo promoverá a sensibilização e o aperfeiçoamento profissional dos educadores para a garantia do direito de aprendizagem de todos. O encontro será realizado no dia 17/02/2025, de 19h00min às 21h00min, no anfiteatro do Centro Educacional de João Monlevade.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Lei Federal nº 14.133/21, art. 6º, inciso XXIII, letra i)				
SECRETÁRIO / ASSESSOR:	ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	DISPONIBILIDADE	CONFERIDO: AGENTE DE CI (Quando houver)	OBSERVAÇÕES:
<i>Assessor</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> SIM - COMPATÍVEL PPA - IDO - LOA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SIM - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SUFICIENTES</p> <p><input type="checkbox"/> SIM - AUTORIZADO ANULAÇÃO / SUPLEMENTAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO - INCOMPATIBILIDADE PPA - IDO - LOA</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO - IMPOSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO / SUPLEMENTAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> AUTORIZADO ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT</p> <p><input type="checkbox"/> AUTORIZADO ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARREDADAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> ORÇAMENTÁRIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> FINANCEIRA</p> <p><i>Assessor</i></p>	<i>Assessor</i>	<i>Assessor</i>
DATA: 05/02/2025	DATA: 05/02/2025	DATA: 06/02/2025	DATA: 06/02/2025	DATA: 06/02/2025

Divisão de Tesouraria
Matrícula 3939



**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Maria de Fátima Silva Sousa
E-MAIL	compras.sme@edu.pmjm.mg.gov.br
AUTORIDADE COMPETENTE	Fabrício Nereu Brandão

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Palestra para os profissionais da rede municipal de ensino para reflexão sobre o tema Ensino e Aprendizagem, a realizar-se no dia 17/02/2025.

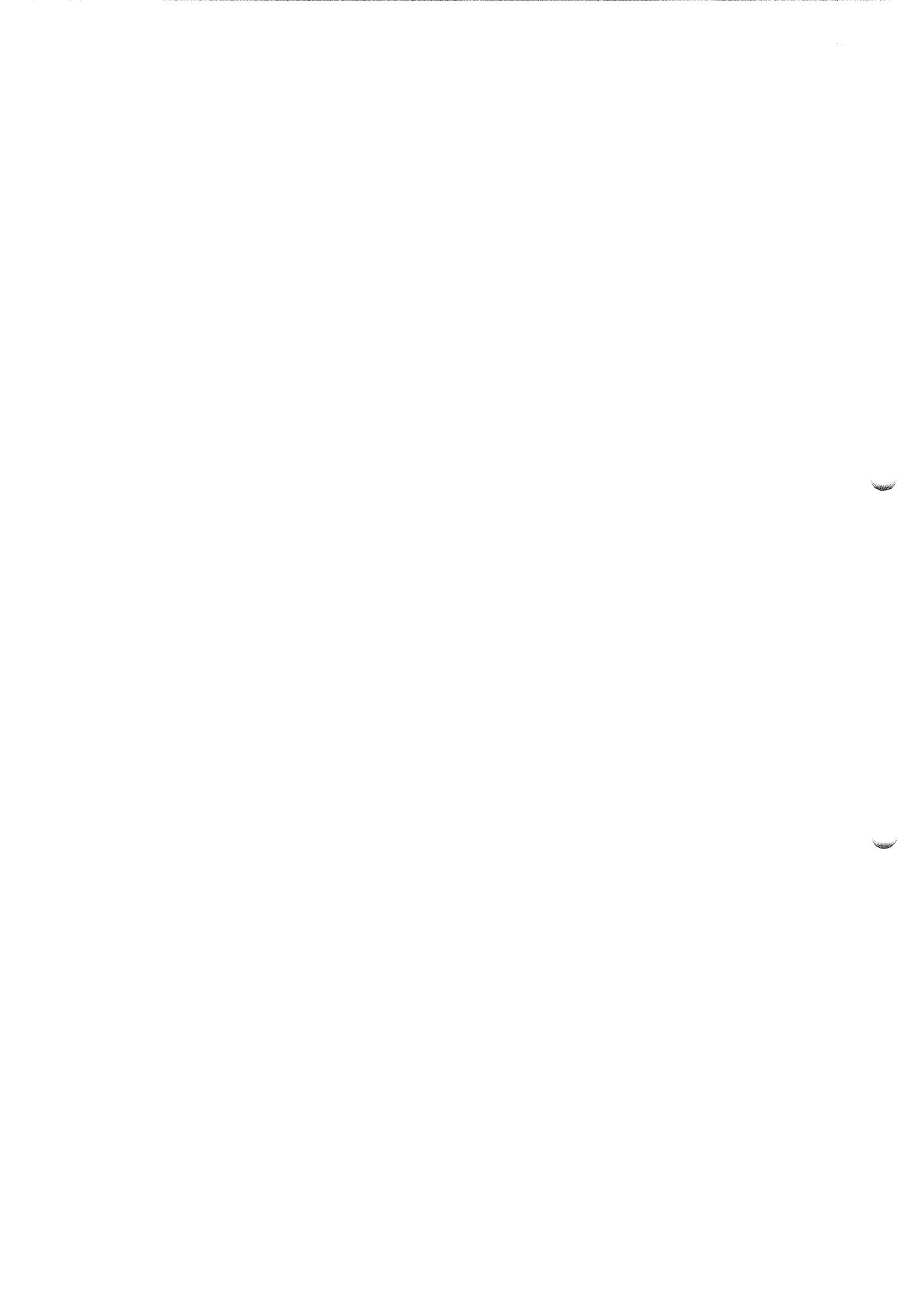
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Palestra com a formadora Rosaura Soligo com o tema “Ensino e Aprendizagem: Dois Processos Relacionados” para professores, diretores escolares e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Previsto no PCA 2025 no projeto atividade referente à valorização e formação dos profissionais da educação - ficha 148.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

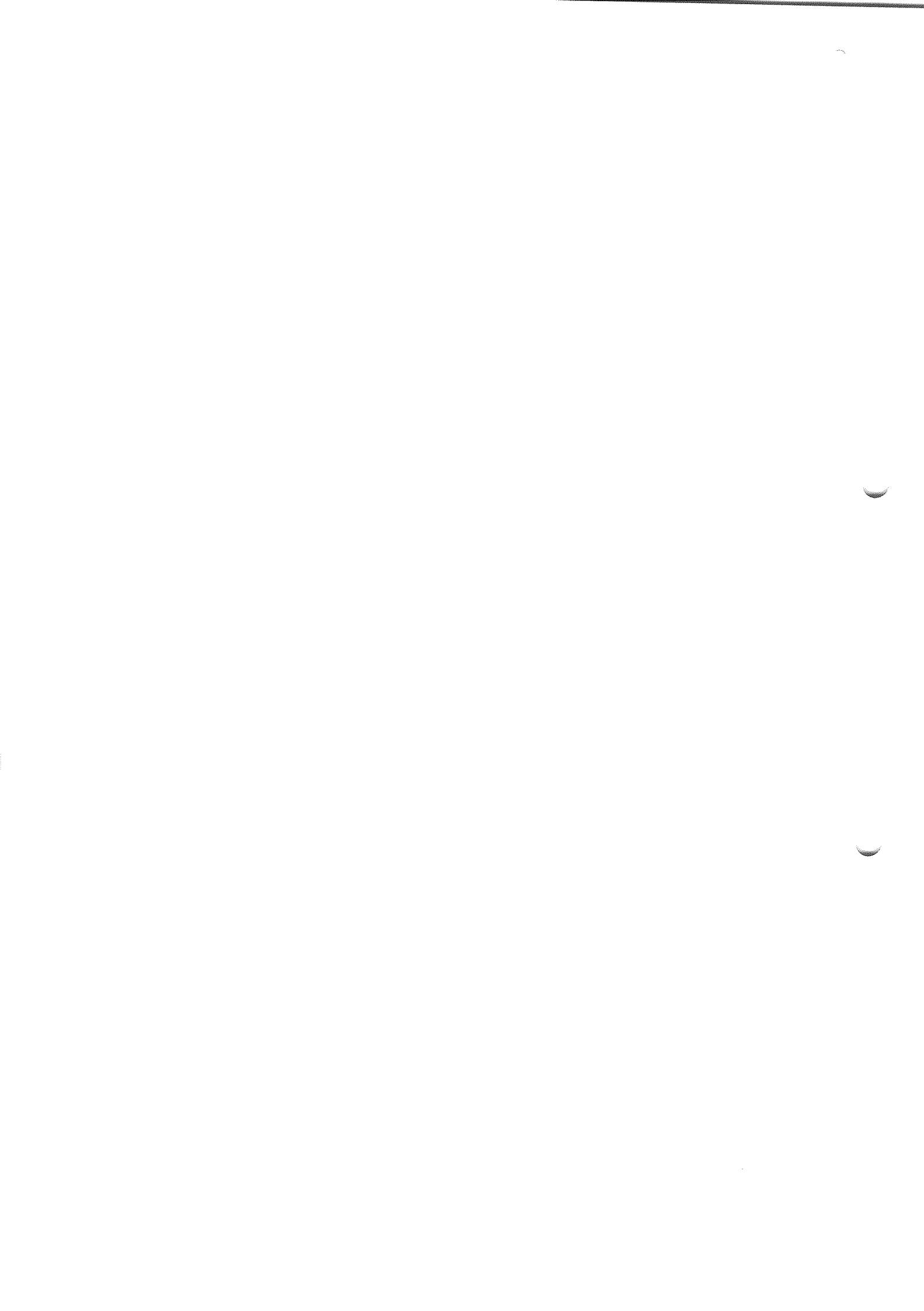
Contribuir com a reflexão dos educadores da rede municipal de ensino de João Monlevade e com o trabalho pedagógico que realizam, ou seja: o processo de ensino-aprendizagem.

DETALHES DA CONTRATAÇÃO





DATA CONTRATAÇÃO	14/02/2025
GRAU DE PRIORIDADE	Alta
JUSTIFICATIVA	<p>Por iniciar mais um ano letivo faz-se necessária a contratação com o objetivo de oferecer um acolhimento aos educadores, garantindo uma reflexão mobilizadora, além da valorização destes profissionais</p> <p>O encontro será realizado no dia 17/02/2025 no horário de 19:00 às 21:00horas, através da empresa ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO LTDA através da formadora <u>Rosaura Soligo</u>.</p> <p>Rosaura Soligo é formada em Psicologia e Pedagogia, mestre e doutora pela Faculdade de Educação da UNICAMP, pesquisadora do GEPEC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada, na mesma universidade. É diretora da Abaporu Assessoria em Educação, parceira de várias Secretarias de Educação no Brasil. Possui mais de 40 anos de atuação profissional na educação e as experiências principais foram com ensino, assessoria pedagógica, reorientação curricular, formação continuada, gestão, produção de material impresso e videográfico, bem como elaboração, sistematização e documentação de projetos institucionais/curriculares. É autora de livros, publicações institucionais e outros textos na área da educação. Integra a diretoria do Núcleo Brasil da Rede Latino americana de Alfabetización e a BIOgraph - Associação Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica. Compõe a equipe de selecionadores de projetos para o Prêmio Educador Nota 10 desde 2017. Desenvolve grupos independentes de formação continuada, cursos de extensão na Unicamp e assessoria para instituições educativas públicas e privadas. Atualmente assessora o MEC na produção de material para formação de educadores no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e é coordenadora do Curso de Especialização "Formação, Docência e Alfabetização Inicial - 1º e 2º anos", realizado pela Universidade Federal do Piauí em parceria com o Ministério da Educação.</p>





- MATERIAL DE CONSUMO
 MATERIAL DE PERMANENTE
 SERVIÇO CONTINUADO
 SERVIÇO NÃO CONTINUADO
 SERVIÇO DE ENGENHARIA
 TERMO ADITIVO

DETALHAMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA

Nº	NOME	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL	SEMINARIO / PALESTRA	Palestra com a formadora Rosaura Soligo com o tema: Ensino e Aprendizagem: Dois Processos Relacionados	SERVIÇO	1	10.000,00

Os serviços serão prestados através de solicitações virtuais, nos termos e condições estabelecidas através de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

As descrições e quantitativos poderão sofrer alterações no momento da elaboração do estudo técnico preliminar para melhor atender as demandas oriundas da secretaria requisitante.

JOAO MONLEVADE, MG - 3 de fevereiro de 2025

Maria de Fátima Silva Sousa - CPF: 616.450.106-**

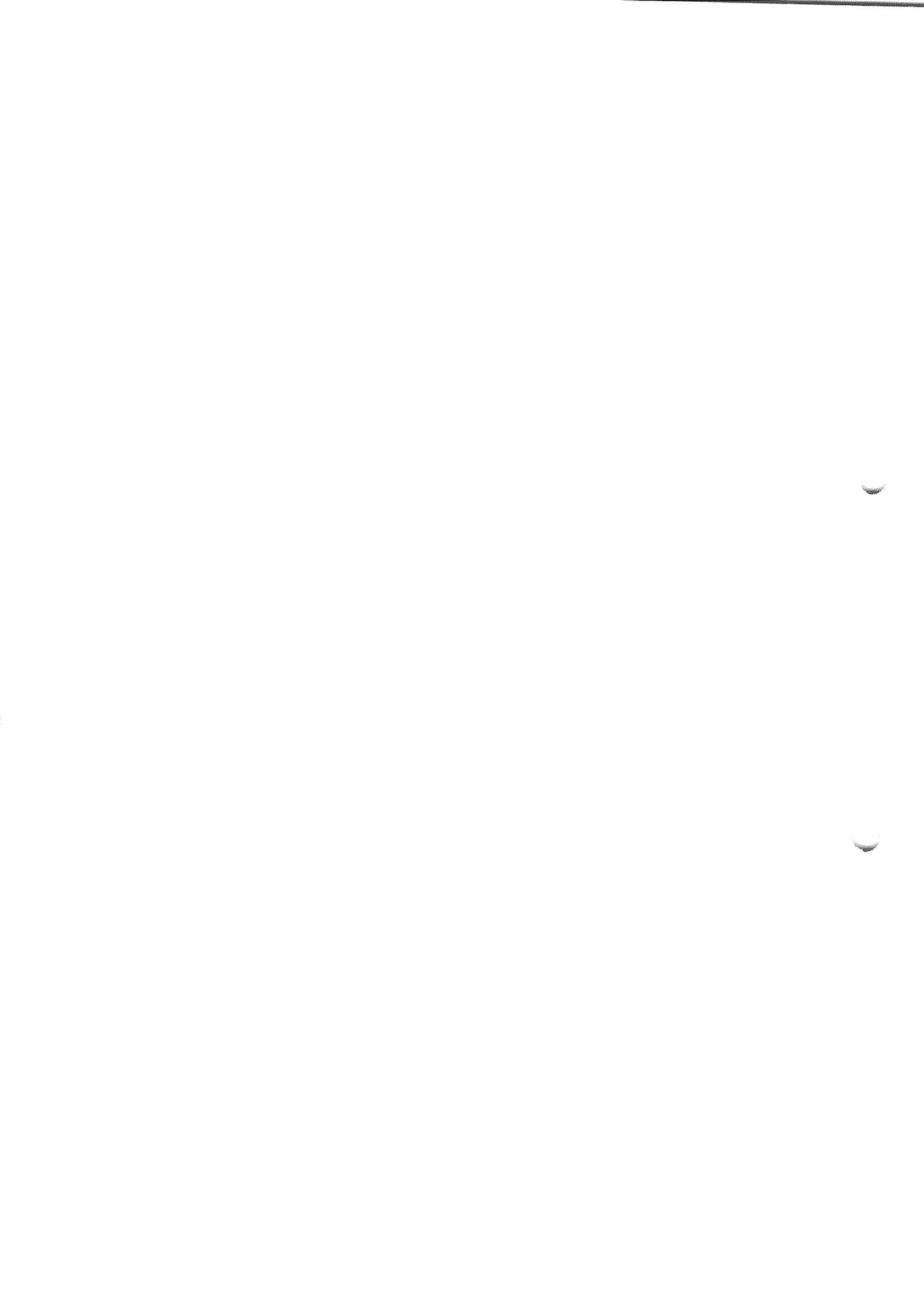
Responsável pela demanda

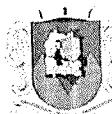
Fabrício Nereu Brandão - CPF: 906.494.436-**

Autoridade Competente



Encaminha-se Documento de Formalização de Demanda (DFD), para integração ao Plano de Contratações Anual (PCA), e posteriormente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) se for o caso.





TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de palestra com o tema “Ensino e Aprendizagem: Dois Processos relacionados” para professores, diretores escolares e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2 - DA FINALIDADE

Com a realização da palestra pretendemos sensibilizar os educadores sobre a importância de acreditarem que todo aluno é capaz de aprender e tem direito ao conhecimento. Essa crença é a maior virtude de um professor, pois quando existe, é ela que orienta suas ações. Para isso buscaremos, com fala da Professora Rosaura, promover a reflexão a partir das seguintes ideias:

- Tomar como princípio que o mais importante são as pessoas.
- Considerar que liderança, visão, diálogo, pensamento e ação são fundamentais na escola.
- Construir e consolidar um projeto educativo próprio, explícito e compartilhado.
- Compatibilizar a dimensão local e universal.
- Garantir o exercício da cidadania no interior da própria escola.
- Articular as ações de natureza político-administrativa, curricular e pedagógica.
- Criar contextos que favoreçam o protagonismo e a profissionalidade dos professores.
- Favorecer o desenvolvimento profissional e a ação refletida.
- Desenvolver uma epistemologia da vida da escola.
- Pautar-se por uma perspectiva de desenvolvimento ecológico

3 - DA JUSTIFICATIVA

Sendo a Educação responsabilidade do poder público que requer um encadeamento de atividades coordenadas para a





garantia dos direitos de aprendizagem de todos os estudantes e elevação dos índices nas avaliações educacionais, necessário se faz que a municipalidade ofereça aos profissionais da educação formas de desenvolvimento profissional através de formação em serviço que promovam o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas. Diante disso, propõe-se a contratação da professora Rosaura Soligo para ministrar a palestra: “Escola – Lugar de aprendizagem de todos”, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2025, aos educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade.

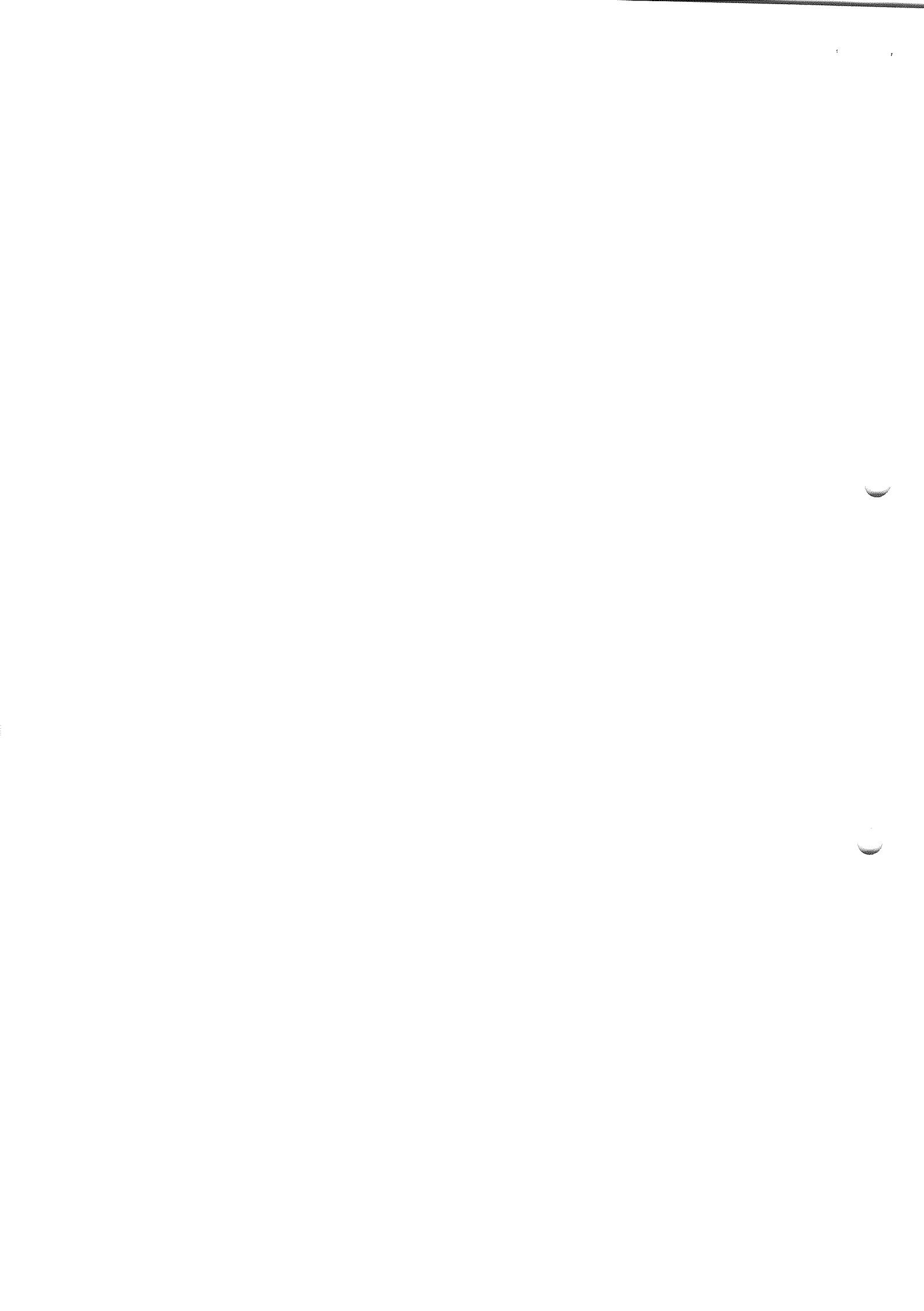
Formada em Psicologia e Pedagogia, mestre e doutora pela Faculdade de Educação da UNICAMP, pesquisadora do GEPEC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada, na mesma universidade, a professora Rosaura Soligo possui mais de 40 anos de atuação profissional na educação e as experiências principais foram com ensino, assessoria pedagógica, reorientação curricular, formação continuada, gestão, produção de material impresso e videográfico, bem como elaboração, sistematização e documentação de projetos institucionais/curriculares. É autora de livros, publicações institucionais e outros textos na área da educação. Integra a diretoria do Núcleo Brasil da Red Latinoamericana de Alfabetización e a Biograph – Associação Brasileira de Pesquisa (Auto) biográfica. Compõe a equipe de selecionadores de projetos para o Prêmio Educador Nota 10 desde 2017. Desenvolve grupos independentes de formação continuada, cursos de extensão na Unicamp e assessoria para instituições educativas públicas e privadas. Atualmente assessora o MEC na produção de material para formação de educadores no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e é coordenadora do Curso de Especialização “Formação, Docência e Alfabetização Inicial - 1º e 2º anos”, realizado pela Universidade Federal do Piauí em parceria com o Ministério da Educação.

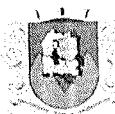
A palestra “Escola – Lugar de aprendizagem de todos”, com a professora Rosaura Soligo promoverá a sensibilização e o aperfeiçoamento profissional de nossos educadores para a garantia do direito de aprendizagem de todos.

A busca por uma educação de qualidade é o objetivo da Secretaria de Educação de João Monlevade e perpassa pela nossa capacidade de habilitar nossos educadores a desenvolverem práticas com este fim. Para tal, faz-se necessária a formação continuada em serviço.

4 - DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA E OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, não continuada, para formação de educadores de educação infantil e do ensino fundamental I e II, da rede pública municipal, razão pela qual sugere a contratação, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inciso III, alínea “f”, enquadrando-se o objeto do pleito como serviço .





4.2. Em termos qualitativos, a formação será realizada através de *exposição dialogada*, com duração de duas horas, de 19h00min às 21h00min, no dia 17/02/2025, no Anfiteatro do Centro Educacional de João Monlevade.

5 - DO VALOR

5.1. O investimento será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor considerado compatível com o praticado no mercado.

5.1.1. No valor estão inclusas todas as despesas com viagem, hospedagem e alimentação.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Documentos que comprovem a notória especialização;

6.2. Atestados de capacidade técnica.

7 - DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O encontro acontecerá nas dependências do Anfiteatro do Centro Educacional de João Monlevade para a realização da palestra com os profissionais da educação infantil e do ensino fundamental I e II.

7.2. Os serviços serão recebidos e conferidos de forma definitiva, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, resguardada a posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

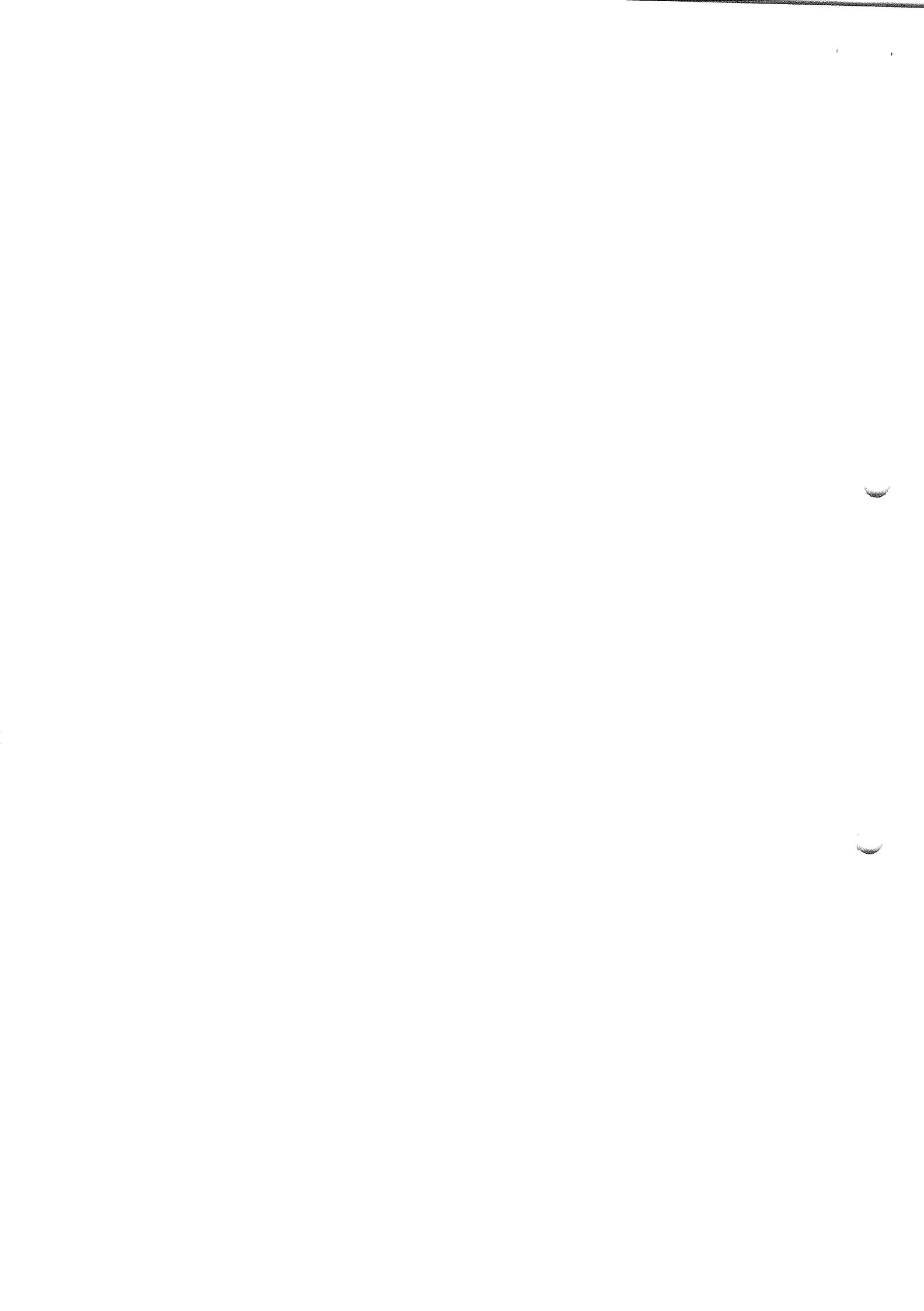
7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos imediatamente, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos, após a verificação da qualidade. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 Responsabilidades da Contratada

8.1.1. Apresentar-se no dia e horário estabelecidos para a realização do encontro;





8.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do traslado, hospedagem e alimentação;

8.1.3. Apresentar documentação para efetivação do pagamento.

8.2 Responsabilidades do Contratante

8.2.1. Disponibilizar local apropriado para a realização da palestra;

8.2.1.1. Designar servidor para fiscalizar a fiel execução dos serviços no dia e local determinado;

8.2.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Termo de Referência.

9 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado o fiscal do contrato, como representante da Secretaria de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução/serviço do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

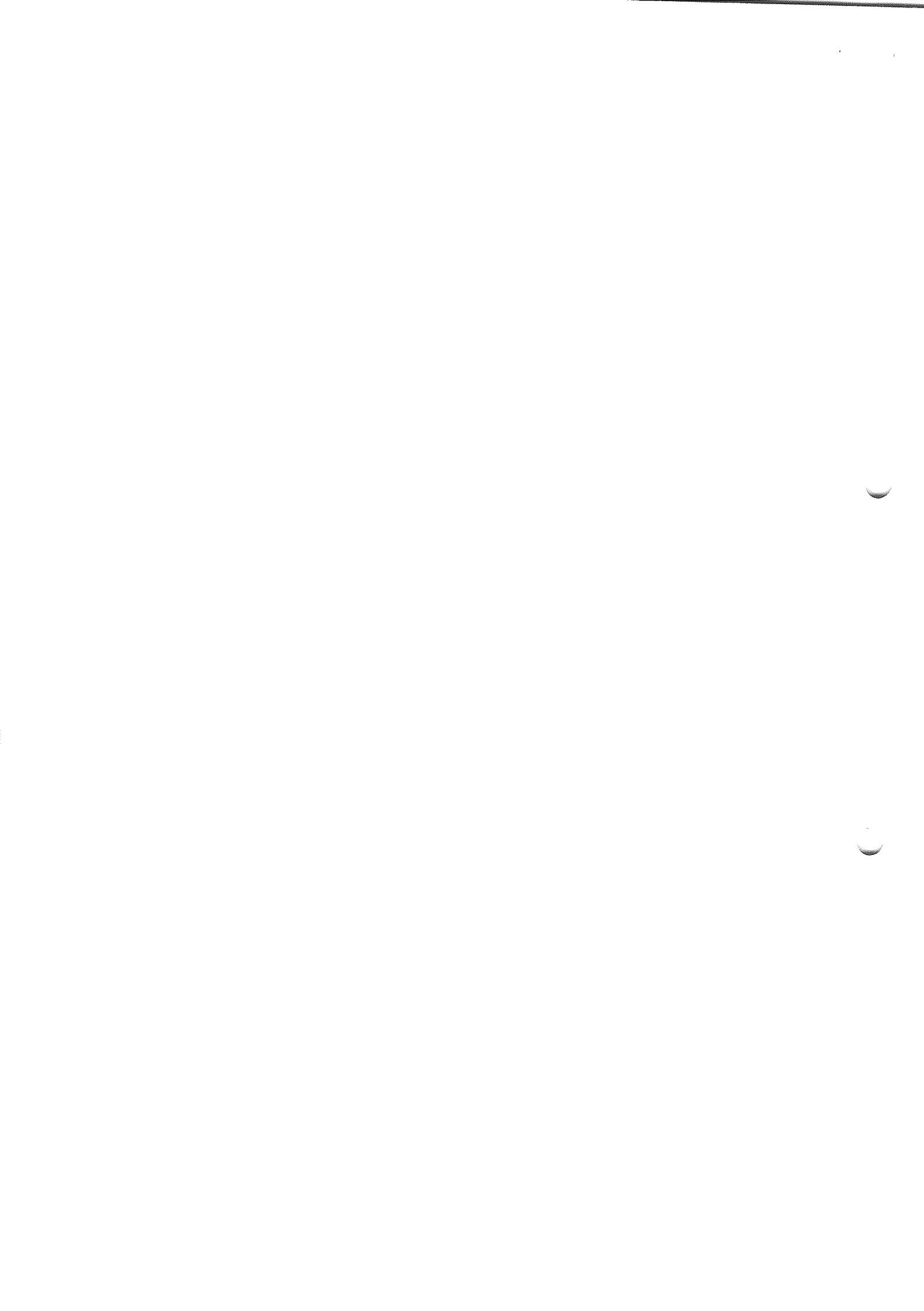
9.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Secretaria de Educação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia e mês, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

FISCAL	GESTOR
Cláudia Pinheiro dos Santos Francisco	Fábricio Nereu Brandão

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação se dará em conformidade com os art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser exigido no todo em partes.





11 - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a execução do serviço. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sob restado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

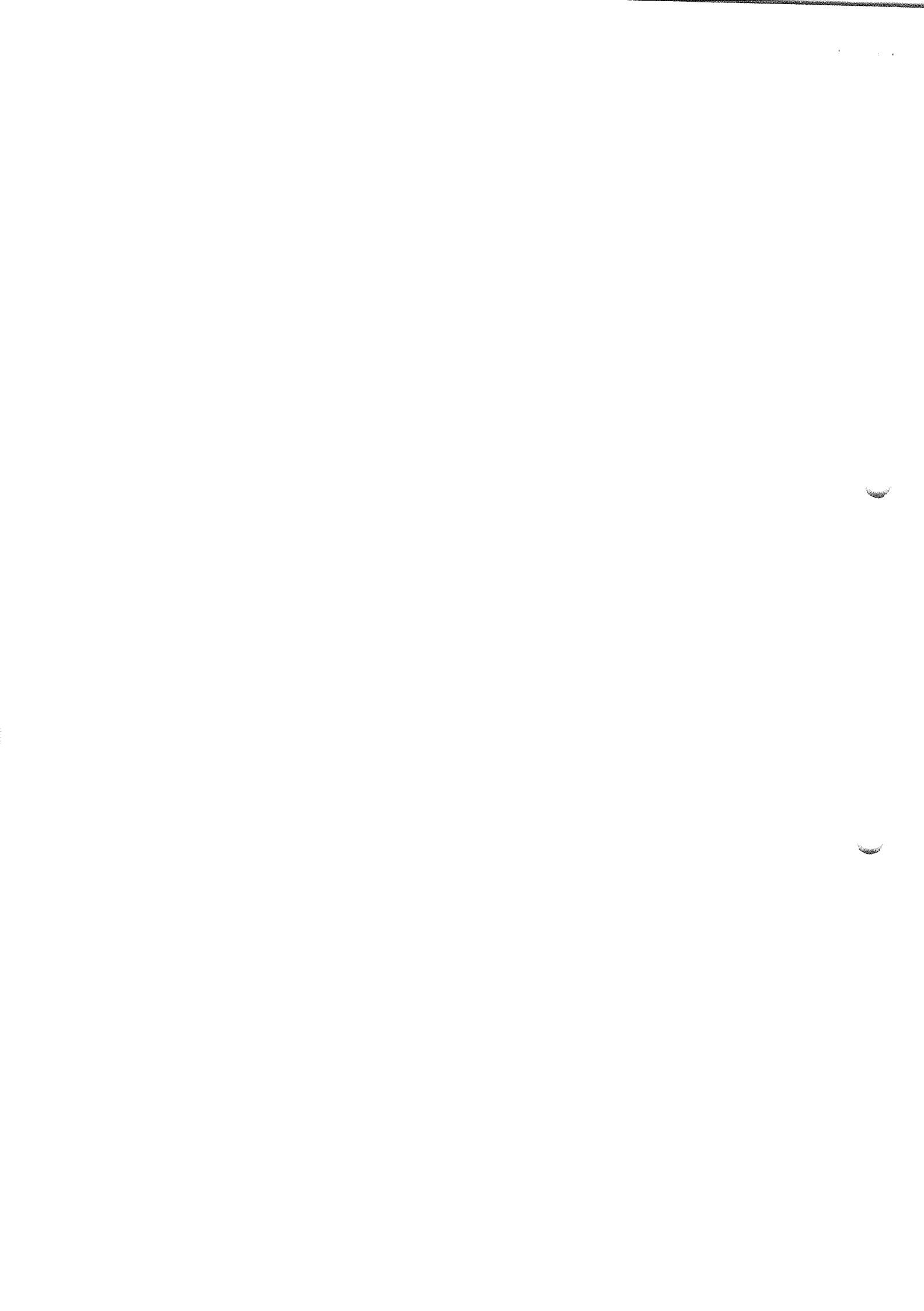
12 - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O preço contratado é fixo e irreajustável para o período da contratação do serviço.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

13.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública





nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2025, a saber:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	FICHA
1236112022.048 - Valoriização e Formação dos Profissionais da Educação	1500000000	148

15 - DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, com empresa de notória especialização, a contratação será direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no Artigo 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.122/21, devido a inviabilidade de competição.

16 - DA JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMILAR E ANÁLISE DE RISCO

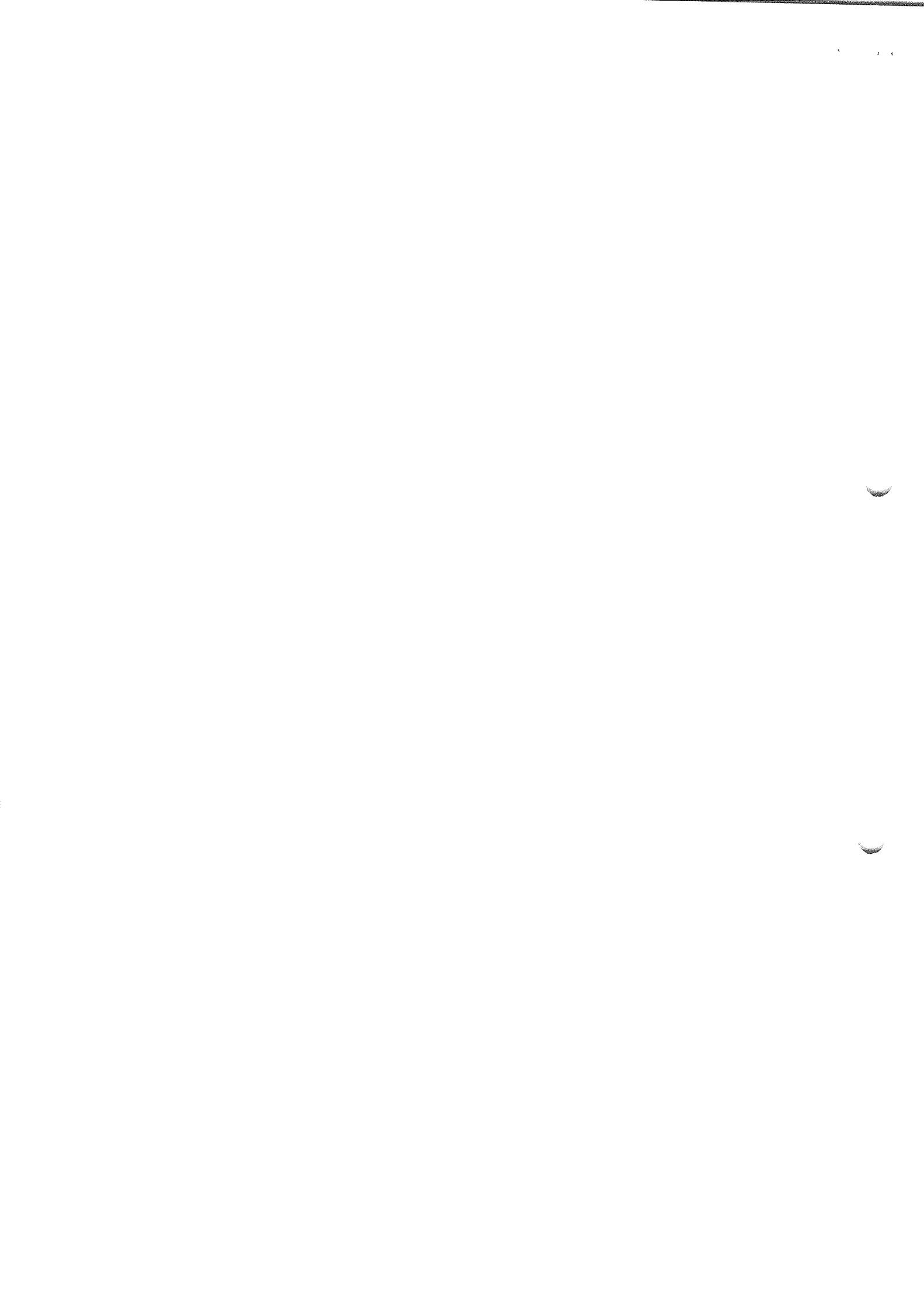
16.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo inciso I do art. 72 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de análise de riscos.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

17.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

17.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021





17.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade/MG, 05 de Fevereiro de 2025.


Maria de Fátima Silva Sousa

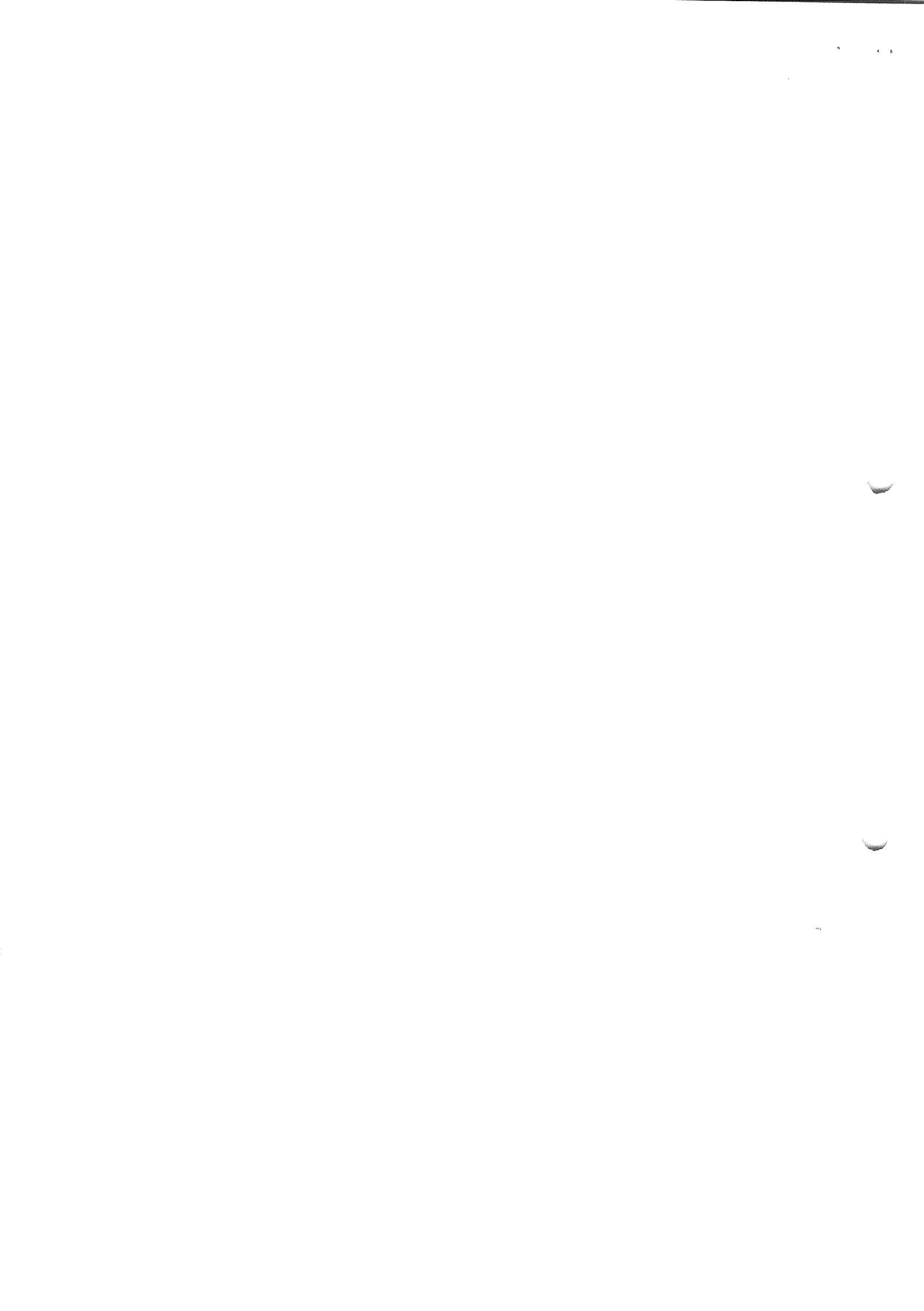
Setor de Compras

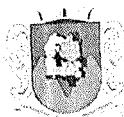
Secretaria Municipal de Educação

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação


Fabrício Nereu Brandão

Secretário Municipal de Educação Interino





JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

PALESTRANTE: ROSAURA SOLIGO

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade.

Sendo a Educação responsabilidade do poder público que requer um encadeamento de atividades coordenadas para a garantia dos direitos de aprendizagem de todos os estudantes e elevação dos índices nas avaliações educacionais, necessário se faz que a municipalidade ofereça aos profissionais da educação formas de desenvolvimento profissional através de formação em serviço que promovam o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas. Diante disso, propõe-se a contratação da professora Rosaura Soligo para ministrar a palestra: "Escola – Lugar de aprendizagem de todos", a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2025, aos educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade.

Formada em Psicologia e Pedagogia, mestre e doutora pela Faculdade de Educação da UNICAMP, pesquisadora do GEPEC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada, na mesma universidade, a professora Rosaura Soligo possui mais de 40 anos de atuação profissional na educação e as experiências principais foram com ensino, assessoria pedagógica, reorientação curricular, formação continuada, gestão, produção de material impresso e videográfico, bem como elaboração, sistematização e documentação de projetos institucionais/curriculares. É autora de livros, publicações institucionais e outros textos na área da educação. Integra a diretoria do Núcleo Brasil da Red Latinoamericana de Alfabetización e a Biograph – Associação Brasileira de Pesquisa (Auto) biográfica. Compõe a equipe de selecionadores de projetos para o Prêmio Educador Nota 10 desde 2017. Desenvolve grupos independentes de formação continuada, cursos de extensão na Unicamp e assessoria para instituições educativas públicas e privadas. Atualmente assessoria o MEC na produção de material para formação de educadores no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e é coordenadora do Curso de Especialização "Formação, Docência e Alfabetização Inicial - 1º e 2º anos", realizado pela Universidade Federal do Piauí em parceria com o Ministério da Educação.

Com a realização da palestra pretendemos sensibilizar os educadores sobre a importância de acreditarem que todo aluno é capaz de aprender e tem direito ao conhecimento. Essa crença é a maior virtude de um professor, pois quando existe, é ela que orienta suas ações. Para isso buscaremos, com fala da Professora Rosaura, promover a reflexão a partir das seguintes ideias:

■ Tomar como princípio que o mais importante são as pessoas.

Considerar que liderança, visão, diálogo, pensamento e ação são fundamentais na escola.

Construir e consolidar um projeto educativo próprio, explícito e compartilhado.

Compatibilizar a dimensão local e universal.

Garantir o exercício da cidadania no interior da própria escola.

Articular as ações de natureza político-administrativa, curricular e pedagógica.

Criar contextos que favoreçam o protagonismo e a profissionalidade dos professores.

Favorecer o desenvolvimento profissional e a ação refletida.

Desenvolver uma epistemologia da vida da escola.

Pautar-se por uma perspectiva de desenvolvimento ecológico.

A palestra “Escola – Lugar de aprendizagem de todos”, com a professora Rosaura Soligo promoverá a sensibilização e o aperfeiçoamento profissional de nossos educadores para a garantia do direito de aprendizagem de todos.

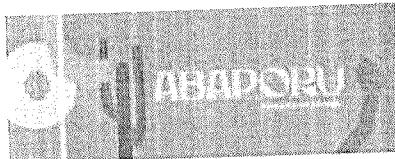
A busca por uma educação de qualidade é o objetivo da Secretaria de Educação de João Monlevade e perpassa pela nossa capacidade de habilitar nossos educadores a desenvolverem práticas com este fim. Para tal, faz-se necessária a formação continuada em serviço.

João Monlevade, 03 de Fevereiro de 2025.



Fabrício Nereu Brandão

Secretário Municipal de Educação Interino



CNPJ: 19.565.644/0001-55
<https://abaporueducacao.com/>



Rosaura Soligo

<http://lattes.cnnpq.br/0281100094726534>
<https://rosaurasoligo.siteoficial.wordpress.com/>

À Gilmara Cotta Mendes

Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação de João Monlevade

PROPOSTA

Palestra Ensino e Aprendizagem: dois processos relacionados

Objetivo

Contribuir com a reflexão dos educadores da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e com o trabalho pedagógico que realizam.

Público-alvo

Professores, diretores escolares e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

Data

17 de fevereiro de 2025

Horário

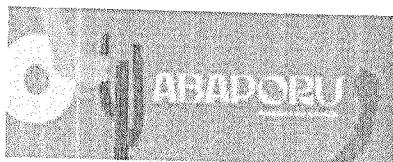
19 às 21 horas

Formadora

Rosaura Soligo

Qualificação Técnica

Formada em Psicologia e Pedagogia, mestre e doutora pela Faculdade de Educação da UNICAMP, pesquisadora do GEPEC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada, na mesma universidade. É diretora da Abaporu Assessoria em Educação, Continuada, na mesma universidade. Possui mais de 40 anos de parceira de várias Secretarias de Educação no Brasil. Possui mais de 40 anos de atuação profissional na educação e as experiências principais foram com ensino, assessoria pedagógica, reorientação curricular, formação continuada, gestão, produção de material impresso e videográfico, bem como elaboração, sistematização e documentação de projetos institucionais/curriculares. É autora de livros, e publicações institucionais e outros textos na área da educação. Integra a diretoria do Núcleo Brasil da Red Latinoamericana de Alfabetización e a BIOgraph - Associação Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica. Compõe a equipe de selecionadores de



CNPJ: 19.565.644/0001-55
<https://abaporueducacao.com/>

Rosaura Soligo

<http://lattes.cnpq.br/0281100094726534>
<https://rosaurasoligositeoficial.wordpress.com/>

projetos para o Prêmio Educador Nota 10 desde 2017. Desenvolve grupos independentes de formação continuada, cursos de extensão na Unicamp e assessoria para instituições educativas públicas e privadas. Atualmente assessora o MEC na produção de material para formação de educadores no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e é coordenadora do Curso de Especialização "Formação, Docência e Alfabetização Inicial - 1º e 2º anos", realizado pela Universidade Federal do Piauí em parceria com o Ministério da Educação.

Curriculum Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/0281100094726534>

Site das produções acadêmicas e profissionais:

<https://rosaurasoligositeoficial.wordpress.com/>

Custo

R\$10.000,00 (dez mil reais), com todas as despesas incluídas – passagens, hospedagem, alimentação e taxas/impostos – sendo o traslado ida/volta Belo Horizonte/João Monlevade de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de João Monlevade.

Outras informações

EMPRESA

Abaporu Assessoria Em Educação Eireli, CNPJ 19.565.644/0001-55, Inscrição Municipal 35194.01-8, Inscrição Estadual - ISENTA.

REPRESENTANTE LEGAL

Rosaura Angélica Soligo

RG 10.277.154-6 - SSP/SP

CPF 027.644.768-92

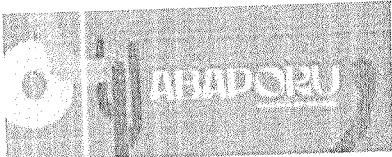
Endereço: Rua Horácio Leonardi, 64, apto 82 - Cep: 13.084-105 - Barão Geraldo - Campinas

Telefone: (19) 98177 0851 - e-mail: rosaurasoligo@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Abaporu Assessoria em Educação Eireli

Banco do Brasil | Ag: 1515-6 | Conta Corrente: 49.346-5



CNPJ: 19.565.644/0001-55
<https://abaporueducacao.com/>



Rosaura Soligo

<http://lattes.cnpq.br/0281100094726534>
<https://rosaurasoligo.siteoficial.wordpress.com/>

Pagamento

Após o trabalho realizado e a apresentação de nota fiscal.

Validade da proposta

30 dias

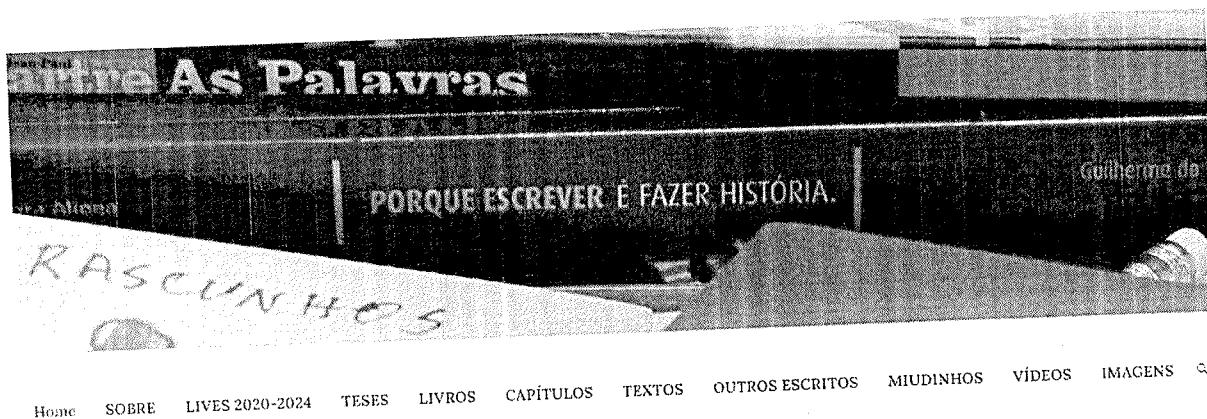
03 de fevereiro de 2025.

Rosaura Angélica Soligo
ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO



RS

Rosaura Soligo | Site Oficial



<https://rosaurasoligositeoficial.wordpress.com/>

Nesse espaço da web estão reunidos diferentes tipos de publicação destinados a subsidiar profissionais e pesquisadores que se interessam pelos temas abordados.

O material está organizado em páginas:

Lives | Teses | Livros | Capítulos | Textos (em PDF) | Outros Escritos | Miudinhos | Vídeos | Imagens

Na página **Lives** estão os links de acesso a palestras, rodas de conversa, simpósios, podcasts e outros tipos de comunicação realizados desde 2020 e disponibilizados na internet. Em **Teses** encontra-se o material de pesquisa produzido na Faculdade de Educação da Unicamp, no mestrado e no doutorado.

Em **Livros** e **Capítulos** estão várias publicações, autorais e em coautoria, a maioria institucionais, algumas em PDF.

Em **Textos** encontram-se artigos, ensaios e reflexões breves sobre educação, formação e pesquisa, todos em PDF, disponíveis para download.

Em **Outros Escritos** estão publicados textos extraídos dos registros de pesquisa do mestrado e doutorado que considerei relevante publicar também em separado, ainda que o acesso aos registros na íntegra esteja indicado na página **Teses**.

Em **Miudinhos** há um conjunto de textos literários breves que compõem o projeto **Des|Amorosas**, e também outros escritos.

Em **Vídeos** e em **Imagens** estão alguns registros considerados mais importantes nessas categorias. Outras publicações em vídeo podem ser encontradas na página <https://www.youtube.com/user/rosaurasoligo>

Todo o conteúdo deste site pode ser reproduzido e compartilhado, desde que citada devidamente a fonte e considerada a época em que o material foi escrito – há alguns textos mais antigos que refletem o conhecimento possível e disponível na época.

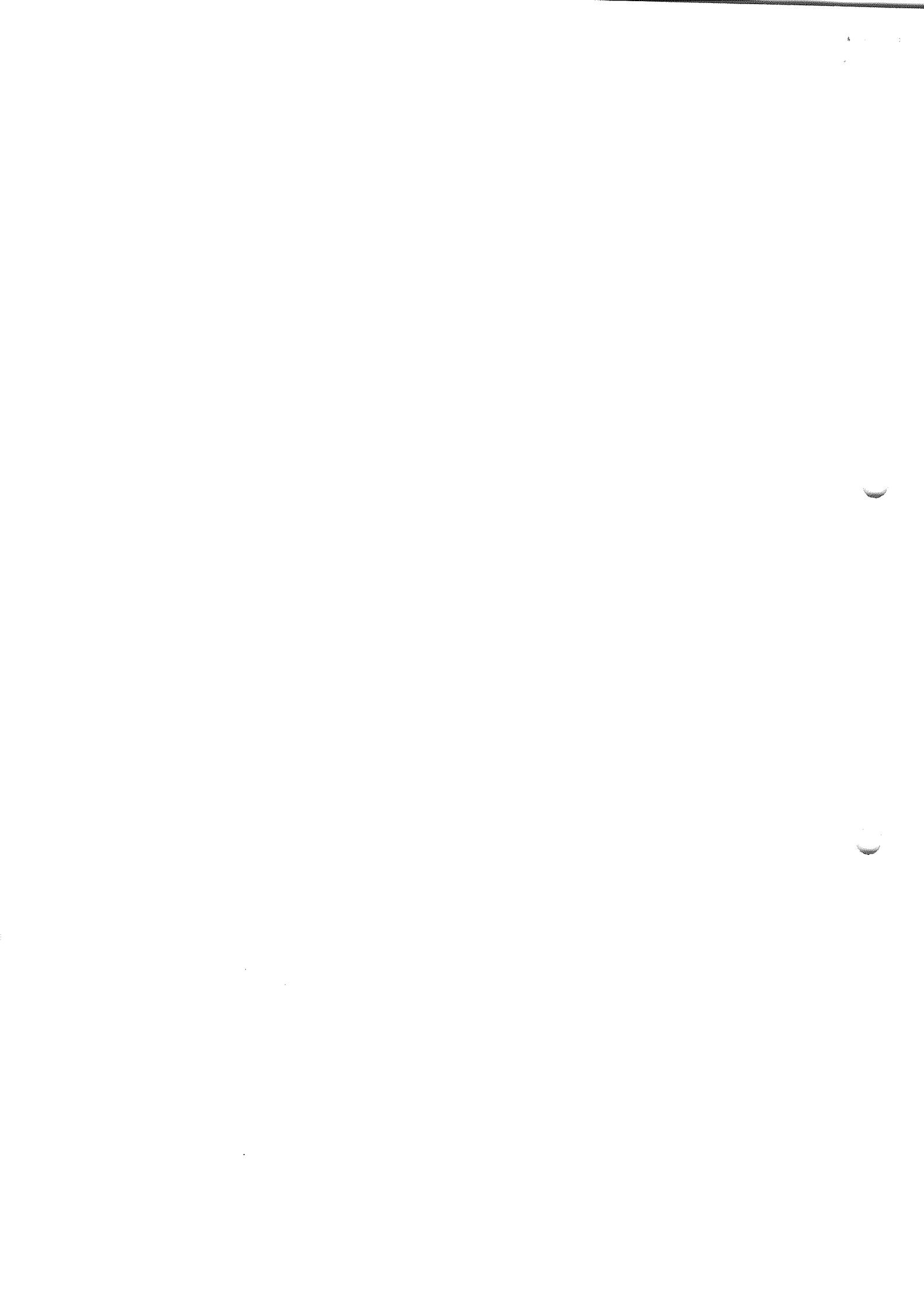
Rosaura Soligo

<http://lattes.cnpq.br/0281100094726534>

<http://rosaurasoligo.wordpress.com/>

<https://www.youtube.com/user/rosaurasoligo>

Palavras Sem Pressa



RELATÓRIO DE ORÇAMENTOS

Fiscais relativas aos serviços prestados pela empresa de Abapoli Assessores em Luuca e/ou

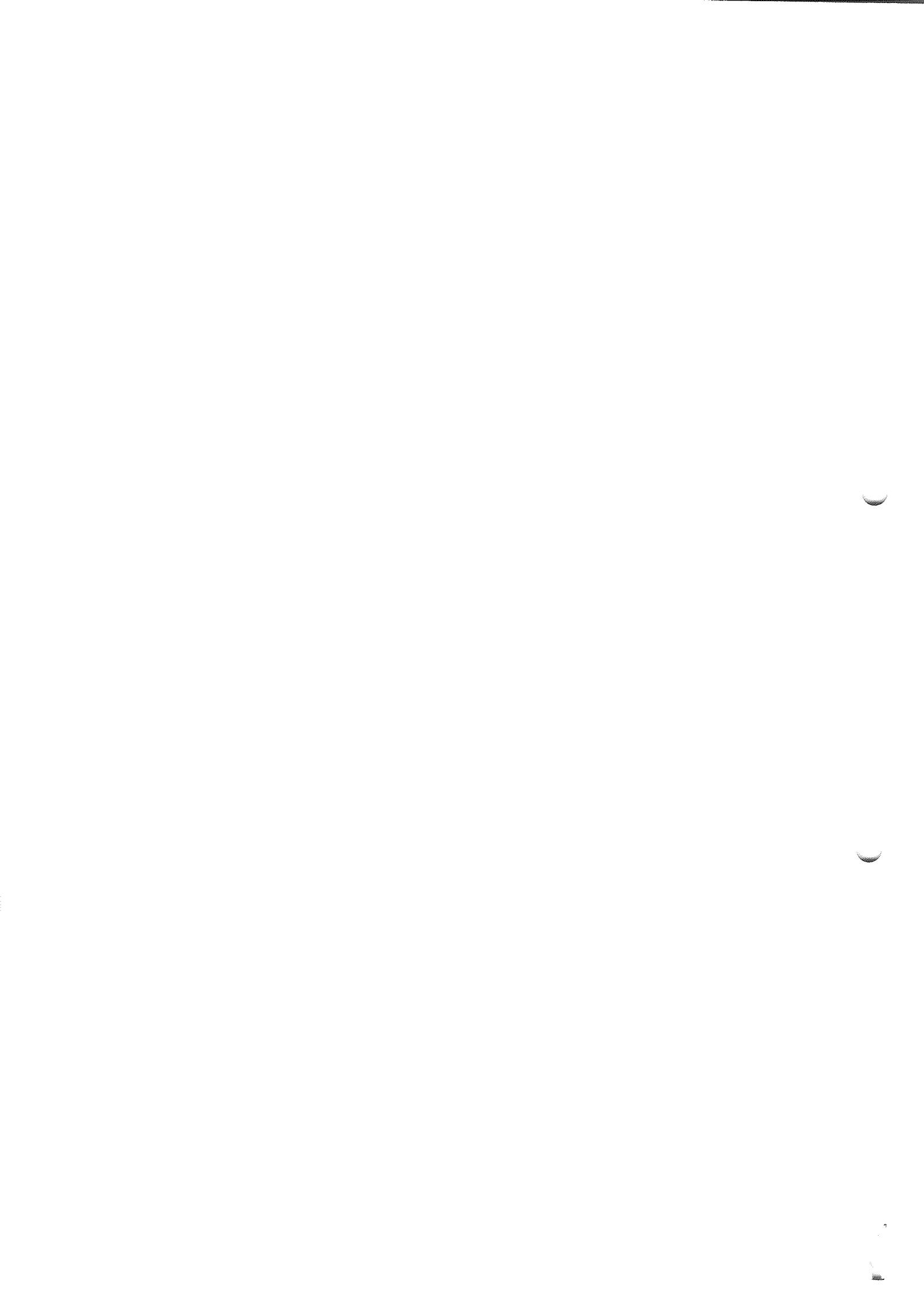
Eireli, tendo como base os serviços similares, para comparação de preços, conforme segue:

NOTA FISCAL	DATA	ENCONTROS	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR POR HOR	OUTRAS	DESPESAS/VIAGEM, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO
311	05/07/2023	01 de 1h00min	Palestra presencial "Alfabetização Inicial: o que a ciência tem a ver com isso?	R\$ 15.000,00	Por conta da Contratada	

321	07/02/2024	Não informado na NF	Palestra presencial "Desafios Atuais da Educação Escolar	R\$ 15.000,00	Por conta da Contratada
-----	------------	---------------------	--	---------------	-------------------------

329	17/09/2024	01 de 1h00min	Palestra "Desafios da Educação no Mundo Atual	R\$ 14.500,00	Por conta do Contabilista
01 encontros correspondendo a 01h00min = R\$ 14.500,00 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba SEBRAE PB					

Observando as notas fiscais apresentadas observamos que o valor por hora está compatível com as propostas das NFs 311-321-329 e da proposta para este Município. A proposta apresentada para João Monlevade está abaixo das demais considerando ainda que aqui serão duas horas de palestra, sendo o preço praticado com a de mercado, conforme comprovação anexa.



ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI

CNPJ : 19.565.644/0001-55 I. Mun. : 35194018 I. Est. : ISENTA

Telefone : 38283408

RUA JOÃO ROBERTO DE SOUZA, 113, - ALTOS DE SUMARE

Sumaré - SP CEP: 13175450

E-mail : wagner@desktop.com.br

Consulte a Autenticidade em : sumare.sigissweb.com

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇONÚMERO
00000311SÉRIE
NFE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

04578564400012766000010040010055419563118



REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIMENDEREÇO
AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, 327CEP
18110-900 TELEFONE / FAX
(15) 3353-8533DATA EMISSÃO
05/07/2023 FORMA DE PAGAMENTO
Vencimento 04/08/2023C.N.P.J. / C.P.F.
46.634.051/0001-76

INS. MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO / DISTRITO
CentroMUNICÍPIO
Votorantim

E-MAIL

UF
SP

DESCRIPÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Palestra presencial "Alfabetização Inicial: o que a ciência tem a ver com isso?", em Votorantim, 04/07/2023, com duração de uma hora, seguida de debate.

Nº Contrato: 054/2023

Dados Bancários

Banco do Brasil Agência 1515-6 Conta Corrente: 49.346-5

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

VALOR POR EXtenso quinze mil reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 15.000,00
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO	DEDUÇÕES R\$ 0,00 VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 15.000,00
ALIQUOTA ISS(%) 2,000000000	VALOR I.S.S. R\$ 300,00 VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 15.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008

Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 2,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 2317,50

RECEBEMOS DE 1956564000155 - ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Nº 00000311
SÉRIE NFE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00000321	SÉRIE NFE
CNPJ : 19.565.644/0001-55 I. Mun. : 35194018 I. Est. : ISENTA Telefone : 38283408 RUA JOÃO ROBERTO DE SOUZA, 113, - ALTOS DE SUMARÉ Sumaré - SP CEP: 13175450 E-mail : wagner@desktop.com.br		CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 04578564400012766000010040010055419563216		
Consulte a Autenticidade em : sumare.sigissweb.com				



REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		C.N.P.J. / C.P.F. 45.787.678/0001-02	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS, 301		BAIRRO / DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Valinhos	UF SP
CEP 13270-005	TELEFONE / FAX 19-3849.8000	E-MAIL		
DATA EMISSÃO 07/02/2024	FORMA DE PAGAMENTO 28 DDL			

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PALESTRA PRESENCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALINHOS, MINISTRADA PELA PROFESSORA ROSAURA ANGÉLICA SOLIGO, COM O TEMA "DESAFIOS ATUAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR" - 20220204678

PROC.Nº 1133/2024
ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2024

BANCO DO BRASIL AG. 1515-6 C/C 49.346-5

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS				
INSS	BASE DE CÁLCULO R\$ 15.000,00	ALÍQUOTA 4,80	VALOR R\$ 720,00	R\$ 720,00
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS				
VALOR POR EXtenso quinze mil reais		VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 15.000,00		
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO		ALÍQUOTA ISS(%) 2,000000000	VALOR I.S.S. R\$ 300,00	DEDUÇÕES R\$ 0,00
				VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 15.000,00
				VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 14.280,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008 Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável. Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 2,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 2317,50				

RECEBEMOS DE 1956564000155 - ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Nº 00000321
SÉRIE NFE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI

CNPJ : 19.565.644/0001-55 I. Mun. : 35194018 I. Est. : ISENTA
 Telefone : 38283408
 RUA JOÃO ROBERTO DE SOUZA, 113, - ALTOS DE SUMARÉ
 Sumaré - SP CEP: 13175450
 E-mail : wagner@desktop.com.br

Consulte a Autenticidade em : sumare.sigissweb.com

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇONÚMERO
00000329SÉRIE
NFE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045785644000127660000010040010055419563298



REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB

ENDERECO

AV MARANHAO, 983

CEP

58030-261

TELEFONE / FAX

DATA EMISSÃO

17/09/2024

FORMA DE PAGAMENTO

C.N.P.J. / C.P.F.

09.139.551/0001-05

INS. MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO / DISTRITO
DOS ESTADOS

E-MAIL

MUNICÍPIO

João Pessoa

UF
PB

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PALESTRA "DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NO MUNDO ATUAL" COM DURAÇÃO DE 1 HORA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA ARENA EMPREENDEDORA 2024, NO DIA 17 DE SETEMBRO, EM CAMPINA GRANDE/PB.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL AG. 1515-6 C/C 49.346-5

VALOR R\$ 14.500,00

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
PIS	R\$ 14.500,00	0,65	R\$ 94,25
COFINS	R\$ 14.500,00	3,00	R\$ 435,00
CSLL	R\$ 14.500,00	1,00	R\$ 145,00
IRRF	R\$ 14.500,00	1,50	R\$ 217,50
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 891,75

VALOR POR EXTESSO
quatorze mil, quinhentos reais

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL

R\$ 14.500,00

DEDUÇÕES

R\$ 0,00

VALOR DO(S) SERVIÇO(S)

R\$ 14.500,00

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO	ALÍQUOTA ISS(%) 2,000000000	VALOR I.S.S. R\$ 290,00	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 13.608,25
---	--------------------------------	----------------------------	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008

Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 2,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 2240,25

RECEBEMOS DE 19565644000155 - ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Nº 00000329
SÉRIE NFE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RE
EIRELICONVÉNIO
INDAIATUBA

ROSAURA ANGELICA SOLIGO, brasileira, nascida em Catanduva/SP,

N.IREL solteira, nascida em 15/12/1959, empresaria, com domicílio e residência a Rua João Roberto de Souza, 113 no Altos de Sumaré em Sumaré / SP, CEP 13175-450, portadora do RG n.º 10.277.154-6 SSP/SP e do CPF n.º SIN 011.641.768-92, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

MATRIZ
A empresa girará sob o nome empresarial de ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI e terá sede
FILIAL Rua João Roberto de Souza, 113 no Altos de Sumaré em Sumaré / SP, CEP 13175-450

2ª O capital será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social será o de Desenvolvimento de cursos na área administrativa educacional, abrangendo metodologia educacional, prática pedagógica, administração pedagógica; Cursos de atualização e extensão; Assessoria educacional. Declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil..

4ª A empresa iniciará suas atividades em 14/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por ROSAURA ANGELICA SOLIGO, titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

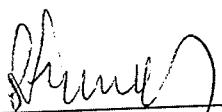
6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Sumaré, 14 de Janeiro de 2014

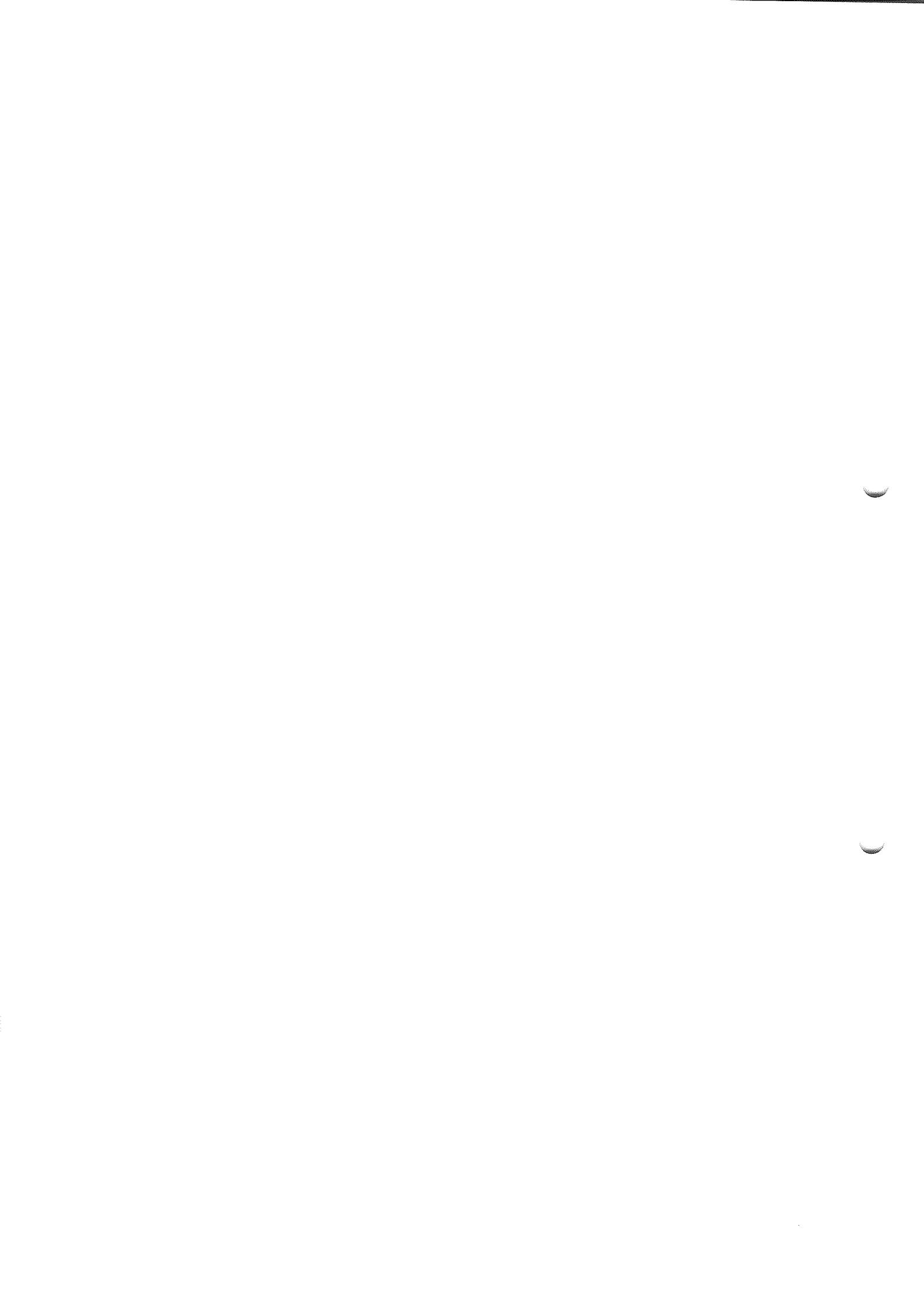

ROSAURA ANGELICA SOLIGO


DR. ROBERTO FERNANDES GUIMARAES
OAB/SP 154.427



JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
P.R.E.R. INDAIATUBA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.565.644/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2014

NOME EMPRESARIAL
ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO ROBERTO DE SOUZA

NÚMERO
113

COMPLEMENTO

CEP
13.175-450

BAIRRO/DISTRITO
ALTOS DE SUMARE

MUNICÍPIO
SUMARE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
wagner@desktop.com.br

TELEFONE
(19) 3828-3408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 14:39:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO LTDA ✓
CNPJ: 19.565.644/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

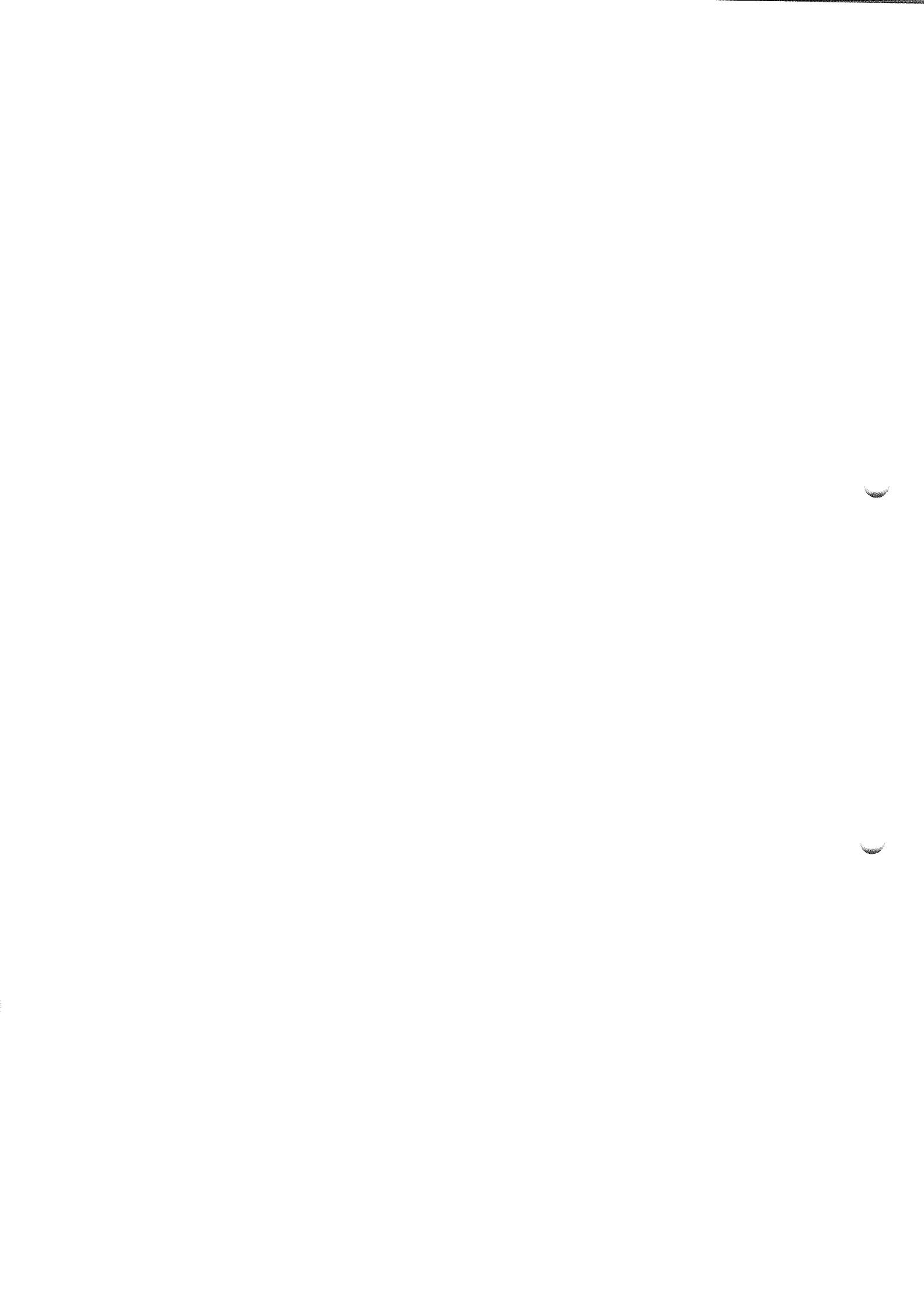
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:31 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025. ✓

Código de controle da certidão: 8D3C.F1CD.89B1.716B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 19.565.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64301898 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 31/01/2025 14:46:10 (hora de Brasília)

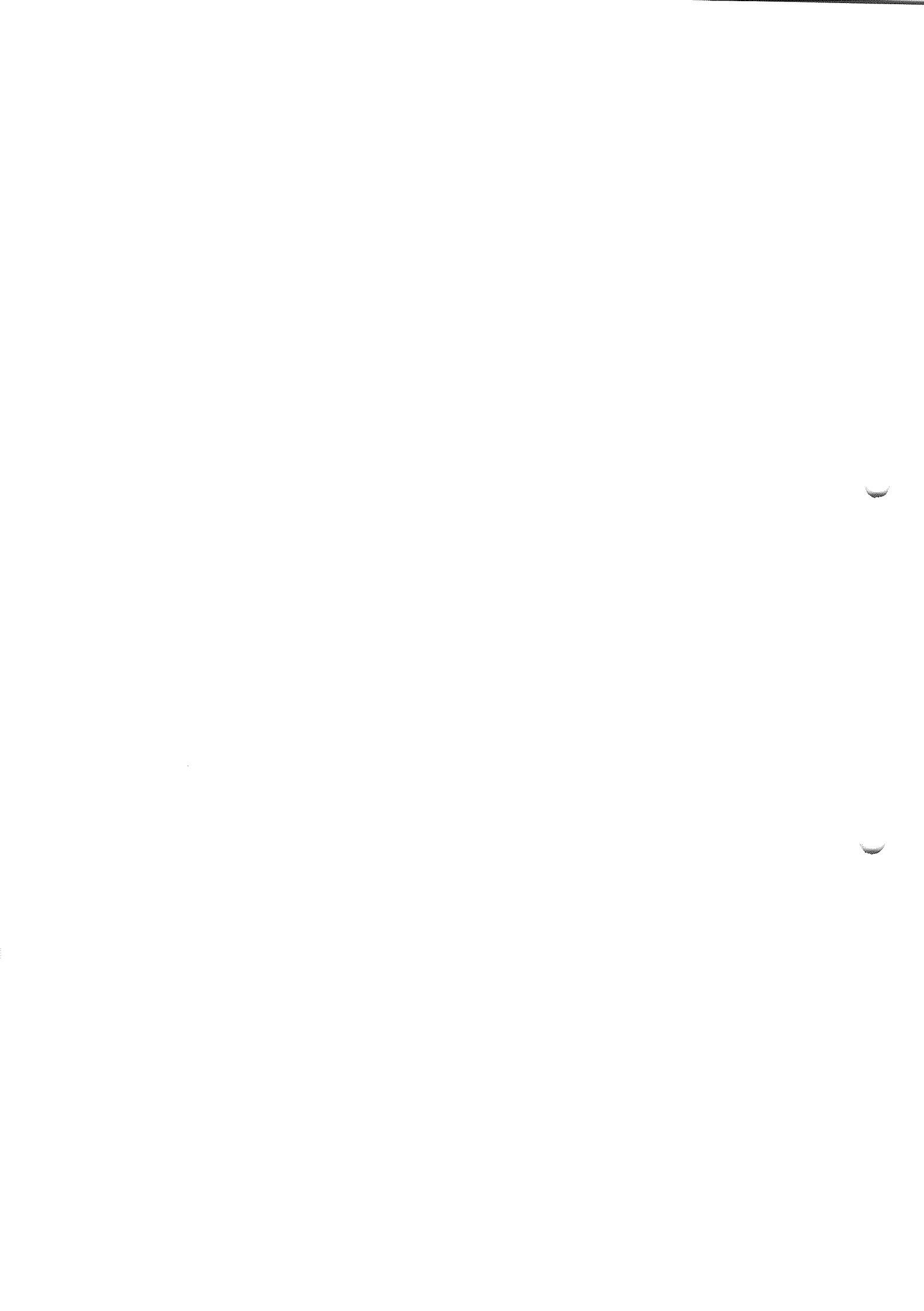
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Superintendência Administrativa Tributária
- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8272/2025

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 31 de janeiro de 2025, sob o número 8272.

Nome/Razão Social: ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO EIRELI

Residência/Domicílio Fiscal: RUA JOAO ROBERTO DE SOUZA, 113, LOTEAMENTO ALTOS DE SUMARE CEP: 13.175-450 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 19.565.644/0001-55

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

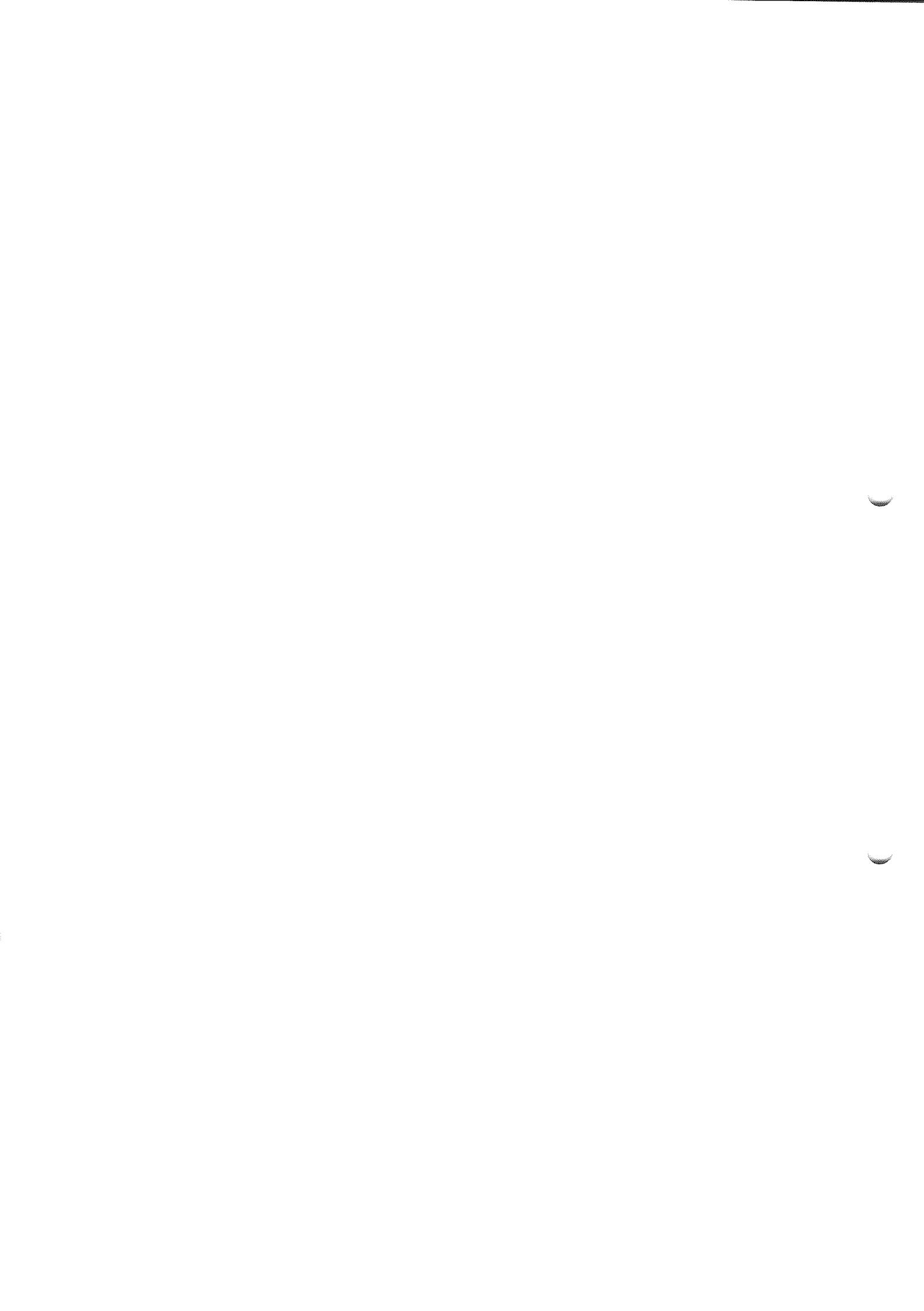
Sumaré, 31 de janeiro de 2025.

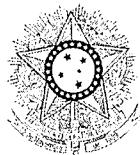
VALIDADE

30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-TMJXDOEIKZUZZA-2

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.565.644/0001-55

Certidão nº: 64694504/2024

Expedição: 19/09/2024, às 16:54:09

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.565.644/0001-55**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

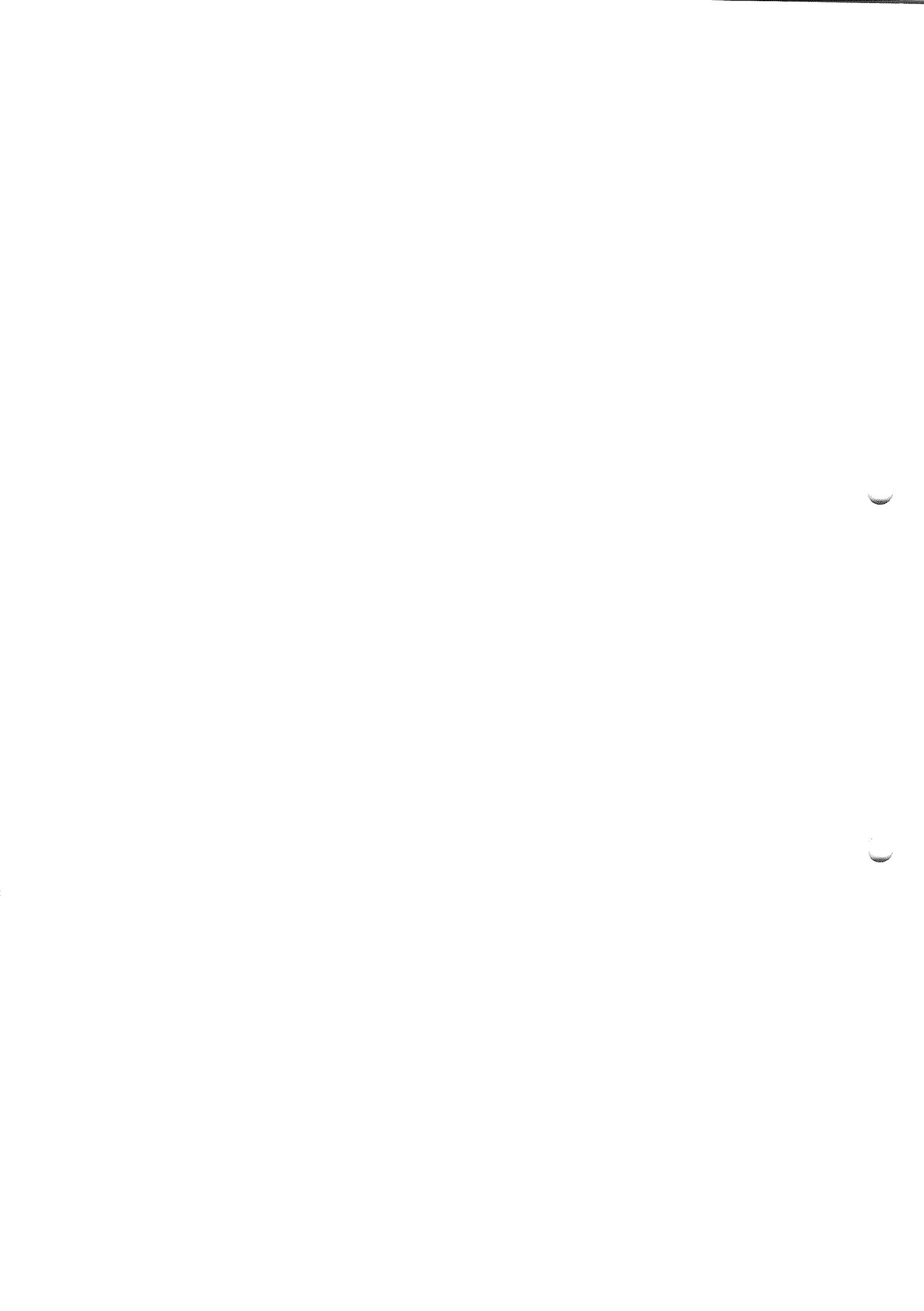
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.565.644/0001-55

Razão Social: ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO EIRELI

Endereço: R JOAO ROBERTO DE SOUZA 113 / ALTOS DE SUMARE / SUMARE / SP / 13175-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

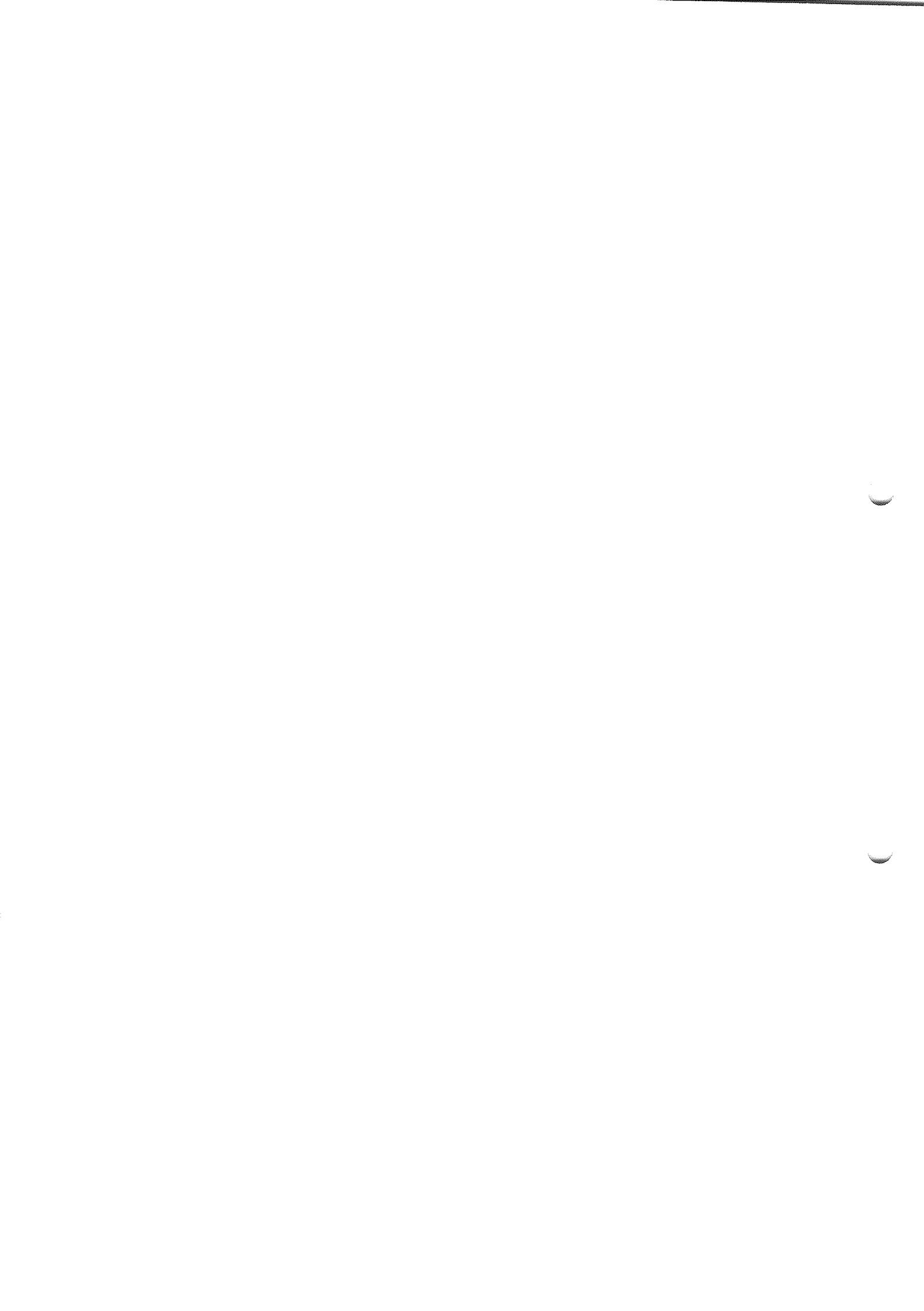
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012603482139220856

Informação obtida em 31/01/2025 14:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





DECLARAÇÃO

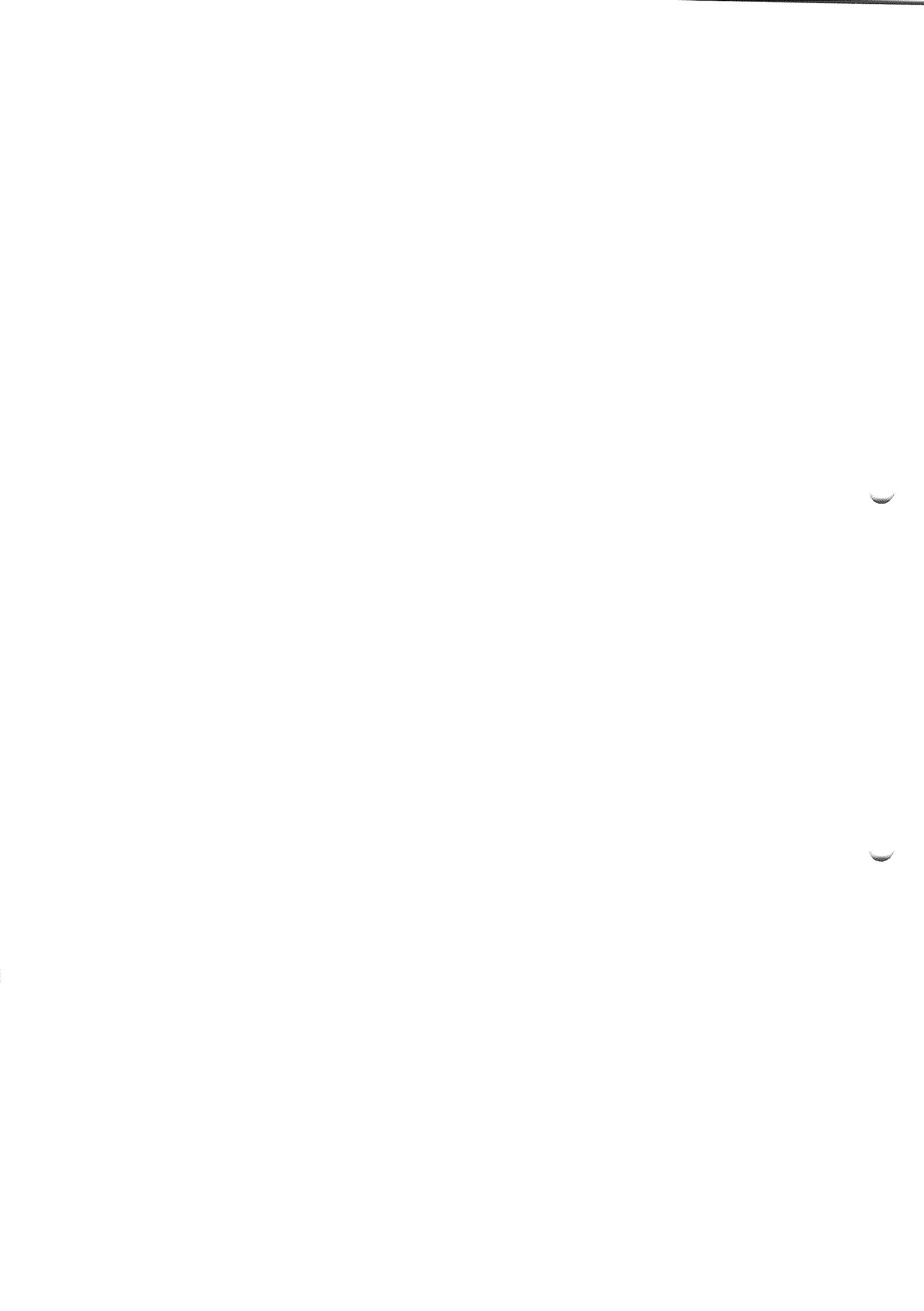
Declaro para os devidos fins que o grupo Abaporu prestou assessoria contínua à Secretaria Municipal da Educação de São Luís, no período de 2003 a 2008, para o desenvolvimento de ações institucionais articuladas em torno do Programa São Luís Te Quero Lendo e Escrevendo destinadas à implementação dos projetos de formação continuada e reorientação curricular, organização das edições anuais do Fórum Municipal de Educação realizados nesse período, envolvendo todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino, e elaboração/edição de publicações sobre o trabalho realizado, das quais se destacam os livros "Caderno dos Professores" (2003), "Cartas dos Educadores da Rede Municipal" (2003), "Formação de Professores: uma ação estratégica e transversal às políticas públicas para a educação" (2004), além de uma série de outros subsídios para os educadores e registros da experiência de parceria.

A coordenação geral do trabalho de assessoria do Grupo Abaporu foi feita por Rosaura Soligo em conjunto com outros diretores do Grupo, responsáveis pela organização e acompanhamento da implementação das atividades supracitadas.

São Luís, 30 de maio de 2008.

Raimundo Moacir Mendes Feitosa
RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA
Secretário Municipal de Educação
Tel. 13598-3

Raimundo Moacir Mendes Feitosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.565.644/0001-55, Inscrição Municipal 35194.01-8, estabelecida na Rua João Roberto de Souza, nº 113, CEP 13175-450, prestou serviços referentes à formação de professores, na modalidade presencial e a distância (webinários, palestras e assessoria), realizada pela professora Rosaura Angélica Soligo, durante o ano de 2023 envolvendo 5860 participantes.

A profissional da empresa contratada efetuou o trabalho de maneira satisfatória denotando notório saber, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual de serviço prestado.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

ROSA MARIA MONSANTO GLÓRIA
Divisão do Suporte ao Ensino
Diretora de Divisão - SE 12



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Divisão de Ensino Fundamental e Médio
Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.565.644/0001-55, Inscrição Municipal 35194.01-8, estabelecida na Rua João Roberto de Souza, nº 113, CEP 13175-450, prestou serviços referentes à formação de professores e coordenadores pedagógicos, na modalidade presencial e a distância (webinários, palestras e assessoria), realizada pela professora Rosaura Angélica Soligo, durante o ano de 2023 envolvendo 3000 participantes.

A profissional da empresa contratada efetivou o trabalho de maneira satisfatória denotando notório saber, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual de serviço prestado.

São Paulo, 16 de abril de 2024.


Larissa de Gouveia Fraga
RF: 770.582-0 - RG: 34.244.762-2
Assessor III

Larissa de Gouveia Fraga
SME / COPE / DIEFEM

SME / COPE / DIEFEM





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco-AC atesta que, no período de 2005 a 2019, o Grupo Abaporu assessorou a Secretaria na definição e implementação de ações institucionais articuladas, das quais se destacam principalmente:

- a) Proposição e articulação das políticas educacionais;
- b) Planejamento Estratégico Situacional;
- c) Definição e desenvolvimento de propostas articuladas de formação continuada de todos os profissionais de educação, planejadas a partir o trabalho desenvolvido nas escolas;
- d) Implementação da proposta de acompanhamento permanente das escolas;
- e) Certificação profissional de gestores e coordenadores pedagógicos;
- f) Organização e realização de Seminários, Fóruns de Educação e Ciclos Formativos;
- g) Implementação do sistema de avaliação permanente da aprendizagem dos estudantes;
- h) Coautoria e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas;
- i) Avaliação das ações realizadas e dos seus impactos.

Essas ações foram a princípio desenvolvidas de forma direta, em coautoria com a Secretaria Municipal de Educação, envolvendo a parceria colaborativa também com a Secretaria de Estado da Educação, e nos dois últimos anos se concretizaram principalmente na modalidade de supervisão.

O desenvolvimento dessas políticas e propostas contribuiu de forma decisiva para que a Rede Municipal de Ensino de Rio Branco obtivesse avanços consideráveis em relação à aprendizagem dos alunos e ao desenvolvimento profissional dos educadores, o que teve como resultado o segundo melhor IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental dentre as capitais brasileiras em 2019.

O trabalho de consultoria desenvolvido pelo Grupo Abaporu foi coordenado diretamente por Rosaura Angélica Soligo e Walter Takemoto, diretores do Grupo e responsáveis pelos projetos.

Atenciosamente,

Rosaura Angélica Soligo
Gestora Consultiva da Secretaria
Diretora da Educação
Protocolo n° 557/2019





Rosaura Angélica Soligo



Endereço para baixar este CV: <https://lattes.cnpq.br/0231100094226534>

Última atualização do arquivo em 03/02/2025

Formada em Psicologia e Pedagogia, mestre e doutora pela Faculdade de Educação da UNICAMP, pesquisadora do GEPEC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada, na mesma universidade. É diretora da Red Latinoamericana de Alfabetización e da Abaporu Assessoria em Educação, parceira de várias instituições educativas no Brasil. Possui experiência com alfabetização inicial, ensino de Língua Portuguesa, formação inicial e continuada, planejamento, gestão, reorientação curricular, elaboração de projetos, assessoria pedagógica, documentação de prática profissional, produção de material didático e vídeos educativos. É autora de livros, publicações institucionais e outros textos na área da educação. Integra a BIOgraph - Associação Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica. Incentiva pessoas a escrever e coordena alguns projetos com essa finalidade. Páginas de publicações na internet: <https://rosaurasoligositeoficial.wordpress.com/> - <https://pt-br.padlet.com/rosaurasoligo/xnoriwewh9e9ol31S> - <http://rosaurasoligo.wordpress.com/> (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Rosaura Angélica Soligo
Filiação Sydnei Carlos Soligo e Aquileszinha Costa Soligo
Nascimento 15/12/1950 - Catanduva - São Paulo
Lattes ID [0291100094726534](#)
Nome em citações bibliográficas SOLIGO, R. A.; SOLIGO, Rosaura

Formação acadêmica/titulação

- | | |
|--------------------|---|
| 2011 - 2015 | Graduado em Educação
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil
Título: A experiência da escrita no espaço virtual: a voz, a voz, uma conquista (al)voz. Ano de obtenção: 2015
Orientador: Guilherme do Val Toledo Prado  |
| 2004 - 2007 | Mestrado em Educação
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil
Título: Quem tem o dizer? - Inclusão dos silêncios. Ano de obtenção: 2007
Orientador: Guilherme do Val Toledo Prado  |
| 1989 - 1991 | Graduação em Pedagogia.
Universidade Nove de Julho, UNINOVE, São Paulo, Brasil |
| 1977 - 1988 | Graduação em Psicologia.
Universidade Estadual do Ceará, UCA, Mossoró, Ceará, Brasil |

Atuação profissional

- 2001 - Atual Vinculou: diretora geral, Enquadramento funcional, direção geral, Regime: Abeporé Assessoria em Educação Pardal

- | | |
|-------------|---|
| 1995 - 1995 | Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Consultora, Regime: Ministério da Educação Parcial Outras informações: PROJETO UNESCO - Otimização do processo de elaboração, análise e validação de objetivos e competências - métodologia de Língua Portuguesa, com visões a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais |
| 1996 - 1998 | Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Consultora, Regime: Ministério da Educação Parcial Outras informações: PROJETO BRA/05/014 PNUD - Elaboração e implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais |
| 1997 - 1998 | Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Consultora, Regime: Ministério da Educação Parcial Outras informações: PROJETO BRA/05/011 PNUD - Elaboração da diretriz-objeto sobre política de formação de professores, elaboração com aderência de todo o país e elaboração dos Referentes para Formação de Professores |
| 1999 - 1999 | Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Consultora, Regime: Ministério da Educação Parcial Outras informações: PROJETO BRA/05/014 PNUD - "Programa Parâmetros em Ação": coordenação da equipa de elaboração dos níveis do curso de 1º a 4º ano, elaboração das redações de Língua Portuguesa e de Alfabetização e coordenação nacional do programa |
| 2000 - 2001 | Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Consultora, Regime: Ministério da Educação Parcial Outras informações: PROJETO BRA/05/014 PNUD - "Programa de Formação de Professores Alfabetizadores - PROFA": concepção geral do projeto, coordenação da equipa de produção de materiais impressos e videotápicos para formação de professores; elaboração de materiais impressos e videotápicos e coordenação nacional do programa |

- 1996 - 1998** Vinculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Conteúdo de Programas Educativos, Regime: TV Escola Parcial
- 1997 - 1999** Vinculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Conteúdo e Supervisão Pedagógica, Regime: TV Escola Parcial
Outras informações:
Coordinador e Supervisor Pedagógico de programas educativos da Alfabetização, língua Portuguesa produzidos pela TV Escola para divulgar subáudio da Secretaria de Educação Básica do MEC para os profissionais
- 2005 - 2008** Vinculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Supervisão e Controle da Série Letra Viva , Carga horária: 4, Regime: TV Escola Parcial
- Coordenadora técnica do Curso de Alfabetização - CeCCP*
- 1993 - 1998** Vinculo: CUE , Enquadramento funcional: Coordenadora Pedagógica , Carga horária: 40, Regime: Coordenadora Educacional da Cidade do São Paulo Integral
- Coordenadora Cidade do São Paulo - PMTACOMAP*
- 2007 - 2007** Vinculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Assessora e Professora, Regime: Centro Universitário Campus Limpo Paulista Parcial
Outras informações:
Participação do projeto de elaboração do Curso de Especialização em Alfabetização e Educação Matemática, destinado aos professores em exercício na rede municipal de ensino de Campus Limpo Paulista, acompanhando a organização do currículo, a definição do corpo docente e o acompanhamento do processo de implementação do primeiro ano do curso, em 2007. Descrição em Seminários científicos.

Coordenadora da Educação na Cidade do São Paulo - CeCCP

- 1984 - 1989** Vinculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 20, Regime: Secretaria Municipal de Educação do São Paulo Parcial
- 1990 - 1992** Vinculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assistente Técnico Educacional , Carga horária: 35, Regime: Secretaria Municipal de Educação do São Paulo Parcial

Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEDRJ

- 1978 - 1993** Vinculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 25, Regime: Secretaria de Estado de Educação do São Paulo Parcial

Coordenadora do Projeto de Alfabetização - CEAD

- 1993 - 1995** Vinculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Colaborador , Carga horária: 10, Regime: Red Celanométrica de Alfabetização Parcial

Coordenadora Projeto de Alfabetização

- 2025 - Atual** Vinculo: Boticária , Enquadramento funcional: Coordenadora do Curso de Especialização , Carga horária: 20, Regime: Universidade Federal do Piauí Parcial

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação

Produção

Produção científica

Artigos completos publicados em periódicos

1. PRADO, G.V.T.; SOLIGO, R. A.; SIMAS, V. F. Pontos de informações. *Registros Investigativos e Mídias da produção de conhecimentos: uma comparação da perspectiva narrativa articulada em textos didáticos*. *Revista de Educação*, v.25, p. 101 - 118, 2022.
2. SOBRAL, A. U.; SOLIGO, R. A.; PRADO, G. V. T. A subjetividade autoral em textos acadêmicos: algumas considerações. *RONADA*, v.1, p.176 - 193, 2017.
3. SOLIGO, R. A.; VAZ, D. O sentido da prática pedagógica (Coleção Memória da Pedagogia). *Revista Monte e Outro*, v.1, p.45, 2016.
4. SOLIGO, R. A.. Dez importantes questões a considerar - variáveis que interfizeram nos resultados do trabalho pedagógico. *Boletim "Salto para o Futuro"*, TVE Brasil, 2001.
5. SOLIGO, R. A. Profissionalização do Magistério e Qualidade da educação. *Boletim "Salto para o futuro"*, TVE Brasil, 2001.
6. SOLIGO, R. A.. É possível alfabetizar para ensinar cílabas? *Boletim "Salto para o Futuro"*, TVE Brasil, 2000.
7. SOLIGO, R. A.. O direito de aprender a ler na escola. *Boletim "Salto para o futuro"*, TVE Brasil, 2000.
8. SOLIGO, R. A.. Em busca de coerência: Ciclo Básico em Jornada Única - uma nova concepção de trabalho pedagógico. v.1, 1998.
9. SOLIGO, R. A.. Em busca de coerência. *Revista de educação da Apesosp*, v.5, 1996.
10. SOLIGO, R. A.. Alfabetização em sala de Círculo Básico. *Jornal "Aprendiz em Notícias" - Suplemento do Educador*, 1996.

Livros publicados

1. SOLIGO, Resenha. *Desafios e desafios*, ed.1. São Paulo: GPK Comunicação, 2021, v.1., p.132.
2. SOLIGO, R. A., *Cartas Pedagógicas sobre a Docência*, ed. 1. São Paulo: GPK Comunicação e Instituto Abaporu de Educação e Cultura, 2016, v.01., p.181.
3. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; Para organizar o trabalho pedagógico no Ensino Fundamental - Caderno 2 Vol. II, ed.1. Rio Branco: Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2009, v.1., p.118.
4. DUTOIT, R.; SOLIGO, R. A.; TAKEMOTO, W.; *Planejamento Escolar - Compreensão com a organização*, ed.1. Rio Branco: Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2009, v.1., p.76.
5. SOLIGO, R. A.; BARROS, R. M. A.; DUTOIT, R., *Para aprender a ler e escrever - Livro do Aluno*, ed.1. Rio Branco:AC, Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2008, v.1., p.300.



6. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; BARROS, R. M. A., *Para aprender a ler e escrever - Volume do Professor*, ed. 1, Rio Branco-AC: Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2008, v.1, p.320.
7. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; VELJAGO, R. M., *Para organizar o trabalho pedagógico no Ciclo Inicial - Caderno 2* Vol. 1, Rio Branco, Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2008, v.1, p.87.
8. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; BARROS, R. M. A.; BEBER, E. N., *Para saber mais - Livro Básico de Língua Portuguesa*, ed. 1, Rio Branco-AC: Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2009, v.1, p.250.
9. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; BARROS, R. M. A.; BEBER, E. N., *Para saber mais - Livro Básico de Língua Portuguesa - Volume do Professor*, ed.1, Rio Branco-AC: Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2009, v.1, p.284.
10. ¹⁷ SOLIGO, R. A., *Guia de Orientações metodológicas Gerais - Programa de Formação de professores Alfabetizadores*, ed.1, Brasília: Ministério da Educação, 2001, v.1, p.103.
11. SOLIGO, R. A., *Parâmetros curriculares nacionais - Alfabetização - Módulo Alfabetizar com textos*, Brasília: Ministério da Educação, 1999, v.1, p.104.
12. SOLIGO, R. A., *Referenciais para a Formação de Professores*, ed.1, Guanabara, Editora Fama, 1998, v.1, p.177.
13. ¹⁷ SOLIGO, R. A., *Parâmetros Curriculares Nacionais - Língua Portuguesa*, Brasília: Ministério da Educação, 1997, v.1, p.144.

Capítulos de livros publicados

1. ¹⁸ Val Tellelo Prado, Guilherme, CUNHA, R. C. O. B.; SOLIGO, Rosaura; ARAGAO, A. M., *Escrever para formar*, In: *Le mémorial comme dispositif de transformation In: Mémoires d'écriture et de formation. Une culture narrative dans l'enseignement supérieur brésilien*, ed.1^{er}, Paris: L'Harmattan, 2025, p. 155 - 170.
2. SOLIGO, Rosaura, *Meu pai In: Brasil & Itália - Deis prefere uma só língua*, ed.1, Jundiaí-SP: In House, 2022, v.Único, p. 241 - 242.
3. SOLIGO, Rosaura, *Um tempo que é e não é In: Antologia 'Cartas para o Futuro'*, ed.1, Paraty-RJ: Solo Off Flap, 2022, v.1, p. 180 - 181.
4. SOLIGO, Rosaura, *Centenário Meu Pai Paulo Freire In: Com Anos de Paulo Freire, Com Vozes de Corações e Mentes*, ed.1, São Paulo: Coletivo Paulo Freire, 2021, v.Único, p. 164 - 166.
5. SOLIGO, Rosaura, *Carta aos que virão depois de nós In: A Encenação (Quic) Conto, Narrativas de Envolvimento Social*, ed.1, São Carlos-SP: Pedro & João Editores, 2020, v.Único, p. 163 - 167.
6. SOLIGO, Rosaura, *De cada um conforme suas possibilidades, a cada um conforme suas necessidades*, In: *Didática(s) entre diálogos, instâncias e políticas*, ed.1, Rio do Janeiro: XX ENCPPE 2020, 2020, v.Único, p. 362 - 374.
7. SOLIGO, Rosaura, *Epílogo In: Para não esquecer, narrativas das experiências de professores no contexto da pandemia da Covid-19*, ed.1, São Carlos-SP: Pedro & João Editores, 2020, v.Único, p. 56 - 62.
8. SOLIGO, Rosaura; DUTOIT, R., *O lançamento do trabalho pedagógico* (In: *Quenções Didáticas do Ciclolet In: Recuperação do Aprendizagem*, ed.1, São Paulo: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, 2019, v.1, p. 55 - 55.
9. SOLIGO, R. A., *Le Adiante é um lugar que mora em mim In: Vozes Ralo-brasileiras V. II (antologia bilíngue)*, ed.1, Jundiaí: Editora In House, 2019, v.II, p. 37 - 58.
10. SOLIGO, Rosaura, *Uma forma narrativa privilegiada na pesquisa - a carta In: Narrativas, formação e trabalho docente*, ed.1, Cuiabá-PR: Editora CRV, 2018, v.1, p. 63 - 76.
11. SOLIGO, Rosaura, *A experiência da formação para alfabetizar In: Leitura e Escrita na Escola e na Formação Docente, experiências, políticas e práticas*, ed.1, Cuiabá-PR: Editora CRV, 2017, v.Único, p. 231 - 249.
12. SOLIGO, R. A.; NOGUEIRA, E. G. D., *A experiência da sala como espaço-tempo da formação In: Narrativas docentes, memória e formação*, ed.1^{er}, Cuiabá: Editora CRV, 2016, p. 111 - 119.
13. SOLIGO, R. A., *Todo professor mora em uma pessoa. Todo aluno mora também*, In: *Papeis Pedagógicos III: Narrativas Outros da Escola*, ed.1^{er}, São Carlos - SP: Pedro & João Editores, 2015, v.1, p. 85 - 100.
14. SOLIGO, R. A., *Desafio-e-Fazendo In: Papeis Pedagógicos II - Narrativas Outros da Escola*, ed.1, São Carlos, Pedro & João Editores, 2014, v.2, p. 71 - 72.
15. SOLIGO, R. A., *Práticas intelectuais inovadoras In: Papeis Pedagógicos - Narrativas Outros da Escola*, ed.1^{er}, São Carlos: Pedro & João Editores, 2013, v.1, p. 25 - 27.
16. SOLIGO, R. A.; PRADO, G. V. T., *Quem fuma quem, afinal?* In: *Professor - Formador Histórias Contadas e Contadas Vitrines*, ed.1^{er}, 2008, p. 177 - 182.
17. NOGUEIRA, E. G. D.; PRADO, G. V. T.; CUNHA, R. C. O. B.; SOLIGO, R. A., *A essência da memória e favor da pesquisa e da formação In: Histórias de vida e formação de professores* Rio de Janeiro: Quarteto/FAPERJ, 2008, p. 169 - 176.
18. PRADO, G. V. T.; CUNHA, R. C. O. B.; SOLIGO, R. A., *Memória de formação: uma narrativa pedagógica do professor(a) da educação In: Memórias, memórias e ensaios a favor do docente* São Paulo, Paulus, 2008, v.5, p. 135 - 152.
19. SOLIGO, R. A.; PRADO, G. V. T., *Leratura e Escrita* dom capitais da história da terceira idade, In: *Por que escrever e fazer história - narrativas - subversões - superações*, Campinas: Almeida, 2007, p. 23 - 44.
20. PRADO, G. V. T.; SOLIGO, R. A., *Memória da formação - quando as memórias narram a história de formação In: Por que escrever e fazer história - narrativas - subversões - superações*, 2007, p. 45 - 60.
21. PRADO, G. V. T.; SOLIGO, R. A., *Venho por meio desta...* In: *Por que escrever e fazer história*, ed.2^{er}, 2007, p. 323 - 352.
22. SOLIGO, R. A., *Fazer da Escola um lugar de conhecimento para todos In: Narrativas Pedagógicas: vivências e Experiências na Escola*, ed.1, Rio Branco-AC: Secretaria Municipal de Educação do Rio Branco, 2006, v.1, p. 19 - 30.
23. PRADO, G. V. T.; CUNHA, R. C. O. B.; SOLIGO, R. A., *Formação, escrita e produção de conhecimento no contexto da escola In: O Coordenador Pedagógico, práticas, saberes e produção de conhecimento* Campinas: Unif. FEABC/CAMP, 2006, p. 233.
24. SOLIGO, R. A., *Procurar medos vividos na escrita* um compreensão em favor dos alunos e dos educadores In: *Narrativas Pedagógicas: Vivências e Experiências na Escola*, ed.1, 2006, v.1, p. 141 - 142.
25. SOLIGO, R. A., *Diez importantes qualidades a considerar In: Caderno dos Professores São Luís - MA*, Secretaria Municipal de Educação de São Luís, 2003, v.1, p. 105 - 131.
26. SOLIGO, R. A., *Escrever é precisão In: Cadernos da TV Escola - PortuguêsBrasília*, Ministério da Educação, 1999, v.2.
27. SOLIGO, R. A., *Lerato e leitora In: Cadernos da TV Escola - PortuguêsBrasília*, Ministério da Educação 1999, v.1

28. SOLIGO, R. A., Para ensinar a ler In: *Cadernos da TV Escola - PortuguêsBrasília*. Ministério da Educação, 1999, v.1.
29. SOLIGO, R. A., Para formar a leitura leitores e produtores de texto In: *Parâmetros em Ação - Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino FundamentalBrasília*, Ministério da educação, 1999, v.1, p. 51 - 75.
30. SOLIGO, R. A., Por isso do que se faz In: *Cadernos da TV Escola - PortuguêsBrasília*, Ministério da Educação, 1999, v.1.
31. SOLIGO, R. A., Narrativas literárias In: *Projetos na escolaCuritiba: Secretaria Estadual do Educação do Paraná*, 1997, v.1.

Livros organizados

1. DUTOIT, P.; SOLIGO, Rosaura, *Áreas da Florescência Infantil - Coleção de Textos*, ed.1, Rio Branco - AC: Secretaria de Estado da Educação do Acre, 2009, v.1, p.32.
2. LIPRADO, C. V. T.; SOLIGO, R. A., *Porque escrever e fazer história - Revelações - Subversões - Superções*, ed.2, Campinas: Almas, 2017, v.1, p.362.
3. SOLIGO, R. A., *Narrativas Pedagógicas: Vivências e Experiências na Escola*, ed.1, Rio Branco-AC: Secretaria Municipal do Rio Branco, 2006, v.1, p.143.
4. SOLIGO, R. A., *Formação de Professores: uma ação sistêmica e transversal nas políticas públicas para a educação* São Luís de Maranhão, Editora da Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Maranhão, 2004.
5. SOLIGO, R. A., *Caderno dos Professores*, ed.1, São Luís - MA: Secretaria Municipal da Educação de São Luís, 2003, v.1, p.143.
6. SOLIGO, Rosaura, *Cartas das Educadoras da Rede Municipal de Ensino de São Luís*, ed.1, São Luís - MA: Secretaria Municipal da Educação de São Luís, 2006, v.1, p.149.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. SOLIGO, R. A., *Uma experiência potente de formação para a docência* In: *VII Fala OUTRA Escola - Re-existir nas Pluriversalidades do Cotidiano*, Cachoeiras, Galáxia, 2017, v.1.
2. SOLIGO, R. A., *Micrologias Plurisólogicas de Formação* In: *VII Seminário Fala OUTRA Escola. O teu olhar transforma o meu?* 2015, Campinas - SP, *VII Seminário Fala OUTRA Escola. O teu olhar transforma o meu?* Campinas - SP: FE-UNICAMP, 2015, v.1, p.948 - 951.
3. SOLIGO, R. A.; SIBAS, V., *Pesquisa Narrativa em Três Dimensões* In: *VI CIPA (Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica)*, 2014, Rio de Janeiro, *VI CIPA - Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica - Modos de Viver, Narrar e Guardar* (6; 2014: Rio de Janeiro, RJ) 2014, v.6, p.413 - 415.
4. SOLIGO, R. A., *O que nos move é o que nos faz* In: *V Seminário Fala OUTRA Escola*, 2010, Campinas, *V Seminário Fala OUTRA Escola - Carregando sonhos...* Campinas: Unicamp - Unicamp, 2010, v.1, p.147 - 158.
5. PRADO, C. V. T.; SOLIGO, R. A.; CUNHA, R. C. O. B., *A escolta de principais a favor da pesquisa e da formação* In: *Congresso Internacional sobre Pesquisa (Auto) Biográfica*, 2006, Salvador - II CIPA - Congresso Internacional sobre Pesquisa (Auto) Biográfica, Salvador: EDUNERB, 2006, v.1, p.315 - 316.
6. SOLIGO, R. A., *Letramento e alfabetização* In: *Congresso de Educação do Presidente Prudente*, 2003, Presidente Prudente, *Analise do VII Congresso de Educação de Presidente Prudente, Presidente Prudente: Secretaria Municipal da Educação do Presidente Prudente*, 2003, v.1.
7. SOLIGO, R. A., *Salvares necessários, Para alfabetizar Para formar alfabetizadora*, In: *14 Congresso de Leitura do Brasil*, IFUS, Campinas, *Anais do 14 Congresso de Leitura do Brasil*, Campinas: Unicamp, 2003.
8. SOLIGO, R. A., *Alfabetização e letramento* In: *1 Encontro Estadual de Formação de Professores*, 2002, Goiânia, *Anais do 1 Encontro Estadual de Formação de Professores*, Goiânia: Secretaria Estadual de Educação, 2002, v.1.
9. SOLIGO, R. A., *Letramento e alfabetização* In: *IX Congresso Sul-Brasileiro de Qualidade na Educação - Ética e sustentabilidade*, 2002, Juiz de Fora, *Anais do IX Congresso Sul-Brasileiro de Qualidade na Educação - Ética e sustentabilidade*, Juiz de Fora: Secretaria Municipal de Educação, 2002, v.1.
10. SOLIGO, R. A., *O desafio de se alfabetizar na escola* In: *Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação 2002*, Brasília, *Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação*, Brasília, Ministério da Educação, 2002, v.1.

Artigos em jornal de notícias

1. SOLIGO, Rosaura, *Gestões da rede da educação*, Diário da Região - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - SP, p.10 - 10, 2021.
2. SOLIGO, R. A., *Formação de Gestores da Escola (entrevista para a matéria)*, Revista Gestão Escolar, São Paulo, 2016.
3. SOLIGO, R. A., *Carta ao Lector*, LITFAE, Salvador, p.04 - 04, 2016.

Artigos em revistas (Magazine)

1. SOLIGO, Rosaura, *Acadêmico convida para o preça Rosaura Soligo*, Kepiatura, São José do Rio Preto - SP, p.5 - 7, 2023.
2. SOLIGO, R. A., *Aprendendo a estudar (entrevista para a matéria)*, Revista Nova Escola | Gestão Escolar, p.41 - 47, 2016.
3. SOLIGO, Rosaura, *Orientação do Especialista favorece o uso de certeza na formação de professores*, Revista Nova Escola, São Paulo, p.07 - 07, 2018.
4. SOLIGO, Rosaura, *Condução pedagógica como coloca o professor no centro do planejamento (entrevista para a matéria)*, Revista Gestão Escolar (online), São Paulo, p.01 - 01, 2016.
5. SOLIGO, R. A., *Malabarismo em sala de Aula (entrevista para a matéria)*, Revista Professão Mestre Carioca, v.12016.
6. BERGAMO, Giane, SOLIGO, R. A., *À moda antiga*, Revista Clássica, São Paulo, p.265 - 266, 2014.
7. SOLIGO, R. A., *Apesar para não ter de recuperar*, Gestão Escolar, São Paulo, p.03 - 01, 2014.
8. SOLIGO, R. A., *Investimento em excelência*, Revista Pmliv, Porto Alegre, 2013.
9. SOLIGO, R. A., *dez importantes questões a considerar* .., Revista Nova Escola (online), São Paulo, p. anexo, 2012.
10. SOLIGO, R. A., *Planejamento Gestão da sala de aula, você segura em classe - Sugestões propostas publicadas na matinha*, Revista Nova Escola, São Paulo, 2012.



11. SOLIGO, R. A.; VELLAGO, R. M.. Condições a serem garantidas nas situações em que o professor leia para os alunos. Revista Nova Escola [online]. São Paulo. 2010.
12. SOLIGO, R. A.. A elaboração de um bom currículo para o Ensino Fundamental de 3 anos. Revista Nova Escola. São Paulo, 2009.
13. SOLIGO, R. A.. Ler e descobrir de verdade. Revista Nova Escola. São Paulo, 2001.

Apresentação de trabalho e palestra

1. SOLIGO, Rosaura. Delicatas relações entre aprendizagem e ensino. 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
2. SOLIGO, Rosaura. Relações entre aprendizagem e ensino. 2025. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
3. SOLIGO, Rosaura. Formações Educativas e Formação Integral do Sujeito. 2026. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
4. SOLIGO, Rosaura; FRAJENDORF, R. S.; SOUZA, S. V. C.. A controvérsia questão da fluência leitora - O que é, afinal, um leitor fluente? 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
5. SOLIGO, Rosaura. Alfabetização Inicial: quais os desafios da hoje? 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
6. SOLIGO, Rosaura; VELLAGO, R. M.. Atividades Permanentes na Alfabetização. 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
7. SOLIGO, Rosaura. Avaliar para promover o aprendizado do estudante - A avaliação a favor da aprendizagem. 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
8. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Educação Escolar - Aula Inaugural. 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
9. SOLIGO, Rosaura. Desafios da educação no mundo atual. 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
10. SOLIGO, Rosaura. Formação conduzida à prática docente: uma relação tão delicada. 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
11. SOLIGO, Rosaura. Material para Formação de Professores Alfabetizadores e Formadores - Ciclo 1. 2024. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
12. SOLIGO, Rosaura. Orientações Clarambilares para a Educação Básica - Pressupostos e Propostas. 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
13. SOLIGO, Rosaura. Prioridades dos coordenadores financeiros da coordenação pedagógica na escola. 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
14. SOLIGO, Rosaura. Uma narrativa sobre abordagens narrativas e autobiográficas. 2024. (Conferência,Apresentação de Trabalho)
15. SOLIGO, Rosaura. Alfabetização em Processo: Qualidade Pedagógica da Seta da Aula e Avaliação Formativa. 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
16. SOLIGO, Rosaura. Alfabetização Inicial: O que a criança tem a ver com isso? 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
17. SOLIGO, Rosaura. Alfabetização Inicial: O que hoje sabemos? 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
18. SOLIGO, Rosaura. Conversas sobre: Ciclado - I. 2023. (Outra,Apresentação de Trabalho)
19. SOLIGO, Rosaura. Conversas sobre Ciclado - II. 2023. (Outra,Apresentação de Trabalho)
20. SOLIGO, Rosaura. Decades Atuais da Educação. 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
21. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Educação: Qual escola? Com qual profissional? Para quais estudantes? 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
22. NOVIA, A.; SOLIGO, Rosaura. Educação Pública da Capital (mediação da videoconferência da Automa Nitz). 2023. (Outra,Apresentação de Trabalho)
23. SOLIGO, Rosaura. O planejamento como resposta aos desafios. 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
24. SOLIGO, Rosaura. O que é aí daí uma escola de qualidade? (Abertura da Semana de Educação). 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
25. SOLIGO, Rosaura. O trabalho com leitura e escrita na escola: compromisso de todos os educadores. 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
26. SOLIGO, Rosaura. Os velhos e os novos desafios da coordenação pedagógica. 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
27. SOLIGO, Rosaura. Projeto Político-Pedagógico - Três Dimensões. 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
28. SOLIGO, Rosaura. Roda de Conversa sobre Estratégias Metodológicas da Formação. 2023. (Outra,Apresentação de Trabalho)
29. SOLIGO, Rosaura. Tributo à Dra. Doutora Emilia Faria. 2023. (Outra Apresentação de Trabalho)
30. SOLIGO, Rosaura. A avaliação a favor da aprendizagem. 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
31. SOLIGO, Rosaura. A constituição da proposta curricular: das orientações regionais ao trabalho pedagógico em cada escola. 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
32. SOLIGO, Rosaura. A coordenação Pedagógica como Ação Estratégica na Escola - Palestra de Encerramento. 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
33. SOLIGO, Rosaura. A dinâmica formativa das ações de Acompanhamento. 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
34. SOLIGO, Rosaura. A necessária articulação entre formas de aprender, ensinar e avaliar. 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
35. SOLIGO, Rosaura. Acompanhamento como Estratégia Formativa, o que fazer e por onde começar. 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
36. SOLIGO, Rosaura. Alfabetização Inicial - O que a criança tem a ver com isso? 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
37. SOLIGO, Rosaura. Aprendizagem, avaliação e autocurso: uma relação tão delicada. 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
38. SOLIGO, Rosaura. Aprendizagens e Experiências - referência a diálogos acerca da educação na清晨. 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

39. SOLIGO, Rosaura. Caminhos da Pesquisa em Educação - Todo lugar é lugar de pesquisa, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
40. SOLIGO, Rosaura. Como elaborar nesses tempos de incerteza?, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
41. SOLIGO, Rosaura. Como alfabetizar nesses tempos de incerteza? - 2ª Edição, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
42. SOLIGO, Rosaura. Como alfabetizar nesses tempos de incerteza? - 3ª Edição, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
43. SOLIGO, Rosaura. Como avaliar diferentes tipos de aprendizado?, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
44. SOLIGO, Rosaura. Como encontrar os alunos com a literacia e a escrita na escola, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
45. SOLIGO, Rosaura. Como ensinar a escrever?, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
46. SOLIGO, Rosaura. Currículo: Educar Humanos para o Bem da Humanidade, 2022. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
47. SOLIGO, Rosaura. Desafios da Alfabetização Inicial nesses tempos em que vivemos, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
48. SOLIGO, Rosaura, SANTOS, L., Leônidas Pimenta. Escritas em Movimento e Leitores em Contato(Anglo), 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
49. SOLIGO, Rosaura. O desafio de ajustar a proposta de ensino às necessidades da aprendizagem, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
50. SOLIGO, Rosaura. O desafio de considerar as necessidades reais em ações de parceria, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
51. SOLIGO, Rosaura. O desafio de garantir a qualidade da aprendizagem para todos os estudantes, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
52. SOLIGO, Rosaura. O que é, afinal, o PEEP? O que se planeja, o que se faz e o que está acontecendo no documento?, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
53. SOLIGO, Rosaura. O que é uma boa política de alfabetização?, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
54. SOLIGO, Rosaura. O que faz uma boa escola? Perfil, Gestão e Cultura Institucional, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
55. SOLIGO, Rosaura, VELIAGO, R. Os desafios da leitura e da escrita no período pós-pandemia, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
56. SOLIGO, Rosaura, VELIAGO, R. Para garantir o direito de toda criança aprender: Propostas Ajustadas, Aulas Físicas Formativas e Apoio Pedagógico, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
57. SOLIGO, Rosaura. Por um Projeto Político Pedagógico Emancipador, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
58. SOLIGO, Rosaura. Propostas capazes de engajar os alunos, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
59. SOLIGO, Rosaura. Una Charla com Rosaura Soligo, 2022. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
60. SOLIGO, Rosaura. A naturalização dos fundamentos e o lugar de confidencial, 2021. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
61. SOLIGO, Rosaura. Acompanhamento: uma ação formativa a favor da escola, dos alunos e dos profissionais, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
62. SOLIGO, Rosaura. Aprendizagem, Apresentação e Leitura da Letra Desconhecida, 2021. (Outra,Apresentação de Trabalho)
63. SOLIGO, Rosaura, VELIAGO, R. Alfabetização em Tempos de Pandemia, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
64. SOLIGO, Rosaura. BNCC - São novos os desafios e desafiores propostos?, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
65. SOLIGO, Rosaura. Como ajustar a proposta pedagógica com a linguagem escrita em 2021?, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
66. SOLIGO, Rosaura. Considerações sobre o ensino híbrido e alguns desafios plurais, 2021. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
67. SOLIGO, Rosaura. Cuidados metalingüísticos específicos nas diferentes etapas do ensaio, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
68. SOLIGO, Rosaura. Desafios da Educação no Século XXI, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
69. SOLIGO, Rosaura, VELIAGO, R., Desafios Pedagógicos em Tempos de Pandemia, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
70. SOLIGO, Rosaura. Des Amorecos - Roda de Conversa de Lançamento do Livro, 2021. (Outra,Apresentação de Trabalho)
71. SOLIGO, Rosaura. Diálogos e Práticas na Alfabetização, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
72. SOLIGO, Rosaura. Escolar: um lugar de aprendizagem para todos, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
73. SOLIGO, Rosaura. Formação Continuada de Professores, o uso das artes como uma ferramenta pedagógica, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
74. SOLIGO, Rosaura. Sessão de Escola e Educação de Qualidade para Todos, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
75. SOLIGO, Rosaura. O papel do Professor Coordenador como formador no espaço coletivo da escola, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
76. SOLIGO, Rosaura. O que são, afinal, as propostas elevadoras para a alfabetização híbrida?, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
77. SOLIGO, Rosaura, VELIAGO, R., O trabalho pedagógico com convenções da língua. Algumas possibilidades, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
78. SOLIGO, Rosaura, VELIAGO, R., Para escolar a aprendizagem: o que considerar ao elaborar as questões, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
79. SOLIGO, Rosaura. Quais os novos desafios trazidos pela Base Nacional Comum Curricular?, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
80. SOLIGO, Rosaura. Roda de Conversa 'Os desafios do planejamento de ensino em 2021' 2021



- (Outra,Apresentação de Trabalho)
81. SOLIGO, Rosaura; VELIAGO, R. Rotina: boas uso do tempo pedagógico, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 82. SOLIGO, Rosaura; VELIAGO, R. Sistemas Didáticos e Alfabetização, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 83. SOLIGO, Rosaura, Webinar I 'Como garantir o direito à aprendizagem escolar – Desafios para o ensino de Língua Portuguesa', 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 84. SOLIGO, Rosaura, 'Manter o direito de organizar propostas ajustadas às novas realidades – Formação de Formadores', 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 85. SOLIGO, Rosaura, Webinar II 'Como garantir o direito à aprendizagem escolar – Desafios para o ensino de Língua Portuguesa', 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 86. SOLIGO, Rosaura, Webinar II 'O direito de organizar propostas ajustadas às necessidades – Formação de Formadores', 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 87. SOLIGO, Rosaura, Webinário 'Planejamento pedagógico e cuidados metodológicos nas diferentes áreas', 2021. (Outra,Apresentação de Trabalho)
 88. SOLIGO, Rosaura, Webinário 'Todo/a profissional merece dentro de uma praça!', 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 89. SOLIGO, Rosaura, A diversidade nas turmas multisseriais como vantagem pedagógica, e não como problema, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 90. SOLIGO, Rosaura, A escola, a gestão, as demandas - Rota de Conversa, 2020. (Outra,Apresentação de Trabalho)
 91. SOLIGO, Rosaura, Arealização dos Professores no Contexto Atual, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 92. SOLIGO, Rosaura, Acompanhamento Pedagógico em uma dimensão formativa, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 93. SOLIGO, Rosaura; TAKEMOTO, W., Alfabetização e Qualidade da Educação em Salvador, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 94. SOLIGO, Rosaura, Considerações sobre estes tempos que vivemos, 2020. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
 95. SOLIGO, Rosaura; PEREZ, T., Conversa sobre educação, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 96. SOLIGO, Rosaura, Conversando sobre a escola, a gestão, as demandas, 2020. (Outra Apresentação de Trabalho)
 97. SOLIGO, Rosaura, De cada um conforme suas possibilidades, a cada um conforme suas necessidades – o único método possível para alfabetizar, 2020. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
 98. SOLIGO, Rosaura, Diálogos da Formação e da Cidadania, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 99. SOLIGO, Rosaura, Desafios do Acompanhamento Pedagógico em uma dimensão formativa, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 100. SOLIGO, Rosaura; ALEXANDRINO, R., É possível alfabetizar a distância?, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 101. SOLIGO, Rosaura, Ensinar a ler e escrever: desafios e possibilidades para o professor do Pantanal, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 102. SOLIGO, Rosaura; BELLINTANI, C., Escola e Letra no Fim do Mundo, 2020. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
 103. SOLIGO, Rosaura; TAKEMOTO, W., Formação de estagiários e Escola de Qualidade - pressupostos, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 104. SOLIGO, Rosaura; VELINGO, R. M., Linguagem Escrita e Alfabetização Inicial - Rota de Conversa, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 105. SOLIGO, Rosaura; LAMBI, J.; CALIPO, D., Livre da Cabeça, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 106. PRAUDO, G. V. T.; SOLIGO, Rosaura, Narrativas e a sua importância nas práticas e na formação de professores, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 107. SOLIGO, Rosaura, O papel da escola em relação aos cidadãos de futuro, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 108. SOLIGO, Rosaura, Os desafios da escola no ensino remoto e a alfabetização, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 109. SOLIGO, Rosaura, Primeiros passos e formulário de um projeto de formação continuada de professores, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 110. SOLIGO, Rosaura, Qual o papel da professora nestes tempos que vivemos?, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 111. SOLIGO, Rosaura; AMARAL, A. C., Quando visitar às casas não é apenas visitar às casas, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 112. SOLIGO, Rosaura, Quem forma quem? A formação e o desenvolvimento do pedagogo, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 113. SOLIGO, Rosaura, São realmente novos os desafios contemporâneos trazidos pelo BNCC?, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 114. SOLIGO, Rosaura, A dimensão formadora do coordenador pedagógico, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 115. SOLIGO, Rosaura, A escrita como possibilidade real de se comunicar e aprender - Contribuições da BNCC, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 116. SOLIGO, Rosaura, Aula Inaugural do Mestrado Profissional em Educação - Desafios Atuais na Formação de Professores, 2019. (Outra,Apresentação de Trabalho)
 117. SOLIGO, Rosaura, Comunicação sobre projeto Des[Am]bras para aulas da Universidade de Coimbra, 2019. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
 118. SOLIGO, Rosaura, Coorientação Pedagógica e Profissional do Trabalho na Escola, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 119. SOLIGO, Rosaura, Desafios atuais da educação: A escola como instituição aprendente, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 120. SOLIGO, Rosaura, Desafios da Educação Pública, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 121. SOLIGO, Rosaura, Diálogos e reflexões no âmbito da formação colaborativa em rede - Rota de Conversa, 2019. (Outra,Apresentação de Trabalho)

122. SOLIGO, Rosaura. Educação Infantil para quê?, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
123. SOLIGO, Rosaura. Encantar e Aprender a partir de Projetos, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
124. SOLIGO, Rosaura. Ensinar e Aprender a partir de Projetos na Educação Infantil, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
125. SOLIGO, Rosaura. Formação de Gestores, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
126. SOLIGO, Rosaura; KANAHARA, F. L. Mudança do painel 'O que me levou à gestão escolar: desafios, aprendizados e expectativas', 2014. (Outra,Apresentação de Trabalho)
127. SOLIGO, Rosaura. O coordenador pedagógico e a alfabetização inicial - desafios e possibilidades I, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
128. SOLIGO, Rosaura. O coordenador pedagógico e a alfabetização inicial - desafios e possibilidades II, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
129. SOLIGO, Rosaura. O trabalho integrado do professores e equipe gestora - Desafios e possibilidades para uma aprendizagem significativa, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
130. SOLIGO, Rosaura. O trabalho pedagógico com projetos, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
131. SOLIGO, R. A.; LAMBI, Júlia. Para uma convivência fraternal na escola, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
132. SOLIGO, Rosaura. Propostas potentes para engajar os alunos - I, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
133. SOLIGO, Rosaura. Propostas potentes para engajar os alunos - II, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
134. SOLIGO, Rosaura. Quem forma quem? - Instituição dos sujeitos, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
135. SOLIGO, Rosaura. Roda de Conversa 'Ensinar e Aprender a partir de Projetos', 2019. (Outra,Apresentação de Trabalho)
136. SOLIGO, R. A. A Base Nacional Curricular Comum à Educação Infantil, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
137. SOLIGO, R. A.; PARTICIPANTE(S) O. Coñibacio no painel sobre a Base Nacional Curricular Comum com especialistas e gestores, 2018. (Outra,Apresentação de Trabalho)
138. SOLIGO, Rosaura. Desafios metodológicos da formação de profissionais, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
139. SOLIGO, R. A.; Psicóloga Magna 'A interdisciplinar entre a dupla gestora no âmbito escolar: uma ação reflexiva para o aperfeiçoamento do formando continuado', 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
140. SOLIGO, R. A.; Roda de Conversa com pais. A aprendizagem da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental I, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
141. SOLIGO, R. A.; Roda de Conversa sobre o Trabalho Pedagógico com crianças de 5 a 7 anos, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
142. BRAUAN, A.; FERREIRA DE SOUZA; SOLIGO, Rosaura; OSSA, D. L. M.; Simpósio Internacional Pedagogia na Infância (pedagogia) em educação: teoria e desafios (teoria e metodologias), 2018. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
143. SOLIGO, Rosaura. Todo aluno muda dentro de uma criança que quer brincar e quer aprender. No inicio, é sempre assim..., 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
144. SOLIGO, Rosaura. Uma forma narrativa privilegiada na pesquisa, n carta, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
145. SOLIGO, R. A.; A importância do trabalho como procedimentos de estudo no Ensino Fundamental, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
146. SOLIGO, R. A.; Avaliação da escrita de crianças pequenas, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
147. SOLIGO, R. A.; Corre a escrita de crianças com a leitura e a escrita na escola?, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
148. SOLIGO, R. A.; Contextos favoráveis para o encantamento de crianças e jovens na escola, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
149. SOLIGO, R. A.; Questões Pedagógicas com o Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental I, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
150. SOLIGO, R. A.; Desafios da docência na atualidade, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
151. SOLIGO, R. A.; Desafios da docência na atualidade - 2, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
152. SOLIGO, R. A.; E possivel encontrar as crianças na escola?, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
153. SOLIGO, R. A.; Será que leitura e literaciedades podem conviver na escola?, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
154. SOLIGO, R. A.; Língua e Metodologias Didáticas no Ensino da Enfermagem, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
155. SOLIGO, R. A.; SOUSA, S. N.; LEITE, S. F. P.; Roda de Conversa: Cartas formais, 2017. (Outra,Apresentação de Trabalho)
156. SOLIGO, R. A.; Uma perspectiva didática para formação docente, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
157. SOLIGO, R. A.; Negriara, E. G. D.; A importância da escrita como espaço-tempo de formação, 2016. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
158. SOLIGO, R. A.; A experiência da escrita como espaço-tempo de formação (Ciclo Filosofia Unisal), 2016. (Conferência ou palestra,Atividade de Trabalho)
159. SOLIGO, R. A.; Como abordar indistintamente a leitura e a escrita com crianças pequenas, se a prioridade na infância é brincar?, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
160. SOLIGO, R. A.; Como fazer da escola um lugar de aprendizagem para todos?, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
161. SOLIGO, R. A.; Créditos pedagógicos essenciais: no trabalho com a língua portuguesa, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
162. SOLIGO, R. A.; Desafios da Educação, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)



163. SOLIGO, R. A., É possível encontrar as crianças com a leitura?, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
164. SRIJAR, C.; SOLIGO, R. A., Mediação da Roda de Conversa 'Iniciativa e frequência: parâmetros pedagógicos e literários' com Carlos Scliar, 2016. (Outra,Apresentação do Trabalho)
165. SOLIGO, R. A., O trabalho com a língua portuguesa na escola, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
166. SOLIGO, R. A., A conversa e o que temos de melhor na vida, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
167. SOLIGO, R. A., A escola como espaço de ampliação do conhecimento de todos, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
168. SOLIGO, R. A., A competência da formação contínua dos professores alfabetizadores, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
169. SOLIGO, R. A., Alguns reflexos sobre o mesmo: research e formação, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
170. SOLIGO, R. A., Conversando sobre a escola, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
171. SOLIGO, R. A., Cuidados pedagógicos com o ensino e a aprendizagem, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
172. SOLIGO, R. A., Desafios da mudança: pedagogia e da formação de professores, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
173. SOLIGO, R. A., Desafio da docência - Saberes necessários à prática educativa, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
174. SOLIGO, R. A., Desafios da Formação, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
175. SOLIGO, R. A., É possível à escola ensinar crianças e adolescentes?, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
176. SIMAS, V.; SOLIGO, R. A.; SERGIO, L. A., Formação ética, e que a escola tem a ver com isso?, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
177. SRIJAR, C.; SOLIGO, R. A., Mediação da Roda de Conversa 'A educação entre o novo e o velho' com Carlos Scliar, 2015. (Outra,Apresentação do Trabalho)
178. SOLIGO, R. A., Metodologias Didáticas de Formação, 2015. (Comunicação,Apresentações de Trabalho)
179. SOLIGO, R. A., O papel da leitura, da escrita e da conversa na nossa formação como pessoas e profissionais, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
180. SOLIGO, R. A., Para encantar as crianças, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
181. SOLIGO, R. A., Para formar alunos comprometidos com a própria aprendizagem, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
182. SOLIGO, R. A., Projetos culturais da escola, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
183. SOLIGO, R. A., A organização do trabalho pedagógico para a aprendizagem de todos, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação do Trabalho)
184. AMARAL, A. C.; SOLIGO, R. A., 'Celebrar o que querem de nós as crianças', 2014. (Outra,Apresentação de Trabalho)
185. SOLIGO, R. A., Currículos: reflexões e perspectivas, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
186. SOLIGO, R. A., Dimensões do currículo, a planificação, o ensino e o documentação | Encontro de Professores da Escola Cívica/11, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
187. SOLIGO, R. A., O desafio de aproximar as três dimensões de um projeto: planejamento-vivido-documentação, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
188. SOLIGO, R. A.; PRADO, G. V. T.; SIMAS, V., Pesquisa Narrativa em Três Dimensões, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
189. SOLIGO, R. A., Porque escrever é fazer história, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
190. SOLIGO, R. A., Projetos para engajar os alunos, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
191. SOLIGO, R. A., Projetos por que?, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
192. SOLIGO, R. A., Referencial Curricular - para garantir a unidade em todos os componentes e áreas, 2014. (Outra,Apresentação de Trabalho)
193. SOLIGO, R. A., Reflexões sobre a organização da proposta curricular, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
194. SOLIGO, R. A., Atribuição | 1º Seminário de Educação - Realidade, Ação e Reflexão (Rapoá), 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
195. SOLIGO, R. A., Avaliação a serviço da aprendizagem, 2013. (Outra,Apresentação de Trabalho)
196. SOLIGO, R. A., Indicadores metodológicos para todos os áreas e competências curriculares, 2013. (Conferência ou palestra,Anais,marcadores do Trabalho)
197. SOLIGO, R. A., Leitura infantil, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
198. SOLIGO, R. A., O currículo organizado por áreas de conhecimento: o desafio da prática pedagógica, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
199. SOLIGO, R. A., Porque fazer uma escola é fazer história, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
200. SOLIGO, R. A., Porque formar alfabetizadores, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
201. SOLIGO, R. A., Referencial Curricular - Reflexões sobre das tendências atuais sobre currículo, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
202. SOLIGO, R. A., É possível alfabetizar crianças diferentes em tempo igual?, 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
203. SOLIGO, R. A., Para um leitor há um código que se depende e se revela, 2010. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
204. CRIGO, R.; SOLIGO, R. A., Um projeto para sempre nos organizarmos, 2010. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
205. SOLIGO, R. A., As Maiores Currículumas Municipais e a gestão do tempo didático, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
206. SOLIGO, R. A., Fazer da escola um lugar de leitura, Sempre, Para todos, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

207. SOLIGO, R. A., Orientações Curriculares para a Rede Municipal de Iniciativa, 2009. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
208. SOLIGO, R. A., Orientações Curriculares na Rede Municipal de Rio Branco, 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
209. SOLIGO, R. A., Orientações curriculares nas escolas públicas do Acre, 2009. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
210. SOLIGO, R. A., Alfabetização e durante e o depois, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
211. SOLIGO, R. A., Aprendizagem das crianças - O que contribui, 2002, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
212. SOLIGO, R. A., Certe, qual é a questão? 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
213. SOLIGO, R. A., Fazer da escola um lugar do conhecimento para todos, 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
214. SOLIGO, R. A., Sessão Escolar, Projeto Curricular e a importância do respeito à diversidade, 2006. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
215. PRADO, G. V. T.; CAMPOS, C. M.; SOLIGO, R. A., Pipetas Pedagógicas - Contar capão Coletiva, 2008. (Seminário/Apresentação de Trabalho)
216. SOLIGO, R. A., Porque escrever é fazer história, 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
217. SOLIGO, R. A., Práticas de Alfabetização: O que os professores ensinam? O que os alunos aprendem?, 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
218. SOLIGO, R. A.; PRADO, G. V. T., Formação, Aprendizagem e Cultura Experiencial, 2007. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
219. SOLIGO, R. A., PROFA, um capítulo importante dessa história de formar alfabetizadores, 2007. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
220. SOLIGO, R. A., A avaliação como ponto de partida do planejamento e da interação pedagógica na Rede, 2006. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
221. PRADO, G. V. T.; SOLIGO, R. A.; CUNHA, R. C. O. B., A escrita de anônimos a favor da programação e da formação, 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
222. SOLIGO, R. A., Avaliar a aprendizagem para planejar e ensinar, 2005. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
223. SOLIGO, R. A., Letras e Exercícios para cérebros diâfanos dos educadores, 2006. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
224. SOLIGO, R. A.; PRADO, G. V. T., Porque escrever é fazer história, 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
225. SOLIGO, R. A., A produção de conhecimento profissional, 2008. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
226. SOLIGO, R. A., Comunicação 'Porque escrever é fazer história' - 15º CGEIE - Congresso de Letura de Brasília, 2006. (Comunicação/Apresentação de Trabalho)
227. SOLIGO, R. A., Desafios de uma proposta pedagógica na Educação Infantil, 2005. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
228. SOLIGO, R. A., Desafios na formação continuada de professores: escrever histórias na profissionalização do Magistério, 2005. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
229. SOLIGO, R. A., Letitra, escrita e alfabetização do Magistério, 2005. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
230. SOLIGO, R. A.; PRADO, G. V. T., Porque escrever é fazer história - Reuniões - Cuberçes e Supervêções, 2005. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
231. SOLIGO, R. A., Alfabetização-e-lertramento | Encontro de Professores em Mogi das Cruzes, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
232. SOLIGO, R. A., Avaliação da Aprendizagem - qual é a questão?, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
233. SOLIGO, R. A., Desafios no trabalho pedagógico com a escrita, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
234. CASTEDO, M.; SOLIGO, R. A., Formação de professores na perspectiva da prática alfabetizadora, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
235. SOLIGO, R. A., Leitura, Leitores | Encontro de Professores do Acre, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
236. SOLIGO, R. A., O projeto educativo e a proposta curricular, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
237. SOLIGO, R. A., Resposta, Objetivos dos Círculos de Formação, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
238. SOLIGO, R. A., Projeto Educativo, 2004. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
239. SOLIGO, R. A., A avaliação da aprendizagem dos alunos e a relação com as políticas públicas para a educação, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
240. SOLIGO, R. A., Alfabetização-e-lertramento | Encerramento do curso - Programa de Formação de Professores Alfabetizadores - PROFA, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
241. SOLIGO, R. A., Desafios e conquistas do Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
242. SOLIGO, R. A., Leitura, escrita e revisão de textos na alfabetização, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
243. SOLIGO, R. A., Leitura, escrita e revisão de textos nas séries iniciais, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
244. SOLIGO, R. A., Letramento-e-alfabetização | VII Congresso de Educação do Povoado Prudente, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
245. SOLIGO, R. A., O conhecimento didático-escrita descontinuado, 2003. (Comunicação/Apresentação de Trabalho)
246. SOLIGO, R. A., Saberes necessários para formar alfabetizadores, 2003. (Comunicação/Apresentação de Trabalho)
247. SOLIGO, R. A., Tendências atuais da formação de professores, 2003. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
248. SOLIGO, R. A., A formação de leitores na Educação Infantil, 2002. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)



249. SOLIGO, R. A., A formação de leitores na Educação Infantil, 2002. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
250. SOLIGO, R. A., Letramento e alfabetização" | I Encontro Estadual de Formação de Professores de Grécia, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
251. SOLIGO, R. A., Letramento e alfabetização | IX Congresso Sul-Brasileiro de Qualidade da Educação - Ética e Sustentabilidade, 2002. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
252. SOLIGO, R. A., O sucesso escolar, a alfabetização e a literacia continua, 2002. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
253. SOLIGO, R. A., O Programa de Formação de Professores Alfabetizadores em São Paulo, 2002. (Outra, Apresentação de Trabalho)
254. SOLIGO, R. A., Alfabetização: desafios e conquistas | V Congresso da Educação Saber 2001, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
255. SOLIGO, R. A.; MZAGÃO, V., Alfabetização e Letramento | Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação, 2001. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
256. SOLIGO, R. A., Alfabetização e Letramento | Encontro de Educadores da Rede Municipal de São Paulo, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
257. SOLIGO, R. A., Alfabetização e Letramento | Encontro de Professores em Ribeirão Preto, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
258. SOLIGO, R. A., Alfabetização e Letramento | Seminário Escola que Vale (Juiz de Fora-MG), 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
259. SOLIGO, R. A., O currículo como pilar, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
260. SOLIGO, R. A., O direito de aprender a ensinar, a formação de professores alfabetizadores, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
261. SOLIGO, R. A., Los prensos de lecto-escritura en los niños de Latinoamérica, 1997. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Outras produções bibliográficas

1. SOLIGO, Rosaura, Prefácio, Rio de Janeiro:Editora Adiagrafica Edição e Comunicação Ltda, 2022. (Prefácio, Prefácio Pós-Fa)
2. SOLIGO, Rosaura, Carta para as Cidades do GRUPAD, São Carlos-SP,Pedro & João Editores, 2020. (Prefácio, Prefácio Pós-Fa)
3. SOLIGO, Rosaura, Prágatio, Carioba Editora Apres, 2020. (Prefácio, Prefácio Pós-Fa)
4. SOLIGO, R. A., Prefácio, São Carlos - SP,Pedro & João Editores, 2017. (Prefácio, Prefácio Pós-Fa)
5. SOLIGO, R. A., Qualquer lugar é educação!, Novas Edições Arquidiocesanas, 2016. (Prefácio, Prefácio Pós-Fa)
6. FUJISAWA, F. Y.; SOLIGO, R. A., pois algum lugar deve ser, Cisneiros Média, 2014. (Prefácio, Prefácio Pós-Fa)
7. SOLIGO, R. A., Prefácio, Jdnildeia Secretaria de Educação e Cultura do município de Jdnildeia, 2004. (Prefácio, Prefácio Pós-Fa)
8. SOLIGO, R. A., Apresentação (Prefácio), São Carlos-SP,Pedro & João, 2017. (Apresentação, Prefácio Pós-Fa)
9. SOLIGO, R. A., Crelbas, São Carlos - SP,Pedro & João Editores, 2015. (Apresentação, Prefácio Pós-Fa)
10. FERREIRA, G.M.R.; SOUZA, C.; SOLIGO, R. A., Apresentação de Aprender... com quem? Um diálogo em ensinamento, São Paulo,Sociedade Municipal de Edições e São Paulo, 2011. (Apresentação, Prefácio Pós-Fa)
11. SOLIGO, Rosaura; CUNHA, R. B., Orientações Curriculares para a Educação Básica - Caderno 1: Introduzir Histórico, Princípios e Componentes, Orientações Curriculares para a Educação Básica, São Bernardo do Campo-SP, Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, 2024. (Outra produção bibliográfica)
12. CUNHA, R. B.; SOLIGO, R. A., Proposta Curricular para o Ensino Fundamental (org). Próposito Curricular São Bernardo do Campo-SP,Secretaria Municipal de São Bernardo do Campo, 2024. (Outra produção bibliográfica)
13. SOLIGO, R. A.; FRAUENDORF, R. S., Proposta Pedagógica de Curso de Especialização em Formação Docente: Alfabetização Inicial - 1º e 2º Ano, Proposta Pedagógica do Curso de Especialização, Teresina-PI,Universidade Federal do Piauí, 2024. (Outra produção bibliográfica)
14. SOLIGO, Rosaura, Una narrativa sobre abordagens narrativas e metalingüísticas, Artigo em site, São Paulo-E-Docente, 2024. (Outra produção bibliográfica)
15. SOLIGO, Rosaura, Como va planejar para o próximo me levo?, Artigo em site, São Paulo-E-Docente, 2021. (Outra produção bibliográfica)
16. SOLIGO, Rosaura, Planejar para quê?, Artigo em site, São Paulo-E-Docente, 2021. (Outra produção bibliográfica)
17. SOLIGO, Rosaura, Proposta de painel para a primeira etapa do planejamento com os professores - Ações Curriculares, Artigo em site, São Paulo-E-Docente, 2021. (Outra produção bibliográfica)
18. SOLIGO, Rosaura, Proposta de painel para a sequela máxima do planejamento com os professores - Apropriação da tarefa para todos, Artigo em site, São Paulo-E-Docente, 2021. (Outra produção bibliográfica)
19. SOLIGO, Rosaura, Proposta de painel para a terceira etapa de planejamento com os professores - Preparar para o estudo, Artigo em site, São Paulo-E-Docente, 2021. (Outra produção bibliográfica)
20. SOLIGO, Rosaura, Proposta de painel para reunir com os responsáveis pelos alunos - A educação só é necessária hoje, Artigo em site, São Paulo-E-Docente, 2021. (Outra produção bibliográfica)
21. SOLIGO, Rosaura, O trabalho com cartas na formação de professores, publicação em site, 2020. (Outra produção bibliográfica)
22. SOLIGO, Rosaura, Documento sobre avaliação das crianças na escola, Relato para o livro "O diálogo entre o ensino e a aprendizagem", da Palma Wenz, São Paulo-Adica, 2018. (Outra produção bibliográfica)
23. SOLIGO, R. A.; SKILAR, C., Criança de Palavras Sem Pressa, Fragmentos Literários publicados em cartões dentro de uma caixinha de papel, São Paulo-GPK Comunicação, 2014. (Outra produção bibliográfica)
24. SOLIGO, R. A., Referencial Curricular da Educação Básica da Rota Regional de Ensino de Alagoas, Matrizes Curriculares de Referência (auto-avalia e edição parcial), Maceió - AL, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas, 2014. (Outra produção bibliográfica)
25. GUTIÉRREZ, R.; SOLIGO, R. A., Cadernos de Formação/Atividades do Programa Ativa da Floresta Infantil (versão português), Material Didático Pedagógico para Atividades de Educação, Rio Branco-AC, Secretaria da Educação do Acre, 2012. (Outra produção bibliográfica)

26. SOLIGO, R. A.; PINIS, C. M. C.. Proposta pedagógica do Curso de Pós-Graduação em Alfabetização e Educação Matemática. Proposta de curso de especialização para a FACCAMP. Campo Limpo Paulista-SP/FACCAMP - Campo Limpo Paulista-SP, 2002. (Outra produção bibliográfica)
27. SOLIGO, R. A.; VELASCO, R. M.. Proposta Preliminar de Matrizes de Referência para o 4º Ciclo do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa. Matrizes Curriculares da Referência. Campinas:Secretaria Municipal de Educação de Campinas, 2007. (Outra produção bibliográfica)
28. SOLIGO, R. A.. Quem forma quem? - Instância dos sujeitos. Dissertação de Mestrado. Campinas:Faculdade de Educação da Unicamp, 2007. (Outra produção bibliográfica)
29. SOLIGO, R. A.. Narrativas pedagógicas: vivências e experiências na escola (organizadora). Coleção de textos da experiência. Rio Branco-AC:Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco, 2006. (Outra produção bibliográfica)
30. PRADO, G. V. L.; SOLIGO, R. A.. Memorial do Formador - Quando os Mestres Namoram a História da Educação. Memorial. Maceió, 2004. (Outra produção bibliográfica)
31. SOLIGO, R. A.. Matrizes Curriculares de Referência (assessoria a projeto parcial). Maceió - AL: Secretaria Municipal de Educação de Maceió, 2003. (Outra produção bibliográfica)
32. SOLIGO, R. A.. Programa de Formação de Professores Alfabetizadores - PROFA. Obra impressa composta de programação mensal. Brasília:Ministério da Educação, 2001. (Outra produção bibliográfica)
33. SOLIGO, R. A.. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Parecer sobre versão preliminar do documento. Gráfica e Editora Brasil, 1996. (Outra produção bibliográfica)

Produção e T. de lato.

Assessoria e consultoria

1. SOLIGO, Resposta. Atuação no Projeto 'Produção de Materiais para Formação de Professores do Ensino Fundamental no Brasil, Iuá do Compreensão: Nacionais Criando Alfabetizadores', 2004
2. SOLIGO, Resposta. Inovações para a Qualidade da Educação. da passão a sala de aula, 2013
3. SOLIGO, Resposta. Supervisão Pedagógica da Série 'Cinquentões Curriculares para a Educação Básica' da S. P. R. Recife, 2013
4. SOLIGO, Resposta. Formação de Formadores, 2022
5. SOLIGO, Resposta. Sistematização do Projeto Político Pedagógico do Projeto Gun e da EMESP, 2022
6. SOLIGO, Resposta. Acessando ao projeto 'Centro de Estudos e Formação' do Ateliêcola, 2021
7. SOLIGO, Resposta. Supervisão Pedagógica do Processo de Elaboração da Orientações Curriculares, 2021
8. SOLIGO, Resposta. As concepções que orientam o trabalho pedagógico | Colégio Flávio da Paz, 2020
9. SOLIGO, Resposta; KAWAHARA, R. L.. Prêmio Educador Nota 10 - Fundação Victor Civita, 2020
10. SOLIGO, Resposta; KAWAHARA, R. L.. Prêmio Educador Nota 10 - Fundação Victor Civita, 2019
11. SOLIGO, R. A.. Assessoria ao trabalho crítico linguagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, 2017
12. SOLIGO, R. A.; KAWAHARA, R. L.. Prêmio Educador Nota 10 - Fundação Victor Civita, 2016
13. SOLIGO, R. A.. Assessoria ao planejamento de Alfabetização da Escola Crescimento em 2017, 2017
14. SOLIGO, R. A.. Assessoria ao planejamento da Língua Portuguesa (2º ao 5º ano) da Escola Crescimento em 2017, 2017
15. SOLIGO, R. A.. Assessoria no trabalho de alfabetização no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Crescimento, 2017
16. SOLIGO, R. A.. Assessoria ao trabalho de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental I para 2018, 2017
17. SOLIGO, R. A.. Assessoria Pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação do Rio Branco-AC (2018-2020), 2017
18. SOLIGO, Resposta. Orientações Didáticas do Movimento do Aprendiz - Língua Portuguesa 1º ano (SESI-SP), 2017
19. SOLIGO, R. A.; KAWAHARA, R. L.. Prêmio Educador Nota 10 - Fundação Victor Civita, 2017
20. SOLIGO, Resposta. Supervisão Pedagógica da Coleção 'Projetos Integradores' do PNLD 2017, 2017
21. SOLIGO, R. A.. Assessoria no trabalho de Língua Portuguesa da Escola Crescimento, 2016
22. SOLIGO, R. A.. Assessoria para a sistematização das propostas desenvolvidas - Escola Grapinha, 2014
23. SOLIGO, R. A.. Assessoria para sistematização das propostas desenvolvidas - Escola SANTO (Santo André), 2014
24. SOLIGO, R. A.. Elaboração do Referencial Curricular da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino de Roraima, 2014
25. SOLIGO, R. A.. Assessoria curricular - Escola Criançolheras, 2012
26. SOLIGO, R. A.. Assessoria Pedagógica na Secretaria de Estado de Educação do Acre, 2012
27. SOLIGO, R. A.. Avaliação Externa do Projeto Paralepípedos, 2012
28. SOLIGO, R. A.. Elaboração da Série 'CADERNOS DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - 11 volumes', 2012
29. SOLIGO, R. A.. Formação de Professores da Educação do Estado do Acre, 2012
30. SOLIGO, R. A.. Assessoria para a Equipe de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de São Paulo, 2010
31. SOLIGO, R. A.. Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Aluno 1º ano, 2010
32. SOLIGO, R. A.. Cadernos de Apoio à Aprendizagem - Caderno do Aluno 2º ano, 2010
33. SOLIGO, R. A.. Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Aluno 3º ano, 2010
34. SOLIGO, R. A.. Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Aluno 4º ano, 2010
35. SOLIGO, R. A.. Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Aluno 5º ano, 2010



36. SOLIGO, R. A., *Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Professor 1º ano*, 2010
37. SOLIGO, R. A., *Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Professor 2º ano*, 2010
38. SOLIGO, R. A., *Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Professor 3º ano*, 2010
39. SOLIGO, R. A., *Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Professor 4º ano*, 2010
40. SOLIGO, R. A., *Cadernos de Apoio e Aprendizagem - Caderno do Professor 5º ano*, 2010
41. SOLIGO, R. A., *Assessoria Pedagógica na Fundação Municipal de Educação de Indaiatuba-SP*, 2009
42. SOLIGO, R. A., *Elaboração de Orientações Curriculares para a Rede Municipal de Indaiatuba*, 2008
43. SOLIGO, R. A., *GRAL - Grupo de Aprendizadores na Escola Pública Municipal de São Paulo - Grupo Fazul*, 2005
44. SOLIGO, R. A., *Assessoria Pedagógica ao Programa "São Luis, Te Quero Lendo o Encantado" e outros projetos*, 2006
45. SOLIGO, R. A., *Elaboração de Referências Curriculares para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de São Luís*, 2007
46. SOLIGO, R. A., *Formação de gestores e elaboração da proposta de acompanhamento das escolas da Araguá-ES*, 2009
47. SOLIGO, R. A., *Supervisão Pedagógica do Projeto Guaíba para o Sucesso Escolar - GSE em Maracanã - CE*, 2007
48. SOLIGO, R. A., *Assessoria em alfabetização, letramento e metodologias de formação de professores*, 2003
49. SOLIGO, R. A., *Assessoria para a Linha Pedagógica do Centro de Educação e Cultura da Barra/RJ*, 2003
50. SOLIGO, R. A., *Supervisão pedagógica da elaboração das Matriz Curriculares do Ensino Fundamental*, 2003
51. SOLIGO, R. A.; DUTÔN, R., *Supervisão Pedagógica do projeto de realização de 276 oficinas de alfabetização leitura em todo o país*, 2013
52. SOLIGO, R. A., *Elaboração do Currículo do Curso Normal Superior*, 2002
53. SOLIGO, R. A., *Consultoria para programas de formação e requalificação inicial no Ministério da Educação (SEF)*, 2001
54. SOLIGO, R. A., *Seminário de Início - Fundação Kellog*, 1994
55. SOLIGO, R. A., *Assessoria Técnico-Eduacional*, 1992
56. SOLIGO, R. A., *Contribuições da Emilia Porfeto para a Alfabetização*, 1990

Trabalhos técnicos

1. GRÉGOIRE, Rosi; SOLIGO, Rosaura; GARCIA, O., *Edições de vídeo e o princípio pronunciamento do Pólio Freire para a Rede Municipal de Educação de São Paulo*, 1989

Redes sociais, websites, blogs

1. SOLIGO, Rosaura; ALEXANDRINO, R., *É possível alfabetizar a distância? - Resposta da Série 'A Praça é um Templo de Pandemia'*, 2022
2. SOLIGO, Rosaura, *Palavras sem Praça (perfil no Instagram)*, 2021
3. SOLIGO, Rosaura, *Pensamento pedagógico - Sólo no desa*, perfil 2021
4. SOLIGO, Rosaura, *É possível alfabetizar a distância?*, 2020
5. SOLIGO, Rosaura, *Rosaura Soligo | Site Oficial*, 2016
6. SOLIGO, R. A., *Rosaura Soligo - Formação e Outros Textos*, 2014
7. SOLIGO, R. A., *Mais por menos*, 2013
8. SOLIGO, R. A.; SOARES, L., *Chococacore*, 2010
9. SOLIGO, R. A., *PenAnaroxas*, 2010

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. SOLIGO, Rosaura, *O que é necessário para formar boas professoras*, 2024.
2. SOLIGO, Rosaura, *Antes, durante e depois: o que é essencial para o sucesso da semana pedagógica*, 2023.
3. SOLIGO, Rosaura, *Apoio pedagógico: como tornar o reforço escolar mais significativo*, 2023.
4. SOLIGO, Rosaura, *Ensino e aprendizagem: uma relação tão delicada...*, 2023.
5. SOLIGO, Rosaura, *Memórias de professora*, 2023
6. SOLIGO, Rosaura, *Apoio Pedagógico: como a gestão escolar pode contribuir para a recuperação das aprendizagens*, 2023.
7. SOLIGO, Rosaura, *BNC da Língua Portuguesa: por que escrever é ler cartas?*, 2020.
8. SOLIGO, Rosaura, *Desafios da Formação e da Docência - Live*, 2020.
9. SOLIGO, Rosaura, *O que pensam os educadores da Educação em todas as partes do país*, 2020.
10. SOLIGO, Rosaura; TAKEMOTO, W. K., *Os Desafios da Educação e suas Profissões - Live*, 2020.
11. SOLIGO, Rosaura, *Os desafios do ensino remoto*, 2020.
12. SOLIGO, Rosaura, *Pensando Educação em Tempos de Pandemia*, 2020.
13. SOLIGO, Rosaura, *Pressupostos que fundamentam uma boa escola e uma boa formação de professores* - Peça de Conversa, 2020.
14. SOLIGO, Rosaura; PEREZ, T., *Whilson Conversa sobre Educação*, 2020.
15. SOLIGO, Rosaura, *Formação de professores em transformação*, 2019

16. SOLIGO, Rosaura. O que considerar na escolha de Literacia para o MTPC, 2019.
17. SOLIGO, Rosaura. Registro de Jogo: só você conhece a "pipoca pedagógica", 2019.
18. SOLIGO, R. A. A memória continua: procurar se basear nas identidades dos desenhos, 2015.
19. SOLIGO, R. A.; SANTOS, I. S.; SILVEIRA, R. F. N. O planejamento no ciclo da alfabetização, 2013.
20. SOLIGO, R. A., Programa Nota 10 - Custo Escolar, 2007.
21. SOLIGO, R. A., Salto para o Futuro - alfabetização do Magistério, 2005.
22. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 10: Crianças - protagonistas da produção cultural, 2006.
23. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 1: Infância, cultura e educação, 2005.
24. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 2: Saberes que produzem saberes, 2005.
25. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 3: O planejamento na prática pedagógica, 2005.
26. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 4: Uma atividade não é só uma atividade, 2005.
27. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 5: Junto, se aprende melhor, 2005.
28. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 6: Leitura também é coisa de criança, 2005.
29. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 7: Para ser cidadão da cultura leitura, 2005.
30. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 8: Escreve também é coisa de criança, 2005.
31. SOLIGO, R. A., Série Letra Viva - Programa 9: Para aprender a escrever, 2005.
32. SOLIGO, R. A., OEP SP Diversidade IS - Educação Inclusiva, 2001. 
33. SOLIGO, R. A., Programa Salto para o Futuro, 2001.
34. HERNANDEZ, E.; WEILZ, I.; SOLIGO, R. A.; KLEINMAN, A., Teleconferência Nacional sobre o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores | TV Executiva do NEEC, 2001.
35. SOLIGO, R. A., Programa de Formação de Professores Alfabetizadores - PROFA, 2000. 
36. SOLIGO, R. A., Alfabetização, 1999.
37. SOLIGO, R. A., O que acontece quando temos?!, 1999. 
38. SOLIGO, R. A., Série Parâmetros Curriculares na Escola - Língua Portuguesa, 1999. 
39. SOLIGO, R. A., Série Parâmetros Curriculares Nacionais, 1999.
40. SOLIGO, R. A., Programa Escola Viva nº 29 - Segundo Bloco | TV Cultura, 1983.

Demais produções técnicas

1. SOLIGO, Rosaura. Metodologias Dialógicas de Formação - Projeto Guri, 2024. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
2. SOLIGO, Rosaura. Documento técnico de pesquisa autoformativa para professores alfabetizadores do Guri 1.º d., SME-SP, 2023. (Desenvolvimento de material didático ou institucional)
3. SOLIGO, Rosaura. Escola de Qualidade: Gestão compartilhada - Coordenação Pedagógica e Formação de Professores, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
4. SOLIGO, Rosaura. Estratégias Metodológicas de Formação de Professores Alfabetizadores, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
5. SOLIGO, Rosaura. Percurso Formativo para Professores Formadores em Alfabetização Inicial, 2023. (Desenvolvimento de material didático ou institucional)
6. SOLIGO, Rosaura. Percurso Formativo Pós-Graduação para Coordenadores Pedagógicos, 2023. (Desenvolvimento de material didático ou institucional)
7. SOLIGO, Rosaura. A localização pedagógica a favor da aprendizagem de todos na escola, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
8. SOLIGO, Rosaura. A coordenação pedagógica como ação estratégica na escola, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
9. SOLIGO, Rosaura. A orientação pedagógica como ação estratégica para a qualidade da educação escolar, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
10. SOLIGO, Rosaura. Formação de Gideões, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
11. SOLIGO, Rosaura. O desafio, a responsabilidade e a pergunta como pontos de partida da formação - Curso de Aprofundamento Básico Pedagógico, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
12. SOLIGO, Rosaura. O papel estratégico das coordenadoras pedagógicas para garantir a qualidade da educação escolar, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
13. SOLIGO, Rosaura. O papel estratégico das coordenadoras pedagógicas para garantir a qualidade da educação escolar - Módulo 2, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
14. SOLIGO, Rosaura. Projeto Guri na Escola - Reflexões sobre a formação dos alunos, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
15. SOLIGO, Rosaura. Ciclo de Conversas Formativas "Metodologias Ativas para a Docência e a Formação", 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
16. SOLIGO, Rosaura. Ciclo de Conversas Pedagógicas sobre Ensinar e Aprender - 2021, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
17. SOLIGO, Rosaura. Curso Avançado de Formação de Formadores 2021 - Turma 3, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
18. SOLIGO, Rosaura; VELASCO, R. M. Curso Linguagem Escrita e Alfabetização Inicial - Módulo 2, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
19. SOLIGO, Rosaura. Curso Metodologias Dialógicas de Formação para Profissionais da Música, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
20. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
21. SOLIGO, Rosaura. Metodologias da Formação - Abordagens e Propostas, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
22. TAKEMOTO, W.; SOLIGO, Rosaura. Para Planejar a Educação Escolar em 2021, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)



23. SOLIGO, Rosaura. Processo Seletivo de Formadores - Elaboração de Prova Escrita e Entrevistas. 2021. (Outro, produção técnica)
24. PRADO, G. V. T.; SOLIGO, Rosaura. Professores e Pesquisas - Aprofundamento Técnico-Metodológico. 2021. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
25. SOLIGO, Rosaura. Técnicas Formativas. 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
26. SOLIGO, Rosaura. Conversas Pedagógicas sobre Ensinar e Aprender. 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
27. SOLIGO, Rosaura. Curso Avançado de Formação de Formadores - Turma de Continuidade (Ano 2). 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
28. SOLIGO, Rosaura. Curso Avançado de Formação de Formadores - Turma 2 (Iniciadas em 2020). 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
29. SOLIGO, Rosaura. CURSO ENQUETE ELETRÔNICA E ALFABETIZAÇÃO INICIAL - Módulo 1. 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
30. SOLIGO, Rosaura; VELASCO, R. M. Encontros de Alfabetização sobre Alfabetização Inicial. 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
31. SOLIGO, R. A. Formação de Supervisores da DRE Fanabuladeira (SME SP) II. 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
32. SOLIGO, Rosaura. Formação das Coordenadoras Pedagógicas da DPE Piedade/Jaçanã. 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
33. SOLIGO, Rosaura; PRADO, G. V. T. Metodologias Didáticas da Formação - Turma 3. 2020. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
34. SOLIGO, Rosaura. A gestão na escola a favor da aprendizagem de todos. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
35. SOLIGO, Rosaura. Curso Avançado de Formação de Formadores - Módulo 1. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
36. SOLIGO, Rosaura. Curso Avançado de Formação de Formadores - Módulo II. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
37. SOLIGO, Rosaura. Curso de Alfabetização para Orientadores na Rede Municipal de SJC (em andamento). 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
38. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 10. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
39. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 6. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
40. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 7. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
41. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 8. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
42. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 9. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
43. SOLIGO, Rosaura. Formação de Supervisores da DRE Fanabuladeira (SME SP). 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
44. SOLIGO, Rosaura; TAKEMOTO, M. L. S. Introdução à Metodologia de Pesquisa - Vídeocanais 1 e 2. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
45. SOLIGO, Rosaura; TAKEMOTO, M. L. S. Metodologia de Pesquisa com uso de Material de Formação - Vídeocanais 1 e 2. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
46. SOLIGO, Rosaura; TAKEMOTO, M. L. S. Metodologia de Pesquisa e Memorial de Formação - Módulo em EAD. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
47. SOLIGO, Rosaura; TAKEMOTO, M. L. S. Metodologia de Pesquisa em Saída - Vídeocanais 1 e 2. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
48. SOLIGO, Rosaura. Tendo uma rede crítica e colaborativa na formação permanente - workshop. 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
49. SOLIGO, R. A. A aula como possibilidade real de se comunicar e aprender - Turma 1. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
50. SOLIGO, R. A. A aula como possibilidade real de se comunicar e aprender - Turma 2. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
51. SOLIGO, Rosaura. As modalidades organizativas do que é hoje trabalhado no ensaio. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
52. SOLIGO, R. A.; CineA - Curso de Formação de Alfabetizadoras por Cartas III (2018). 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
53. SOLIGO, R. A. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 1. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
54. SOLIGO, R. A. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 2. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
55. SOLIGO, R. A. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 3. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
56. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 4. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
57. SOLIGO, Rosaura. Desafios Atuais da Coordenação Pedagógica - Turma 5. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
58. SOLIGO, R. A. Desafios da educação escolar hoje - Encontro de Alfabetização para Educadores. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
59. PRADO, G. V. T.; SOLIGO, R. A. Metodologias Didáticas da Formação - Turma 2. 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
60. SOLIGO, R. A.; VozCartas - Curso de Formação de Formadores. 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
61. SOLIGO, R. A.; CineA - Curso de Formação de Alfabetizadoras por Cartas II (2017). 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
62. SOLIGO, R. A. Curso de Atualização para Formadores em Metodologias de Formação - Turma 1. 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
63. SOLIGO, R. A. Curso de Atualização para Formadores em Metodologias de Formação - Turma 2. 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
64. SOLIGO, R. A. Curso de Atualização para Formadores em Metodologias de Formação - Turma 3. 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

- (Outro, Curso de curta duração ministrado)
65. SOLIGO, R. A., Curso de Atualização para Formadores em Metodologias de Formação - Turma 4, 2017, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
66. SOLIGO, R. A., Curso de Atualização para Formadores em Metodologias de Formação - Turma 5, 2017, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
67. SOLIGO, R. A., Formação e Coordenação Pedagógica - Desafios Metodológicos (Salvador Mod. III, 2017, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
68. SOLIGO, R. A., SMAS, V. F., *Lógica e Produção de Texto - Módulo em curso de pós-graduação*, 2017, (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
69. SOLIGO, R. A., O lato periférico na formação dos educadores, 2017, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
70. SOLIGO, R. A., Para Aprender Muito Mais, 2017, (Desenvolvimento de material didático ou institucional)
71. SOLIGO, R. A., Atualização e Cultura Escolta, 2016, (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
72. SOLIGO, R. A., CitemA - Curso de Formação de Alfabetizadores por Caras I (2016), 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
73. SOLIGO, R. A., Curso de Certificação para Coordenadores Pedagógicos, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
74. SOLIGO, R. A., Curso de Certificação para Coordenadores Pedagógicos do Estado do Acre, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
75. SOLIGO, R. A., PRADO, G. V. T., Curso de Extensão 'Desafios Metodológicos de Formação', 2016, (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
76. SOLIGO, R. A., É possível à escola encantar os alunos?, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
77. SOLIGO, R. A., Encontro com a Equipe Técnica de Educação Infantil da SPMF Rio Branco, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
78. SOLIGO, R. A., Encontro de Formadores - Para organizar o trabalho II, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
79. SOLIGO, R. A., Encontro de Formadores - Para organizar o trabalho III, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
80. SOLIGO, R. A., Encontro de Formadores - Para organizar o trabalho III, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
81. SOLIGO, R. A., Formação e Coordenação Pedagógica - Desafios Metodológicos, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
82. SOLIGO, R. A., Formação e Coordenação Pedagógica - Desafios Metodológicos II, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
83. SOLIGO, R. A., Formação e Coordenação Pedagógica - Desafios Metodológicos (Salvador), 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
84. SOLIGO, R. A., Metodologias de Formação e Leitamento em Diferentes Áreas, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
85. SOLIGO, R. A., Para ensinar melhor (workshop de propostas e outras propostas didáticas), 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
86. SOLIGO, R. A., Pela ensinar melhor (workshop de propostas e outras propostas didáticas), 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
87. SOLIGO, R. A., Prova de Certificação de Coordenadores Pedagógicos do Estado do Acre, 2016, (Desenvolvimento de material didático ou institucional)
88. SOLIGO, R. A., Vantagens sobre o mesmo tempo (workshop de propostas metodológicas de formação), 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
89. SOLIGO, R. A., Concepções de educadores e suas pedagogias, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
90. SOLIGO, R. A., TAKEMOTO, W., Curso de Certificação de Gestores do Maranhão, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
91. SOLIGO, R. A., Curso de Certificação de Gestores do Maranhão - Organização, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
92. SOLIGO, R. A., É possível a escola encantar as crianças? - Desafios da docência, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
93. SOLIGO, R. A., É possível a escola encantar as crianças? - Desafios da docência II, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
94. SOLIGO, R. A., É possível a escola encantar as crianças? - Desafios da docência III, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
95. SOLIGO, R. A., É possível a escola encantar as crianças? - Desafios da docência IV, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
96. SOLIGO, R. A., Formação continuada de profissionais da Rede Estadual do Maranhão - ENEM, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
97. SOLIGO, R. A., Grupo de Formação de Supervisores, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
98. SOLIGO, R. A., Leitamento na sala de Educação Infantil, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
99. SOLIGO, R. A., Metodologias Dialógicas de Formação III, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
100. SOLIGO, R. A., Metodologias Dialógicas de Formação IV, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
101. SOLIGO, R. A., TAKEMOTO, W., Metodologias Dialógicas da Formação V, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
102. SOLIGO, R. A., Metodologias Dialógicas da Formação VI, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
103. SOLIGO, R. A., Metodologias Dialógicas da Formação VII, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
104. SOLIGO, R. A., Oficina de Palavras sem Pressa, 2016, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
105. SOLIGO, R. A., Oficina Física e Linguagem Literária - Oficina da Palavra sem Pressa, 2015, (Outro, Curso de curta duração ministrado)
106. SOLIGO, R. A., TAKEMOTO, W., Prova da Certificação da Gestora de Estado do Maranhão, 2015, (Desenvolvimento de material didático ou institucional)



107. SOLIGO, R. A., *Se para quem gusta de ensinar e aprender | Docência e Gestão da Sala de Aula - Curso Anual 2015* (Outro, Curso de curta duração ministrado)
108. SOLIGO, R. A., *Se para quem gusta de ensinar e aprender | Metodologias Dialogicas de Formação - Curso Anual 2015* (Outro, Curso de curta duração ministrado)
109. SOLIGO, R. A., *É possível a escola encantar as crianças?* - M1, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
110. SOLIGO, R. A., *É possível a escola encantar as crianças?* - M2, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
111. SOLIGO, R. A., *Metodologias Dialógicas de Formação*, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
112. SOLIGO, R. A., *Metodologias Dialógicas de Formação - Módulo II*, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
113. SOLIGO, R. A.; TAKEMOTO, W.; DUTOIT, R., *Prova de Certificação de Gestores da Rede Municipal de Rio Branco*, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
114. SOLIGO, R. A., *O que encanta a escola?*, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
115. SOLIGO, R. A., *Quem ensina a achar?* M1, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
116. SOLIGO, R. A., *Saberes e estratégias da formação*, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
117. SOLIGO, R. A., *Alfabetização e letramento - para professores de 1º ao 3º ano*, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
118. SOLIGO, R. A., *Alfabetização e letramento - para professores de 4º e 5º ano*, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
119. SOLIGO, R. A.; TAKEMOTO, W., *Curso de Certificação da Gestora*, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
120. SOLIGO, R. A., *É possível a escola encantar as crianças?*, 2012. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
121. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; TAKEMOTO, W., *Prova de Seleção de Professores da Rede Municipal de Rio Branco*, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
122. SOLIGO, R. A.; PIADÓ, G. M. T., *Avaliação da ferramenta T-Card para uso em sala de aula*, 2011. (Outra produção)
123. TAKEMOTO, W.; SOLIGO, R. A., *Curso de Formação de Avaliações Institucionais para unidades do CESI-Brasil*, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
124. SOLIGO, R. A., *Para favorecer a aprendizagem em todos os níveis curriculares*, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
125. SOLIGO, R. A.; TAKEMOTO, W., *Curso de Certificação de Gestores*, 2010. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
126. DUTOIT, R.; SOLIGO, R. A., *Formação de Agentes de Educação do Projeto Atas da Florescentia Infantil - Acrias (Acre)*, 2010. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
127. DUTOIT, R.; SOLIGO, R. A., *Cadernos de Formação/M: Atividades do Programa Atas da Florescentia Infantil (pe-vozão doméstica no Acre)*, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
128. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; VELJAGO, R. M.; PIRES, C. M. G.; CUNHA, R. C. O. B., *Orientações para o ensino da língua Portuguesa e Matemática no Círculo Inicial*, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
129. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; VELJAGO, R. M.; PIRES, C. M. G.; CUNHA, R. C. O. B., *Para organizar o trabalho pedagógico no Círculo Inicial*, 2006. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
130. SOLIGO, R. A.; NOVAGRA, E. G. D., *A escrita de memórias como expedição formadora, o abordagem biográfica como metodologia de pesquisas*, 2006. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
131. SOLIGO, R. A., *Pré-para ler e escrever é fazer história*, 2006. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
132. SOLIGO, R. A., *Caixação I - Alfabetização-e-letramento*, 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
133. SOLIGO, R. A., *Caixação II - Alfabetização-e-letramento*, 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
134. SOLIGO, R. A., *Aula Inaugural do Curso de Especialização em Actualização de Bacharreiros/MS*, 2003. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
135. SOLIGO, R. A., *Encontros da Fase I do Programa de Professores Alfabetizadores - PROFA (ação itinerante do Ministério da Educação)*, 2001. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
136. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R., *Curso de Formação de Docentes Indígenas*, 1999. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
137. SOLIGO, R. A., *Encontros da Fase I do Programa Parabatoboré em Ação (ação nacional do Ministério da Educação)*, 1999. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
138. SOLIGO, R. A., *Resumo, Currículo e Planejamento*, 1995. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
139. SOLIGO, R. A., *Curso e Grupos de Formação Permanente de Professores e Coordenadores Pedagógicos*, 1992. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
140. SOLIGO, R. A., *Workshop 'Por trás das lições'*, 1992. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
141. PINHEIRO, L.; SOLIGO, R. A., *Encontro com Paulo Freire na Escola Coopérativa*, 1991. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
142. SOLIGO, R. A.; ENGRAS, R. M. A., *Língua e Escrita | Educação de crianças de 9 a 6, quin a que quin*, 1991. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
143. SOLIGO, R. A., *Curso para Educadores do Projeto de Interdisciplinarizado | Secretaria Municipal de São Paulo*, 1990. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

Artes Visuais

1. SOLIGO, RespostaEvento. Foto para o livro 'Imagens que ilamejam: ensaios sobre memória, história e educação das sensibilidades', 2021. (Foto de evento, Campinas-SP, País, Brasil, Instituição promotora: GEPEC - Faculdade de Educação da Unicamp, tipo de a-áculo) Outro

Abaixo dos autores. Fotógrafo. Home-page: <http://www.vibild.unicamp.br/document/>
code: 110750&opt=1.
2. SOLIGO, R. A.Evento: Capa do livro 'Professor-Formador - Histórias contadas e cotidianos vividos', 2009. (Cidade do evento: Campinas-SP, País: Brasil, Instituição promotora: Editora Mercado de Letras, Tipo de evento: Outro)

Acadêmico dos Programas: Folhaofrato.

Eventos

Participação

Participação em eventos

1. Lançamento das Especializações para Formadores - MEC UFPI, 2005. (Outra).
2. Banca de projetos pré-selecionados como finalistas do Prêmio Educador Nota 10, 2014. (Outra) Projetos pré-selecionados como finalistas do Prêmio Educador Nota 10.
3. Seminário - "Especialização para Formadores no Âmbito do CNCA: alfabetização e matemática", 2014. (Seminário).
4. Webinário Especializações para Formadores em Alfabetização, 2014. (Seminário) Especialização para Formadores em Alfabetização no Círculo 1 de Ensino Fundamental (1).
5. Cerimônia de Premiação do Prêmio Educador Nota 10 - 2013. (Outra).
6. Contribuições de Emilia Ferreira - da Psicogenese à Sala de Aula, 2013. (Outra, ita).
7. Encontro sobre estratégia de formação do Ministério da Educação no campo da Alfabetização, 2013. (Encontro) Sobre ações de estratégia de formação no campo da Alfabetização.
8. Producción de conocimiento didáctico en Alfabetización Inicial - Una Charla, 2013. (Encontro).
9. Producir Conocimiento Didáctico - Desde la perspectiva de las Didácticas Específicas, 2013. (Encontro).
10. Reunião da Red Latinoamericana de Alfabetização, 2013. (Outra).
11. Concurso Internacional "Uma só alma" - "Itália Brasil: dois países, uma só alma" "Itália Brasil: dois países, uma só alma", 2012. (Outra) Meu país.
12. X Fala OUTRA Escola - Coordenação da Sessão de Diálogo, 2011. (Seminário) Sessão de Diálogo 40.
13. X Fala OUTRA Escola - Sessão de Diálogo, 2011. (Seminário) Perspectivas e conceitos de uma prática alfabetizadora: falar e escutar com Sílvia Pires e Cátia Lélio.
14. 1º Prêmio Internacional Pena de Ouro, 2010. (Outra) Um presente que nunca foi futuro em tempo de guerra.
15. Mestrando no(a) I Seminário Ser Professor no Pantanal, 2010. (Seminário) Rota de Experiências Fáceis de Contar - A leitura no ambiente da esc. 10.
16. Avaliador(a) Visita à Escola das Águas "Jatobazinho", no Pantanal, 2010. (Outra) Diálogo com os Educadores da Escola Jatobazinho (Instituto Acre).
17. 2º Concurso Literário Brasiliense, 2010. (Outra) Lá adiante é um lugar que mora um mím (conto coligido para Pintor na Antologia "Vozes halo-neurálgicas II").
18. VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, 2010. (Congresso).
19. Empresária no(a) VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, 2010. (Simpósio) Pesquisa narrativa (trilogia) em educação: trajetórias e dispor-aviver (economia-biologia).
20. Workshop de Referências Curriculares na Educação Integral, 2010. (Oficina) Conferências ao decorrer do workshop da Associação Cidade Escola Aprendiz.
21. Como se constrói: uma escola no mundo contemporâneo - Antônio Nóbrega, 2010. (Encontro).
22. VIII Seminário Fala Outra Escola: "Re-Existir nas pluralidades do cotidiano", 2010. (Seminário).
23. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Doutorado de Vanessa Simas, 2010. (Outra) Sobre o tema de Vanessa Simas.
24. Avaliador(a) Banca de Defesa de Tese de Carla Cláuber, 2010. (Outra) Sobre a Tese de Carla Cláuber - Experiência da fragilidade: deslocamentos entre o escrita e o murchar-na-escrita e no formando de ensinando-a.
25. Educação das Sensibilidades, Educação Estética e Reflexividade: horizontes outros na formação, 2010. (Outra).
26. VII Seminário Fala OUTRA Escola - O teu olhar trans-forma e meu?, 2010. (Seminário).
27. Avaliador(a) Banca de Defesa de Tese de Doutorado de Adriana Stella Pierini, 2010. (Outra) Sobre a tese de Adriana Stella Pierini.
28. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Mestrado de Vanessa Simas, 2010. (Outra) Sobre a discussão do mestrado de Vanessa Simas.
29. VI CIPA (Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, 2010. (Congresso) Pesquisa Narrativa em Três Dimensões.
30. Conferencista no(a) 1º Seminário de Educação - Conferência, 2010. (Seminário) Alfabetização nas Muitas Linguagens.
31. Conferencista no(a) 1º Seminário de Educação - Mesa Redonda, 2010. (Seminário) Formação Contínua.
32. Avaliador(a) Banca de Defesa de Tese de Doutorado de Tamara Abrão Pina Lopretti, 2010. (Outra) Sobre a Tese de doutorado da Tamara Abrão Pina Lopretti - Banca de Defesa do Título de Doutora no Exterior.
33. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Doutorado de Adriana Stella Pierini, 2010. (Outra) Sobre a tese de Adriana Stella Pierini - Banca de Qualificação para o Doutorado.
34. Conferencista no(a) Encontro de reflexão sobre práticas curriculares, 2010. (Encontro) Reflexões sobre a organização e a constituição do currículo.
35. Conferencista no(a) Encontro: Um diálogo sobre leitura do mundo, 2010. (Encontro) Leitura, leitores.
36. Conferencista no(a) Programa Salto Para o Futuro da TV Brasil e TV Escola, 2010. (Outra) O planejamento no ciclo da alfabetização.
37. Mestrando no(a) VI Fala outra Escola: Diálogo e conflito: por uma escuta alteritária, 2010. (Seminário) Entre a Fazenda e a Universidade: construções de logícias potentes.
38. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Doutorado de Tamara Abrão Pina Lopretti, 2010. (Outra) Sobre a tese de doutorado de Tamara Abrão Pina Lopretti - Banca de Qualificação.
39. Educação e Participação Social - conquistas e desafios, 2010. (Seminário).



40. V Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica, 2012. (Congresso).
41. Apresentação da Pesquisa 'O coordenador pedagógico e a formação de professores' - Fundação Vitor Civita, 2011. (Encontro).
42. Apresentação Oral (n/a) Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado de Glória Cunha, 2011. (Outra) Sobre a dissertação de mestrado de Glória Cunha - Banca de Defesa do Título do Mestrado.
43. Visita a escolas rurais do Acre, 2011. (Outra) Visita para assistir ao trabalho dos professores do Programa Áreas da Floresta, Nível Ensino Fundamental e Ensino Médio.
44. Workshop 'Pesquisa Qualitativa com Apoio do Software WebODA', 2011. (Encontro).
45. IV Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica, 2011. (Congresso).
46. Conferência (n/a) V Fala outra Escola: Carregando Sonhos, 2010. (Seminário) O que nos move é o que nos faz (n/a).
47. Visita a municípios candidatos a integrar o Projeto Paraíapacá, 2010. (Outra) Visita a municípios candidatos a integrar o Projeto Paraíapacá do Instituto C&A.
48. Avaliador (n/a) Banca de Qualificação de Mestrado da Glória Cunha, 2009. (Outra) Sobre a discussão da Glória Cunha - Banca de Qualificação do Mestrado.
49. Visita a comunidades atendidas pelo Programa Áreas da Floresta Infantil (Asinhas) - Acre, 2009. (Outra) Visita para as ações de trabalho dos agentes da Educação com as crianças atendidas nas comunidades.
50. III Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica, 2008. (Congresso).
51. Teoria dos Momentos e Construção da Pessoa (com René Hess) - II CIPA - Congresso Internacional sobre Pesquisa (Auto)Biográfica, 2007. (Outra).
52. II Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica, 2005. (Congresso) Iniciativas pedagógicas quanto educadores na sua trajetória e conhecimentos (um encontro).
53. Apresentação Oral (n/a) II Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica - CIPA, 2005. (Congresso) A construção de memórias a favor da pesquisa e da formação (um encontro).
54. III Colóquio Luso-Brasileiro sobre Questões Curriculares: Globalização e Dossiê: os desafios curriculares - Universidade do Minho, 2005. (Congresso).
55. XIII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - "Educação, questões pedagógicas e processos formativos: compromisso com a inclusão social", 2005. (Encontro).
56. II Seminário de Produção de Conhecimentos, Saberes e Formação Docente - 15º COLE - Congresso de Leitura do Brasil, 2005. (Seminário).
57. Seminário internacional de Alfabetização e Letramento na Infância, 2004. (Seminário).
58. XII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - "Conhecimento local e conhecimento universal", 2004. (Encontro).
59. 1º Congresso Brasileiro de Educação Superior a Distância (busd), 2002. (Congresso).
60. V Congresso de Educação Saber 2001 - da teoria à prática: a sala de aula transformada, 2001. (Congresso).
61. Seminário internacional 'Desenvolvimento Profissional de Professores e Garantia de Qualidade na Educação' (INEP e MEC), 1999. (Seminário).
62. Encontros Regionais de Discussão dos Referenciais para a Formação de Professores, 1999. (Encontro) Referenciais para a formação de professores.
63. IIIº Congresso Ibero-Americano de Educação Especial - Diversidade na Educação: desafio para o novo milênio, 1998. (Congresso) Os Parâmetros Curriculares e suas abrangências na educação.
64. Apresentação (n/a) IIIº Congresso Ibero-Americano de Educação Especial - Diversidade na Educação: desafio para o novo milênio 1998. (Congresso) Generaliza ou especifica? A formação do educador e as interações entre as abrangências.
65. Moderador (n/a) IIIº Congresso Ibero-Americano de Educação Especial - Diversidade na Educação: desafio para o novo milênio 1998. (Congresso) Generaliza ou especifica? A formação do educador e as interações entre as abrangências.
66. Seminário internacional 'Projetos didáticos com língua escrita' (com Mirna Castedo - Argentina), 1997. (Seminário).
67. Apresentação Oral (n/a) Seminário de la Red Latinoamericana de Alfabetización mediado por Emilia Fencio, 1997. (Seminário) (Seminário) coordenado por Emilia Fencio, destinado a discussão de temas referentes à alfabetização e visita a projetos - sem apresentação formal de trabalhos).
68. Apresentação (Outra) (n/a) Visita a projetos de alfabetização no inicio rural em Michoacán México, 1997. (Outra) Visita a projetos de alfabetização no meio rural em Michoacán México, Héda Luqueamorim de Alfabetização/Fundação Kultur.
69. 'A criança e o aprendizado da ortografia: o papel da escola' (com Artur Gomes de Moraes), 1996. (Outra).
70. Encontros de Discussão dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa, 1996. (Encontro) Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa.
71. Seminário Internacional 'Construir e ensinar - os Ciências Experimentais, as Ciências Sociais e a História' (com Mario Carrasco - Espanha), 1996. (Seminário).
72. Seminário Internacional 'O conhecimento didático e a tarefa do professor' (com Délia Lerner - Argentina), 1996. (Seminário).
73. Apresentação (Outra) (n/a) Visita pedagógica à escola Escola Martin Buber em Buenos Aires, 1996. (Outra) Visita pedagógica à escola Escola Martin Buber em Buenos Aires.
74. 3º Seminário IBM-Kellogg sobre gestão básica de projetos, 1996. (Seminário) Não houve nenhuma apresentação, apenas discussões dos temas propostos.
75. Apresentação Oral (n/a) Encontro Nacional sobre Capacitação de Professores Alfabetizadores, 1996. (Encontro) (Não houve apresentação formal, apenas discussões em grupo).
76. Seminário Internacional 'A linguagem no currículo de questionamento' (com Gordon Wells - Canadá), 1994. (Seminário).
77. Seminário internacional 'Formar crianças leitoras e produtoras de textos' (com Joscette Jolibert - França), 1994. (Seminário).
78. Seminário Internacional de Alfabetização - Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE/SEE/SP, 1994. (Seminário).
79. Seminário de Desenvolvimento de Ideias de Educação (Reunião Preparatória), 1994. (Outra).
80. Workshop 'Projetos de produção textual' (com Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodriguez), 1994. (Workshop).
81. Encontro 'Didáctica de la Lengua Escrita: temas polémicos' - Red Latinoamericana de

- Alfabetizacão, 1993. (Encontro).
62. Visita às Oficinas de Leitura do Centro Luiz Freire - Olinda - 1983. (Outra) (Visita às Oficinas de Leitura do Centro Luiz Freire - Olinda, Atividade Fundação Kellogg).
63. Encontro de leitores (com Jean Foucault-França) - 1982. (Encontro).
64. II Congresso Municipal de Educação | Prefeitura Municipal de São Paulo - 1982. (Congresso).
65. II Seminário Multidisciplinar de Alfabetização - 1982. (Seminário).
66. Letrados e Alfabetizados - As contribuições de Ana Teberosky, 1982. (Seminário).
67. Visita à Secretaria Municipal de Educação Porto Alegre | Atividade Fundação Kellogg - 1982. (Outra) (Visita ao projeto pedagógico da Secretaria de Educação e a algumas escolas).
68. I Congresso Municipal de Educação | Prefeitura Municipal de São Paulo - 1981. (Congresso).
69. Congresso Brasileiro de Alfabetização - GETA, 1980. (Congresso).
70. Curso 'Por uma Alfabetização sem Fracasso' - III, 1980. (Outra).
71. Por uma Alfabetização sem fracasso, 1980. (Outro).
72. 'Planejamento e Organização da Escola' - Reuniões Inter-Escolas - Oficina Pedagógica Drecap 1, 1980. (Outra).
73. 'Projeto de Alfabetização: Para que para quem' - Palestra com Sartor Moyaés, 1980. (Outro).
74. Curso 'Por uma Alfabetização sem Fracasso' - II, 1980. (Outra).
75. Encontro com Emilia Ferreiro - CENP-SEE, 1980. (Encontro).
76. Curso 'Por uma Alfabetização sem Fracasso' - I, 1980. (Outra).
77. IX Congresso Estadual Anual da Apcoesp, 1980. (Congresso).
78. Projeto Ipê - Curso de Extensão Cultural 'Círculo Básico em Jornada Única', 1980. (Outro).
79. Projeto Ipê - Discutindo o Currículo da 1º Grau, 1980. (Outro).
100. Congresso 'Educação e Constituinte' - Apcoesp, 1987. (Congresso).
101. Encontros de Discussão das Propostas Curriculares da SEE-SP, 1987. (Encontro).
102. VIII Congresso Estadual Anual da Apcoesp, 1987. (Congresso).
103. VII Congresso Estadual de Educação - Apcoesp, 1985. (Congresso).
104. Matemática para Professores da 1º a 4º série - CENP - SEE, 1985. (Outra).
105. Projeto Ipê - Atualização e Aperfeiçoamento de Professores e Especialistas por Muitíneos, 1984. (Outra).
106. V Congresso Estadual Anual da Apcoesp, 1981. (Congresso).
107. IX Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1982. (Seminário).
108. VIII Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1981. (Seminário).
109. I Curso de Trabalhos de Psicologia em Periferia - Secretaria de Psicologia da UNE, 1980. (Outra).
110. I Encontro da Mulher Universitária da Universidade de Mogi das Cruzes, 1980. (Encontro).
111. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 1980. (Outra).
112. Seminário de Saúde Mental e Educação Especial - Instituto de Psicologia da UMC, 1980. (Seminário).
113. VII Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1980. (Seminário).
114. Congresso Brasileiro de Psicologia - USP Ribeirão Preto, 1979. (Congresso).
115. III Encontro Nacional de Estudantes de Psicologia - UFTMG, 1979. (Encontro).
116. VI Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1979. (Seminário).
117. V Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1978. (Seminário).

Organização de evento

1. SOLIGO, Rosaura, Evento de reabertura da Reta Latinoamericana de Alfabetização, 2023. (Outro, Organização do evento).
2. SOLIGO, Rosaura, Avaliação de Trabalhos submetidos ao X Seminário Fala OUTRA Escola, 2021. (Outro, Organização do evento).
3. SOLIGO, Rosaura x Seminário Fala OUTRA Escola - Comissão Científica, 2021. (Outro, Organização do evento).
4. SOLIGO, R. A., VI Seminário Fala OUTRA Escola: O teu olhar transforma? (online), 2015. (Outro, Organização do evento).
5. SOLIGO, R. A., VII Seminário Fala OUTRA Escola: O teu olhar transforma o teu? 2015. (Outro, Organização do evento).
6. SOLIGO, R. A., VI Seminário Fala OUTRA Escola: Dialogo a confuso. Por uma escola olhando o teu, 2015. (Outro, Organização do evento).
7. SOLIGO, R. A., IV Fala Outra Escola: Histórias Narrativas & Cadastrais Vividas, 2009. (Outro, Organização do evento).
8. SOLIGO, R. A., II Seminário Fala outra Escola, 2006. (Outro, Organização de evento).
9. SOLIGO, R. A., II Seminário Fala outra Escola, 2004. (Outro, Organização de evento).
10. SOLIGO, R. A.; DUFOUR, R., Para construir uma proposta curricular de MCHA - Marcos das Ciências Humanas e das Artes, 2002. (Outro, Organização de evento).
11. SOLIGO, R. A.; DUFOUR, R., 1º Encontro de Interdisciplina entre Formadores - Workshop de Metodologias de Formação, 2002. (Outro, Organização do evento).
12. SOLIGO, R. A.; PARREIRA, S., Encontro Técnico da Rede Latino-americana de Alfabetização sobre Formação, 1996. (Outro, Organização do evento).
13. TAKI-TAKO, M.; DUTOUR, R.; SOLIGO, R. A., Educação de crianças de 0 a 6 anos: qual a que queremos?, 1991. (Congresso, Organização de evento).



Bancas

12/12/2024

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

- BRAGANÇA, Inês Ferreira de Souza; FARIA, J. B.; MUNHOZ, M. M. Luciana; CAMPOS, M. L.; SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Karina Rezende: Uma professora pesquisadora narradora: Movimentos de transformação na, com e pela escola. 2024. (Educação) Universidade Estadual de Campinas.
- SOLIGO, Rosaura; LUCE, M. B. M.; ARENALDIT, R. Participação em banca de Alice Maria Leme. Práticas Pedagógicas Democráticas e a Constituição de uma outra cultura na Escola Adolfoine Diefenbäker. 2023. (Programa de Pós-Graduação em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- SUAREZ, D. H.; PRADO, G. V. T.; SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Renata Lucia da Motta Figueiredo. Entre encontros e travessias: a formação da coordenadora pedagógica nas linhas e entrelinhas do cotidiano escolar. 2021. (Educação) Universidade Estadual de Campinas.
- SOLIGO, Rosaura; ANTUNES, M. A. M. AGUIAR, W. M. J. Participação em banca de Denise Pichas Peruna: A distância entre o Projeto Educativo declarado e encaminhamentos em momentos de crise: um olhar para os PPPs e comunicados de escolas nas paralisações de 2017 e 2018, 2020. (Educação (Curriculo)) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- SOLIGO, Rosaura; SILVA, I. A. Participação em banca de Luciana Rodrigues de Souza. Alfabetização em classes multisseriadas: Práticas compartilhadas em cartas de professores e professoras em territórios rurais. 2019. (Educação) Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
- SOLIGO, R. A.; TÓMICO, D. Participação em banca de Sônia Gersane. Formação Continuada em Serviço: Memórias de Professores em Fase Final de Carreira. 2017. (Educação) Fundação Universidade Regional da Blumenau.

Doutorado

- SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Délia Fernanda do Cimento Menzies. A formação de professores em serviço: uma análise das narrativas de docentes da escola pública. 2022. (Educação) Universidade São Francisco.
- Castello, Mato, ZÉN, G. C.; SOLIGO, Rosaura; GARCIA, M.; COELHO, S. M. G.. Participação em banca de Eliane Cícerin Rodrigues Garcia Vida: A aprendizagem da ortografia sob o viés das práticas integrativas. 2021. (Educação) Universidade de São Paulo.

Exame de qualificação de mestrado

- SOLIGO, Rosaura; KOERNER, R. M. Participação em banca de Carolina Micheli Brant e. Formação Continuada de Professores Alfabetizadores: Implicações de uma Comunidade de Prática à Alfabetização de Crianças após Isolamento Social - COVID-19. 2022. (Educação) Universidade da Região Serrana (Uerj).
- SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Isópolo Moraes Lamei. Práticas pedagógicas democráticas e a constituição de uma nova cultura na Escola Adolfoine Diefenbäker. 2022. (Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- SUAREZ, D. H.; PRADO, G. V. T.; SOLIGO, Rosaura; FARIA, J. B.. Participação em banca de Renata Lucia da Motta Figueiredo. Entre encontros e travessias: a formação da coordenadora pedagógica nas linhas e entrelinhas do cotidiano escolar. 2021.
- SOLIGO, Rosaura; ANTUNES, M. A. M. AGUIAR, W. M. J. Participação em banca de Denise Pichas Peruna: Como os comunicados às famílias por ocasião da paralisação dos professores das escolas particulares de São Paulo de 2017 e 2018 revelam aproximações ou distanciamentos dos PPPs. 2019. (Educação (Pesquisa da Educação)) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Juliana Vigo. Narrativas do cotidiano (performativo) a escola: da cartas como meio de dizer-se. 2019. (Educação) Universidade Estadual de Campinas.
- SOLIGO, Rosaura; SILVA, I. A. Participação em banca de Luciana Rodrigues de Santa. Alfabetização em classes multisseriadas: Práticas compartilhadas em cartas de professores e professoras em territórios rurais. 2018. (Educação) Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
- SOLIGO, R. A.; PASSOS, L. F.; AGUIAR, W. M. J. Participação em banca de Sebastião Fernandes. O planejamento do coordenador pedagógico como atividade significada. 2016. (Educação (Curriculo)) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos, publicados em periódico	10
Livros publicados	7
Livros publicados	6
Capítulos de livros publicados	31
Livros organizados ou editados	3
Livros organizados ou editados	1
Livros organizados ou editados	2
Tomais de livros	3
Revistas (Magazines)	13
Trabalhos submetidos em sítios de eventos	10
Apresentações em reuniões (Comunicações)	11
Apresentações em reuniões (Comunicações)	220
Apresentações em trabalhos (Ementário)	2
Apresentações em trabalhos (Ementário)	5

Apresentações de trabalhos (Outras)	23
Presentações (Livre)	7
Participações em enunciados (outros)	2
Apresentações (Livre)	1
Apresentações	1
Outras produções fotográficas	23

Produção técnica

Trabalhos técnicos (trabalhos)	47
Trabalhos técnicos (consultoria)	9
Trabalhos técnicos (outros)	1
Curso de curta duração ministrado (extensão)	5
Curso de curta duração ministrado (aprendizagem)	1
Curso de curta duração ministrado (outro)	120
Desenvolvimento de material didático ou institucional	15
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	7
Programa de Rádio ou TV (mesa redonda)	3
Programa de Rádio ou TV (concentrada)	8
Programa de Rádio ou TV (aula)	7
Outra produção técnica	2
Rede Social	4
Blog	3
Site	2

Eventos

Participações em eventos (congresso)	22
Participações em encontros (congresso)	31
Participações em encontros (simpósio)	1
Participações em eventos (oficina)	4
Participações em encontros (concentrada)	18
Participações em eventos (outros)	41
Organização de evento (congresso)	1
Organização de evento (outro)	12
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	6
Participação em banca de trabalhos de conclusão (outro)	2

Produção artística/cultural

Arte Visual (Fotografia)	2
--------------------------	---

Outras informações relevantes

1. Coordenou o R&G Lattes em apresentação da extensão (Socia) | Membro do Equipe de Sócio-mádica da Projeto de Pesquisa Educador Na Rota 10 (2017-2024) | Sócio fundadora da Gifograph - Associação Brasileira de Pesquisa (Auto)Educativa | Membro do grupo de Sócio-mádica de Comunicação

Página gerada pelo sistema Curriculum Lattes em 03/02/2025 às 09:16:04.



107. SOLIGO, R. A., Sô para quem gosta de ensinar e aprender | Educação e Gestão da Sala de Aula - Curso Anual 2015. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
108. SOLIGO, R. A., Sô para quem gosta de ensinar e aprender | Metodologias Didáticas de Formação - Ciclo Anual 2015. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
109. SOLIGO, R. A., É possível a escola encantar as crianças? - M1, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
110. SOLIGO, R. A., É possível a escola encantar as crianças? - M2, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
111. SOLIGO, R. A., Metodologias Didáticas de Formação, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
112. SOLIGO, R. A., Metodologias Didáticas de Formação - Módulo II, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
113. SOLIGO, R. A.; TAKEMOTO, W.; DUTOIT, R., Prova de Certificação de Gestores no Rio Municipal de Rio Branco, 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
114. SOLIGO, R. A., Quem ensina a estudar?, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
115. SOLIGO, R. A., Quem ensina a estudar? M1, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
116. SOLIGO, R. A., Saberes e estratégias de formação, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
117. SOLIGO, R. A., Alfabetização-letramento - para professores de 1º ao 3º ano, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
118. SOLIGO, R. A., Alfabetização-letramento - para professores de 4º e 5º ano, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
119. SOLIGO, R. A.; TAKEMOTO, W., Curso de Certificação de Gestores, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
120. SOLIGO, R. A., É possível a escola encantar as crianças?, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
121. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; TAKEMOTO, W., Prova de Seleção de Professores da Rede Municipal de Rio Branco, 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
122. SOLIGO, R. A.; PRADO, I. S. M. T., Avaliação da ferramenta Faculd para uso em sala de aula, 2011. (Outra produção técnica)
123. TAKEMOTO, W.; SOLIGO, R. A., Curso de Formação de Avaliações Institucionais para unidades do SESI-Brasil, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
124. SOLIGO, R. A., Para favorecer a aprendizagem em todas as áreas curriculares, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
125. SOLIGO, R. A.; TAKEMOTO, W., Curso de Certificação de Gestores, 2010. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
126. DUTOIT, R.; SOLIGO, R. A., Formação de Agentes de Educação no Projeto Ação da Pterestação Infantil - Ação, 2010. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
127. DUTOIT, R.; SOLIGO, R. A., Cadernos de Formação/Atividades do Programa Ação da Pterestação Infantil (de educação domiciliar no Acre), 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
128. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; VELJAGO, R. M.; PIRES, C. M. C.; CUNHA, R. C. O. B., Orientações para o Ensino da Língua Portuguesa e Matemática no Ciclo Inicial 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
129. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R.; VELJAGO, R. M.; PIRES, C. M. C.; CUNHA, R. C. O. B., Para organizar o trabalho pedagógico no Ciclo Inicial, 2006. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
130. SOLIGO, R. A.; Norqueira, E. G. D., A escrita em memória como experiência formadora: a abordagem biográfica como metodologia de formação, 2006. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
131. SOLIGO, R. A., Pratique ler e escrever e fazer história, 2006. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
132. SOLIGO, R. A., Colégio I - Alfabetização-letramento, 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
133. SOLIGO, R. A., Colégio II - Alfabetização-e-letramento, 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
134. SOLIGO, R. A., Aula Inaugural no Curso de Especialização em Alfabetização do Barreirosense/MS, 2003. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
135. SOLIGO, R. A., Encontros da Fase I do Programa de Professores Alfabetizadores - PROFA que não acabou (Ministério da Educação), 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
136. SOLIGO, R. A.; DUTOIT, R., Curso de Formação de Docentes Indígenas, 1999. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
137. SOLIGO, R. A., Encontros na Fase I do Programa Pomeranzen em Ação (ação nacional do Ministério da Educação), 1999. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
138. SOLIGO, Recupera, Currículo e Planejamento, 1995. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
139. SOLIGO, R. A., Cursos - Grupos de Formação Permanente de Professores e Coordenadores Pratiquinhos, 1992. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
140. SOLIGO, R. A., Workshop 'Per trás das letras', 1992. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
141. PINHEIRO, L.; SOLIGO, R. A., Encontro com Paulo Freire na Escola Cooperativa, 1991. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
142. SOLIGO, R. A.; BARROS, R. M. A., Leitura e Escrita | Educação de crianças de 9 a 6 - qual é que quer mais?, 1991. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
143. SOLIGO, R. A., Cursos para Educadores do Projeto do Interdisciplinadão | Secretaria Municipal de São Paulo, 1990. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Próximo: [Artes Visuais](#)

Artes Visuais

1. SOLIGO, Rosângela; Foto para o livro 'Imagens que lampojam, ensaios sobre memória, história e educação das sensibilidades' 2021. Câmbio de evento, Campinas-SP, Brasil. Instituição promotora: GIEPPC - Faculdade de Educação de Unicamp. Tipo de evento: Outro.
Acesso: Acesso restrito. Período: Pós-graduação. Link: <http://www.vbit.sobradigital.unicamp.br/documento/14244011>.
2. SOLIGO, R. A.;Evento, Capa do livro 'Professora-Formadora - Histórias contadas e cotidianos vividos', 2008. Câmbio de evento, Campinas-SP, Brasil. Instituição promotora: Editora Mercado de Letras. Tipo de evento: Outro.

Atividade dos autores: Fotógrafo.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Lançamento das Especializações para Formadores - MEC UFPI, 2025. (Outra).
2. Banca de projetos pre-selecionados como finalistas do Prêmio Educador Nota 10, 2024. (Outra) Projetos pré-aceitados como finalistas do Prêmio Educador Nota 10.
3. Seminário - "Especialização para Formadores no Âmbito do CNCA: alfabetização e matemática", 2024. (Seminário).
4. Webinário Especializações para Formadores em Alfabetização, 2024. (Seminário) Especializações para Formadores em Alfabetização no Círculo I de Ensino Fundamental.
5. Cerimônia de Premiação do Prêmio Educador Nota 10, 2023. (Outra).
6. Contribuições de Emilia Ferreira - da Psicogênese à Sala de Aula, 2023. (Oficina).
7. Encontro sobre estratégia de formação do Ministério da Educação no campo da Alfabetização, 2023. (Encontro) Sugestões da estratégia de formação no campo da Alfabetização.
8. Producción de conocimiento didáctico en Alfabetización bilingüe - Una Carta, 2023. (Encuentro).
9. Producir Conocimiento Didáctico - Desde la perspectiva de las Didácticas Específicas, 2023. (Encuentro).
10. Relatamento da Red Latinoamericana de Alfabetização, 2023. (Outra).
11. Concurso Internacional "Uma só alma" - "Itália Brasil: dois países, uma só alma"|"Italia Brasil: due nazioni, una sola anima", 2022. (Outra) Meu pa...
12. X Fala OUTRA Escola - Coordenação da Sessão de Diálogo, 2021. (Seminário) Sessão de Diálogo AD.
13. X Fala OUTRA Escola - Sessão de Diálogo, 2021. (Seminário) Percurso e condução de uma professora alfabetizadora (em parceria com Sônia Faria Páes Corrêa Leite).
14. 1º Prêmio internacional Peta de Ouro, 2020. (Oficina) Um presente que nunca foi futuro em tempo alguma.
15. Mediador(a) I Seminário Ser Professor no Pantanal, 2019. (Seminário) Rota de Experiências: Física do Campo - Atelhão no ambiente da escola.
16. Avaliador(a) Visita à Fazenda das Águas 'Jatobazinho', no Pantanal, 2019. (Oficina) Diálogo com os Educadores da Escola Jatobazinho (Instituto Acara).
17. 2º Concurso Literário Brasilita, 2018. (Outra) Le Adianto é um lugar que mora em mim (conto selecionado para integrar a Antologia "Vozes Italo-brasileiras II").
18. VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, 2018. (Congresso).
19. Simpósio(a) VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, 2018. (Simpósio) Poesia narrativa (autobiográfica em educação): trajetória e dispositivos hermenêuticos.
20. Workshop de Referências Curriculares na Educação Integral, 2018. (Oficina) Continuações no debate no workshop da Associação Cidade Escola Aprendiz.
21. Como se constrói uma escola no mundo contemporâneo - Antônio Nóbrega, 2017. (Encontro).
22. VIII Seminário Fala Outra Escola: "Re-Existir nas pluralidades do cotidiano" 2017. (Seminário).
23. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Doutorado de Vanessa Simas, 2016. (Outra) Sobre a tese de Vanessa Simas.
24. Avaliador(a) Banca de Defesa de Tese de Carla Cláuber, 2015. (Outra) Sobre a Tese de Carla Cláuber - Experiência da fragilidade: deslocamentos entre o ensino e o ensinar-se na escola e na formação de cidadãos.
25. Educação das Sensibilidades, Educação Estética e Reflexividade: horizontes outros na formação, 2015. (Outra).
26. VII Seminário Fala OUTRA Escola - O teu olhar trans-forma o meu?, 2015. (Seminário).
27. Avaliador(a) Banca de Defesa de Tese de Doutorado de Adriana Stella Pierini, 2014. (Outra) Sobre a tese de Adriana Stella Pierini.
28. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Mestrado de Vanessa Simas, 2014. (Outra) Sobre a dissertação de mestrado de Vanessa Francisca Simas.
29. VI CIPA (Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, 2014. (Congresso) Pesquisa Narrativa em Três Dimensões.
30. Conferencista(a) Iº Seminário de Educação - Conferência, 2013. (Seminário) Alfabetização nas Diferentes Linguagens.
31. Conferencista(a) Iº Seminário de Educação - Mesa Redonda, 2013. (Seminário) Formação Continuada.
32. Avaliador(a) Banca de Defesa de Tese de Doutorado de Tamara Abrão Pina Lopretti, 2013. (Outra) Sobre a tese de Tamara Abrão Pina Lopretti - Banca de Defesa da Tese de Doutora no Círculo.
33. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Doutorado de Adriana Stella Pierini, 2013. (Outra) Sobre a tese de Adriana Stella Pierini - Banca de Qualificação para o Doutorado.
34. Conferencista(a) Encontro de reflexão sobre práticas curriculares, 2012. (Encontro) Reflexões sobre a organização e a construção do currículo.
35. Conferencista(a) Encontro, Um diálogo sobre literatura do mundo, 2012. (Encontro) Literatura, leitores,
36. Conferencista(a) Programa Salto Para o Futuro da TV Brasil e TV Escola, 2012. (Outra) O planejamento no ciclo da alfabetização.
37. Mediador(a) VI Fala outra Escola: Diálogo e conflito: por uma escrita alteritária, 2013. (Seminário) Entre a Escola e a Universidade, construções diálogicas potentes.
38. Avaliador(a) Banca de Qualificação de Doutorado de Tamara Abrão Pina Lopretti, 2012. (Outra) Sobre a tese de doutorado de Tamara Abrão Pina Lopretti - Banca de Qualificação.
39. Educação e Participação Social - Conquistas e Desafios, 2012. (Seminário).



40. V Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica. 2012. (Congresso).
41. Apresentação da Pesquisa 'O coordenador pedagógico e a formação de professores' - Fundação Vitor Civita, 2011. (Encontro).
42. Apresentação Oral (a) Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado da Glória Cunha, 2011. (Outra) Sobre a dissertação de mestrado da Glória Cunha - Banca de Defesa do Título de Mestre no Gepoc.
43. Visita a escolas rurais do Acre, 2011. (Outra) (Visita para assistir ao trabalho dos professores do Programa nas Unidades de Floresta/Ensino Fundamental e Ensino Médio).
44. Workshop 'Pesquisa Qualitativa com Apoio do Software WebODA', 2011. (Oficina).
45. IV Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica, 2010. (Congresso).
46. Conferência (a) V Fala contra Escola: Carregando Sonhos, 2010. (Seminário) O que nos move à Educação nas Escolas.
47. Visita a municípios candidatos a integrar o Projeto Paralapráia, 2010. (Outra) (Visita a municípios candidatos a integrar o Projeto Paralapráia do Instituto Ceará).
48. Avaliação (a) Banca de Qualificação de Mestrado da Glória Cunha, 2009. (Outra) Sobre a necessidade de Glória Cunha - Banca de Qualificação de Mestrado.
49. Visita a comunidades atendidas pelo Programa Asas da Floresta/Infantil (Asas) - Acre, 2009. (Outra) (Visita para assistir ao trabalho das equipes de Educação com as crianças atendidas nas comunidades).
50. III Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica, 2008. (Congresso).
51. Teoria dos Momentos e Construção da Pessoa (com Reni Hess) - II CIPA - Congresso Internacional sobre Pesquisa (Auto)Biográfica, 2007. (Outra).
52. II Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica, 2006. (Congresso) Novas visões pedagógicas quanto educadores nativos suas saberes e conhecimentos (em coautoria).
53. Apresentação Oral (a) II Congresso internacional de pesquisa (auto)biográfica - CIPA - 2006. (Congresso) A escrita de memórias a levar a pesquisas e da formação (em coautoria).
54. III Colóquio Luso-Brasileiro sobre Questões Curriculares: Globalização e (Des)igualdades: os desafios curriculares - Universidade do Minho, 2005. (Congresso).
55. XII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - 'Educação, questões pedagógicas e processos formativos: compromisso com a inclusão social', 2006. (Encontro).
56. II Seminário da Produção de Conhecimentos, Saberes e Formação Docente - 15º COLE - Congresso de Letura do Brasil, 2005. (Seminário).
57. Seminário Internacional de Alfabetização e Letramento na Infância, 2004. (Seminário).
58. XII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - 'Conhecimento local e conhecimento universal', 2004. (Encontro).
59. 1º Congresso Brasileiro de Educação Superior a Distância (nurd) - 2002. (Congresso).
60. V Congresso de Educação Saber 2001 - da teoria à prática: a sala de aula transformada, 2001. (Congresso).
61. Seminário internacional 'Desenvolvimento Profissional de Professores e Garantia da Qualidade na Educação' (INEP e MEC), 1999. (Seminário).
62. Encontros Regionais de Discussão dos Referenciais para a Formação de Professores, 1998. (Encontro Referenciais para a Formação de Professores).
63. III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial - Diversidade na Educação: desafio para o novo milênio - 1998. (Congresso).
64. Mestrado (a) III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial - Diversidade na Educação: desafio para o novo milênio, 1998. (Congresso) Os Parâmetros Curriculares e suas abrangências: implicâncias na educação.
65. Mestrado (a) III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial - Diversidade na Educação: desafio para o novo milênio 1998. (Congresso) Garantia ou especificidade? A formação do educador e os novos desafios educacionais, 1998.
66. Seminário Internacional 'Projetos didáticos com língua escrita' (com Mirta Castedo - Argentina), 1997. (Seminário).
67. Apresentação Oral (a) Seminário da Red Latinoamericana de Alfabetização mediado por Emilia Ferreiro, 1997. (Seminário) (Seminário) coordenado por Emilia Ferreiro, destinado à discussão de temas relativos à alfabetização e visita a projetos - sem apresentação formal de trabalhos).
68. Apresentação (Outro) Fórum (a) Visita a projetos de alfabetização no inicio rural em Michoacán/México, 1997. (Outro) Visita a projetos de alfabetização no interior em Michoacán/México | Red Latinoamericana de Alfabetização/Fundação Kellogg.
69. 'A criança e o aprendizado da ortografia: o papel da escola' (com Artur Gomes de Moraes), 1996. (Outro).
70. Encontros de Discussão dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa, 1996. (Encontro) Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa
71. Seminário Internacional 'Construir e ensinar - as Ciências Experimentais, as Ciências Sociais e a História' (com Mario Carretero - Espanha), 1996. (Seminário).
72. Seminário Internacional 'O conhecimento didático e a tarefa do professor' (com Delia Leruer - Argentina), 1996. (Seminário).
73. Apresentação (Outro) Fórum (a) Visita pedagógica a escola Escola Muriel Buber em Buenos Aires, 1996. (Outro) Visita pedagógica a escola Escola Muriel Buber em Buenos Aires.
74. 3º Seminário IGM-Kellogg sobre gerência básica de projetos - 1996. (Seminário) Não houve nenhum tipo de apresentação, apenas discussões dos temas propostos.
75. Apresentação Oral (a) Encontro Nacional sobre Capacitação de Professores Alfabetizadores, 1996. (Encontro) Não houve apresentação formal, apenas discussão em grupo.
76. Seminário Internacional 'A linguagem no currículo de questionamento' (com Gordon Wells - Canadá), 1994. (Seminário).
77. Seminário Internacional 'Formar crianças leitoras e produtoras de textos' (com Josette Jolibert - França), 1994. (Seminário).
78. Seminário Internacional de Alfabetização - Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE/SEE-SP, 1994. (Seminário).
79. Seminário de Desenvolvimento de Ideias de Educação (Reunião Preparatória), 1994. (Outro).
80. Workshop 'Projetos de produção textual' (com Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodriguez), 1994. (Oficina).
81. Encontro 'Didáctica de la Lengua Escrita: temas polémicos' - Red Latinoamericana de

- Alfabetização, 1993. (Encontro).
82. Visita às Oficinas de Leitura do Centro Luiz Freire - Olinda, 1993. (Outra) [Visita às Oficinas de Leitura do Centro Luiz Freire - Olinda | Alividade Fundação Kellogg].
83. Encontro de leitores (com Jean Foucault-Frenca), 1992. (Encontro).
84. II Congresso Municipal de Educação | Prefeitura Municipal de São Paulo, 1992. (Congresso).
85. II Seminário Multidisciplinar da Alfabetização, 1992. (Seminário).
86. Leitadores e Alfabetizados - As contribuições de Ana Teberosky, 1992. (Seminarion).
87. Visita à Secretaria Municipal de Educação Porto Alegre | Alividade Fundação Kellogg, 1992. (Outra) [reunião do projeto pedagógico da Secretaria de Educação e a questões essenciais].
88. I Congresso Municipal de Educação | Prefeitura Municipal de São Paulo, 1991. (Congresso).
89. Congresso Brasileiro de Alfabetização - GETA, 1990. (Congresso).
90. Curso 'Por uma Alfabetização sem Fracasso' - III, 1990. (Outra).
91. Por uma Alfabetização sem fracasso, 1990. (Outra).
92. 'Planejamento e Organização da Escola' - Reuniões Inter-Escolas - Oficina Pedagógica Drecap 1, 1990. (Outra).
93. 'Projeto de Alfabetização: Para que para quem' - Palestra com Sarita Moyés, 1990. (Outra).
94. Curso 'Por uma Alfabetização sem Fracasso' - II, 1988. (Outra).
95. Encontro com Enilia Ferreiro - CENP-SEE, 1989. (Encontro).
96. Curso 'Por uma Alfabetização sem Fracasso' - I, 1988. (Outra).
97. IX Congresso Estadual Anual da Apoesp, 1988. (Congresso).
98. Projeto Ipé - Curso de Extensão Cultural 'Círculo Básico em Jornada Única', 1988. (Outra).
99. Projeto Ipé - Discutindo o Currículo de 1º Grau, 1988. (Outra).
100. Congresso 'Educação e Constituinte' - Apoesp, 1987. (Congresso).
101. Encontros de Discussão das Propostas Curriculares da SEE-SP, 1987. (Encontro).
102. VIII Congresso Estadual Anual da Apoesp, 1987. (Congresso).
103. III Congresso Estadual de Educação - Apoesp, 1985. (Congresso).
104. Matemática para Professores de 1ª a 4ª série - CENP - SEE, 1985. (Outra).
105. Projeto Ipé - Atualização e Aperfeiçoamento de Professores e Especialistas por Multidisciplinas, 1984. (Outra).
106. V Congresso Estadual Anual da Apoesp, 1984. (Congresso).
107. IX Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1980. (Seminário).
108. VIII Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1981. (Seminário).
109. I Curso de Trabalhos de Psicologia em Periferia - Secretaria de Psicologia da UNE, 1980. (Outra).
110. I Encontro da Mulher Universitária da Universidade de Mogi das Cruzes, 1980. (Encontro).
111. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 1980. (Outra).
112. Seminário de Saúde Mental e Educação Especial - Instituto de Psicologia da UMC, 1980. (Seminário).
113. VII Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1980. (Seminário).
114. Congresso Brasileiro de Psicologia - USP Ribeirão Preto, 1979. (Congresso).
115. 01 Encontro Nacional de Estudantes de Psicologia - UFMG, 1979. (Encontro).
116. VI Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1979. (Seminário).
117. V Semana de Estudos de Psicologia - Universidade de Mogi das Cruzes, 1978. (Seminário).

Organização de evento

1. SOLIGO, Resenha, Evento de reabertura da Red Latinoamericana de Alfabetização, 2023. (Outro, Organização de evento).
2. SOLIGO, Resenha, Avaliação de Trabalhos submetidos ao X Seminário Fala OUTRA Escola, 2021. (Outro, Organização de evento).
3. SOLIGO, Resenha X Seminário Fala OUTRA Escola - Comissão Científica, 2021. (Outro, Organização de evento).
4. SOLIGO, R. A., VII Seminário Fala OUTRA Escola: O teu olhar transforma o meu!, 2015. (Outro, Organização de evento).
5. SOLIGO, R. A., VI Seminário Fala OUTRA Escola: O teu olhar transforma o meu!, 2015. (Outro, Organização de evento).
6. SOLIGO, R. A., VI Seminário Fala OUTRA Escola, Dia de círculo e confidio, Por que escuta atentamente, 2013. (Outro, Organização de evento).
7. SOLIGO, R. A., IV Fala Círculo, Escolas Histórias Narradas & Colidindo Vidas, 2013. (Outro, Organização de evento).
8. SOLIGO, R. A., III Seminário Fala contra Escola, 2006. (Outro, Organização de evento).
9. SOLIGO, R. A., II Seminário Fala contra Escola, 2004. (Outro, Organização de evento).
10. SOLIGO, R. A.; DUFOUR, R., Para construir uma proposta curricular de MCHA - Muitos Círculos Humanos e das Artes, 2002. (Outro, Organização de evento).
11. SOLIGO, R. A.; DUFOUR, R., 1º Encontro Interdisciplinar entre Formadores - Workshop de Metodologias de Formação, 2002. (Outro, Organização de evento).
12. SOLIGO, R. A.; BARREIRA, S., Encontro Técnico da Red Latinoamericana de Alfabetização sobre Formação, 1994. (Outro, Organização de evento).
13. TAKEMOTO, W.; DUFOUR, R.; SOLIGO, R. A., Educação de crianças de 0 a 5 anos, qual a que queremos?, 1991. (Congresso, Organização de evento).



Bancas

(Leitura)

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. BRAZ-AMORIM, Inácia Ferreira de; SOUZA, FÁBIA, J. G.; MUNHOZ, M. M. Luciana; CAMPOS, M. I.; SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Karine Resende: Uma professora pesquisadora narradora: Movimentos de (trans)formação na, com e pela escola, 2024. (Educação) Universidade Estadual de Campinas.
2. SOLIGO, Rosaura; LUCE, M. B. M.; ARENHALDT, R.. Participação em banca de Joice Maria Liane. Práticas Pedagógicas Democráticas e a Constituição de uma outra cultura na Escola Adolfo Diefenbäker, 2023. (Programa de Pós-Graduação em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
3. SUAREZ, D. H.; PRADO, G. V. T.; SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Renata Lucia da Motta Fernandes. Entre encontros e travessias: a formação da coordenadora pedagógica nas linhas e entrelinhas do cotidiano escolar, 2021. (Educação) Universidade Estadual de Campinas.
4. SOLIGO, Rosaura; ANTUNES, M. A. M.; AGUIAR, W. M. J.. Participação em banca da Dumice Pinhas Ferreira. A distância entre o Projeto Educativo declarado e encaminhamentos em momentos de crise: um olhar para os PPPs e comunicados de escolas nas paralisações de 2017 e 2018, 2020. (Educação) (Curriculo) Universidade Católica de São Paulo.
5. SOLIGO, Rosaura; SILVA, I. A.. Participação em banca de Luciana Pedregosa da Souza. Alfabetização em classes multidisciplinares: Práticas compartilhadas em cartas de professores e professoras em territórios rurais, 2019. (Educação) Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
6. SOLIGO, R. A.; TOMIO, D.. Participação em banca de Sâmia Genske. Formação Continuada em Serviço: Memória do Professores em Fase Final de Carreira, 2017. (Educação) Fundação Colégio da Ribeirinha de Blumenau.

Doutorado

1. SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Edna Fernanda do Círculo Menezes. A formação de professores em serviço: uma análise das narrativas de docentes da escola pública, 2022. (Educação) Universidade São Francisco.
2. Castello, Mora, ZEHA, S. C.; SOLIGO, Rosaura; GARCIA, M.; COLEILLO, S. M. G.. Participação em banca de Eliane Cristina Rodrigues Gomes Vidal. Aprendizagem da ortografia sob o viés das práticas interativas, 2021. (Educação) Universidade de São Paulo.

Exame de qualificação do mestrado

1. SOLIGO, Rosaura; KOERNER, R. M.. Participação em banca de Caroline Michely Brunker. Formação Continuada de Professores Alfabetizadores: Implicações de uma Comunidade de Prática à Alfabetização de Crianças após Isolamento Social - COVID-19, 2022. (Educação) Universidade da Pernambuco.
2. SOLIGO, Rosaura. Participação em banca de Joice Maria Liane. Práticas pedagógicas democráticas e a constituição de uma nova cultura na Escola Adolfo Diefenbäker, 2023. (Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
3. SUAREZ, D. H.; PRADO, G. V. T.; SOLIGO, Rosaura; FÁBIA, J. B.. Participação em banca de Renata Lucia da Motta Fernandes. Entre encontros e travessias: a formação da coordenadora pedagógica nas linhas e entrelinhas do cotidiano escolar, 2020.
4. SOLIGO, Rosaura; ANTUNES, M. A. M.; AGUIAR, W. M. J.. Participação em banca de Dumice Pinhas Ferreira. Como os comunicados às famílias por ocasião da paralisação dos professores de escolas particulares de São Paulo de 2017 e 2018 revelam aproximações ou distanciamentos dos PPPs, 2019. (Educação) (Monografia da Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
5. SOLIGO, Rosaura. Participação em banca da Juliana Vitoria. Narrativas do cotidiano (performativo): a escrita de cartas como modo de dizer-ao, 2019. (Educação) Universidade Estadual de Campinas.
6. SOLIGO, Rosaura; SILVA, I. A.. Participação em banca de Luciana Rodrigues da Souza. Alfabetização em classes multidisciplinares: Práticas compartilhadas em cartas de professores e professoras em territórios rurais, 2019. (Educação) Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
7. SOLIGO, R. A.; FAGGOS, L. F.; AGUIAR, W. M. J.. Participação em banca de Sébastião Fernandes. O planejamento do coordenador pedagógico como atividade significada, 2016. (Educação) (Curriculo) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos científicos publicados em periódicos	10
Livros publicados	7
Capítulos em livros publicados	6
Artigos organizados em edições	3
Livros organizados ou editoras	1
Livros organizados ou editoras	2
Artigos de revistas	3
Revistas (magazines)	13
Trabalhos publicados em reuniões ou eventos	10
Apresentações de trabalhos (Comunicação)	11
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	220
Apresentações de trabalhos (Seminarismo)	2
Apresentações de trabalhos (Imprensa)	5

Aprendoções de trabalhos (Outro)	23
Práticas (livre)	7
Aprendoções (livre)	2
Apresentações	4
Outras produções h. h. (lives)	23

Produção técnica

Trabalhos técnicos (adicionar)	47
Trabalhos técnicos (consultoria)	9
Trabalhos técnicos (outro)	1
Curso de mediação e produção (outro)	5
Curso de mediação e produção (outro)	1
Curso de mediação e produção (outro)	120
Curso de mediação e produção (outro)	15
Desenvolvimento de material didático em outras modalidades	7
Programa de Rádio ou TV (enviado)	3
Programa de Rádio ou TV (início redonda)	8
Programa de Rádio ou TV (enviado)	7
Programa de Rádio ou TV (outro)	2
Outra produção técnica	4
Rece. Sessão	3
Blog	2
SK:	

Eventos

Participação em feira (comissão)	22
Participações em eventos (seminário)	31
Participações em eventos (simpósio)	1
Participações em eventos (referência)	4
Participações em eventos (turismo)	18
Participações em eventos (turismo)	41
Organização de evento (congresso)	1
Organização de evento (outro)	12
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestre)	6
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutor)	2

Produção artística/cultural

Ateliê/Material didático	2
--------------------------	---

Outras informações relevantes

1. Diretor da Red Lítrima-nas para a Alfabetização (lives) | M. Membro da Equipe de Secretaristas do Projeto da Prática Educadora Nível 10 (2017-2024) | Socio fundadora da Bibliógrafa - Associação Brasileira de Pesquisa (Auto)Biblioteca | Membro do grupo de Escritores de Caramuru

Página gerada pelo sistema Curriculo Lattes em 03/02/2025 às 09:16:04.



CONTRATO PARA CONSULTORES INDIVIDUAIS

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS P
A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
(doravante denominada UNESCO)
7, Place de Fontenoy
75352 Paris 07 SP
França

e Rosaura Angélica Soligo (doravante denominado "Consultor Individual")
Rua Horácio Leonardi, 64 apto 82 Barão Geraldo Campinas-SP 13084-105
Número do fornecedor: 0004021067
Identificação Unesco: 5572
Número da SA: SA-679/2023

Acordam no seguinte:

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. Sob a supervisão do Oficial de Projetos do Setor Educação, o Consultor Individual deverá:

FINALIDADE

Contratação de consultores especialistas em Educação para desenvolver percursos formativos pautados nos documentos Currículo da Cidade e Orientações Didáticas do currículo da cidade, publicados respectivamente em 2017 e 2018 pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

ATIVIDADES

Elaboração de percursos de formação contínua com largo alcance em redes públicas de ensino, de estratégias formativas dialógicas com foco na prática docente, com ênfase em alfabetização na perspectiva construtivista, em interdisciplinaridade e na atuação da coordenação pedagógica.

PRODUTOS

Produto 1:

Documento técnico contendo Plano de Trabalho com o cronograma de execução dos produtos e briefings dos conteúdos abordados. Atividades: 1. Realizar reunião de alinhamento e validação do plano de trabalho com a equipe SME/COPED/DIEFEM; 2. Elaborar plano de trabalho contendo cronograma de execução dos produtos e briefings dos conteúdos; 3. Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 2:

Documento Técnico de percurso autoformativo para formação de professores alfabetizadores que atuam no Ciclo de Alfabetização, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização e dos componentes curriculares de Ciências Naturais, Ciências Humanas, Língua Portuguesa e Matemática. Atividades: 1. Elaborar percurso formativo assíncrono dividido em 8 pautas/etapas de estudo - podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, que totalizam 32 h/a de curso com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização e dos componentes curriculares de Ciências Naturais, Ciências Humanas, Língua Portuguesa e Matemática; 2. Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM; 3. Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 3:

Documento técnico de percurso autoformativo para formação de professores que atuam no Ciclo Interdisciplinar, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do ciclo. Atividades: 1. Elaborar percurso formativo

assíncrono dividido em 8 pautas/etapas de estudo - podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, que totalizam 32 h/a de curso com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do Ciclo Interdisciplinar; 2. Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM; 3. Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 4:

Documento técnico de percurso autoformativo para formação de professores que atuam no Ciclo Autoral, com conteúdo/ementa e estratégia didática-metodologia contemplando as especificidades do ciclo. Atividades: 1. Elaborar percurso formativo assíncrono dividido em 8 pautas/etapas de estudo - podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, que totalizam 32 h/a de curso com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do Ciclo Autoral; 2. Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM; 3. Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 5:

Documento técnico de percurso formativo presencial para formação de professores alfabetizadores que atuam no Ciclo de Alfabetização, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização. Atividades: 1. Elaborar percurso formativo dividido em 8 pautas/etapas de estudo que totalizam 32 h/a de curso podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização; 2. Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO; 3. Aplicar formação presencial mensal aos formadores da Coordenadoria Pedagógica e Divisão Pedagógica da SME e Diretorias Regionais de Educação; 4. Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 6:

Documento técnico de percurso formativo presencial para Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental. Atividades: 1. Elaborar percurso formativo podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita para aplicação em formação presencial (para no mínimo um (1) Coordenador Pedagógico por Unidade Educacional) por formadores da Rede Municipal de Educação que considere como conteúdo os subsídios necessários à atuação da Coordenação Pedagógica como formador de professores e no acompanhamento das aprendizagens do Ensino Fundamental, totalizando oito pautas e 32 horas; 2. Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM; 3. Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

DURAÇÃO DO CONTRATO

2. Caso o contrato não seja assinado pelo Consultor Individual e devolvido para a UNESCO até a data limite de 13/04/2023, será considerado nulo e inválido. Esta data poderá ser modificada em comum acordo entre as partes.



3. Este contrato entrará em vigor no dia 13/04/2023 e terminará com a conclusão satisfatória e entrega dos produtos descritos acima, porém não após 06/02/2024, salvo se rescindido antecipadamente, nos termos do presente contrato.

4. Se até a data de término do contrato, conforme definido no Artigo 3 acima, o Consultor Individual não tiver executado nenhuma parte dos produtos solicitados, e caso nenhum adiantamento tenha sido pago pela UNESCO, o contrato será considerado nulo e inválido.

5. Após a data de término do contrato, o Consultor Individual não poderá reclamar nenhum pagamento relativo a qualquer produto entregue após o prazo, conforme estipulado no artigo 6.3 abaixo.

CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS

6. Dos pagamentos e da moeda

6.1. A UNESCO deverá efetuar os pagamentos ao Consultor Individual com base em montantes fixos.

6.2. O contrato deverá ser elaborado e todos os pagamentos efetuados em Dólares americanos, Euros ou outras moedas nas quais a UNESCO tenha conta bancária. Cada contrato deverá usar uma única moeda. Quando necessário, a taxa de câmbio operacional das Nações Unidas da data da assinatura do contrato deverá ser utilizada para converter montantes em outra moeda, mas nenhum ajuste será feito devido a variações cambiais durante a vigência do contrato, tanto para pagamento total quanto parcelado.

6.3. A UNESCO deverá efetuar os seguintes pagamentos ao Consultor Individual pelos produtos apresentados, de acordo com os termos do presente contrato:

Pagamento	Mediante apresentação e aprovação pela UNESCO do seguinte:	Referência Artigo 1	Data limite para entrega	Montante	Moeda
10	Produto 1	1	27/04/2023	20.000,00	R\$
20	Produto 2	2	12/05/2023	60.000,00	R\$
30	Produto 3	3	11/06/2023	60.000,00	R\$
40	Produto 4	4	10/08/2023	50.000,00	R\$
50	Produto 5	5	19/09/2023	50.000,00	R\$
60	Produto 6	6	06/02/2024	50.000,00	R\$

6.4. O pagamento final, ou de cada parcela, em caso de pagamento parcelado, será feito somente após o recebimento e aprovação pela UNESCO dos produtos que o Consultor Individual está obrigado a submeter para pagamento, de acordo com os termos do presente contrato.

6.5. Todos os pagamentos (ver Artigo 6.3 abaixo) serão efetuados por transferência bancária. A UNESCO será responsável por suas próprias taxas bancárias, entretanto, eventuais taxas de

intermediação bancária, bem como as próprias taxas bancárias do beneficiário, serão de responsabilidade do Consultor Individual.

6.6. Nenhum pagamento será feito a terceiros.

7. Dos adiantamentos de pagamentos

Exceto se para cobrir despesas indispensáveis do Consultor Individual na preparação de um produto (por exemplo, viagem ou equipamento), nenhum pagamento adiantado será feito.

7.1 Adiantamento de Pagamento

Um dos pagamentos acima representa um adiantamento de pagamento, por exemplo, viagem ou equipamento

Sim:

Não

Se sim, o valor desse pagamento não deve exceder o montante fixo apresentado no item 8. Das viagens.

8. Das viagens

Caso seja considerado necessário pela UNESCO, o Consultor Individual que precise viajar para realizar os produtos descritos no artigo 1, deverá receber o montante fixo de R\$0,00 para cobrir todas as despesas de viagem, incluindo diárias, passagens para a viagem autorizada e outras despesas relacionadas (ex.: vistos, vacinas e deslocamentos), em conformidade com as disposições de viagem habituais da UNESCO.

9. Dos reembolsos

9.1. Se algum dos produtos descritos no Artigo 6.3 não for finalizado de forma a alcançar a total satisfação da UNESCO, e/ou antes do término do contrato, a UNESCO terá direito a reembolso dos pagamentos total ou parcial) que tenham sido feitos, incluindo qualquer pagamento adiantado, na proporção em que os produtos já entregues sejam inservíveis ou inadequados em relação às despesas incorridas pela UNESCO.

9.2. Os reembolsos deverão ser feitos na mesma moeda em que os pagamentos foram feitos.

10. Dos dados bancários

10.1. O Consultor Individual deve confirmar abaixo os dados bancários para todo e qualquer pagamento advindo do presente contrato:

Nome do Banco: BCO DO BRASIL S.A.

Endereço do Banco: -



Nome do titular da conta: Rosaura Angélica Soligo

Agência do titular: 1515

Número da conta: 30988-5

Número IBAN:

Código SWIFT:

10.2. Somente dados bancários de uma única conta são permitidos por contrato.

TERMOS E CONDIÇÕES DA UNESCO

11. Este contrato está sujeito aos Termos e Condições Gerais em anexo. Cada página dos Termos e Condições deve ser rubricada pelo Consultor Individual e pela UNESCO.

12. O Consultor Individual e a UNESCO concordam em vincular-se às disposições contidas nos seguintes documentos, que constituem o único acordo contratual legalmente válido entre as partes e que terão precedência em caso de conflito na seguinte ordem: (i) o presente contrato e (ii) os Termos e Condições Gerais em anexo.

Assinado em nome do Diretor-Geral da UNESCO:

Nome:

Data: 12-Apr-2023

Título:

Assinatura:

 Rosaura Angélica Soligo (Apr 12, 2023, 17:58 ADT)

Consultor Individual:

“Afirmo que li e aceitei os termos e condições constantes nas páginas seguintes”.

Nome: Rosaura Angélica Soligo
Título:

Data: 12-Apr-2023

Assinatura: 

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Artigo I. Do status jurídico

1. O Consultor Individual não é membro do quadro de pessoal regido pelas Regras e Regulamentos de Pessoal da UNESCO, nem é um funcionário nos termos da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas (21 de novembro de 1947). Ele/a poderá, no entanto, receber o status de "perito em missão", tal como entendido pelo Anexo IV da citada Convenção.
2. Quaisquer imunidades e privilégios que possam ser concedidas ao Consultor Individual por um determinado governo são conferidos no interesse da UNESCO. Tais imunidades e privilégios não deverão ser invocados para dispensar o Consultor Individual de qualquer obrigação pessoal ou de observar leis e regulamentos policiais. Caso questões relacionadas a imunidades e privilégios surjam, o Consultor Individual deverá se reportar imediatamente ao Diretor-Geral da UNESCO, que decidirá se os mesmos devem ser renunciados.

Artigo II. Das obrigações

1. O Consultor Individual está sujeito à autoridade do Diretor-Geral da UNESCO e é responsável perante o Diretor-Geral na realização do seu trabalho.
2. As responsabilidades do Consultor Individual são exclusivamente internacionais. Ao aceitar um contrato com a UNESCO, o Consultor Individual se compromete a realizar o trabalho que lhe foi dado e regular sua conduta tendo em vista apenas os interesses da Organização.
3. Durante a prestação do serviço, o Consultor Individual não deverá procurar nem aceitar instruções de governos ou autoridades externas à Organização, exceto se assim for autorizado pelo Diretor-Geral da UNESCO.
4. O Consultor Individual deverá se portar em todos os momentos de maneira condizente com o seu status internacional. Ele/a não deverá se envolver em qualquer atividade incompatível com o desempenho de seu trabalho para a UNESCO. Ele/a deverá evitar qualquer ação e, particularmente, qualquer tipo de pronunciamento público que possam refletir negativamente sobre seu status ou sobre a integridade, independência e imparcialidade requeridas pelo seu status. Embora não se espere que o Consultor abra mão de seus sentimentos nacionais ou convicções políticas e religiosas, ele/a deverá ter em mente a reserva e tato requeridos em virtude de seu status internacional.
5. O Consultor Individual deverá apresentar máxima discrição em relação a todos os assuntos oficiais. Ele/a não poderá transmitir a ninguém informações não publicadas por ele/a conhecidas em razão de seu trabalho, exceto com a autorização do Diretor-Geral da UNESCO. Essas obrigações permanecem vinculantes mesmo após o encerramento do contrato.
6. Se o Consultor Individual, por dolo, negligência culposa ou não observância de qualquer regra aplicável, der causa a perdas, despesas ou responsabilidades desnecessárias para a UNESCO, ele/a será responsabilizado e poderá ser obrigado a arcar com uma indenização.



Artigo III. Da declaração de compatibilidade com o Status Profissional

1. Dos laços familiares

(i) O Consultor Individual certifica que não é pai, mãe, filho, filha, irmão ou irmã de membro do quadro de pessoal da UNESCO, de empregado dos serviços auxiliares ou de alguém que, no mesmo momento, detenha um contrato de suprano número, ou contrato de consultor individual ou de outros especialistas, ou que tenha bolsa de estudos da UNESCO.

(ii) O Consultor Individual também certifica que, caso ele/a tenha cônjuge trabalhando como membro do quadro de pessoal da UNESCO, ou como empregado dos serviços auxiliares, o cônjuge não trabalha no mesmo Setor, Divisão ou Escritório fora da Sede para o qual o Consultor Individual trabalhará.

2. Dos múltiplos contratos

(i) O Consultor Individual certifica e declara que possui um único contrato com UNESCO, de qualquer natureza, em qualquer ocasião. A inobservância desta condição torna o presente contrato passível de rescisão imediata, sem aviso prévio ou direito à indenização.

(ii) O Consultor Individual certifica que não é beneficiário de nenhum tipo de bolsa de estudos da UNESCO. A inobservância desta condição torna o presente contrato passível de rescisão imediata, sem aviso prévio ou direito à indenização.

3. O Consultor Individual certifica que não possui status profissional incompatível, na forma das disposições da UNESCO que regem os contratos de consultores individuais e outros especialistas¹.

Artigo IV. Do não favorecimento a oficiais

¹ Para evitar a percepção de falta de independência ou conflito de interesse, o indivíduo selecionado para um trabalho não deve ser:

- bolsista ou detentor de outro contrato de qualquer tipo com a UNESCO simultaneamente ao contrato proposto;
- membro ou suplente do Conselho Executivo durante mandato e até 18 meses da data de cessação de suas funções representativas;
- membro de qualquer Comitê da UNESCO, de Conselho Executivo de Programa Internacional ou de Comissão Nacional;
- o Auditor Externo e membros de sua equipe que tenham participado de auditorias da Organização durante os dois períodos financeiros (ex.: dois biênios) após completarem os mandatos;
- membro do Comitê Consultivo de Auditoria Interna durante os cinco anos após o final do seu mandato;
- outros oficiais com responsabilidade de auditoria, incluindo membros do Comitê Consultivo para Questões Administrativas e Orçamentárias (ACABQ), da Comissão Internacional de Serviço Civil (ICSC), da Unidade de Inspeção Conjunta (JIU) ou outros órgãos similares no sistema da Organização das Nações Unidas, que tenham tido exercício função de auditoria sobre a UNESCO, durante o período em que estão no cargo e até quatro anos após a cessação do serviço.

O Consultor Individual garante que não ofereceu nem oferecerá a nenhum oficial da UNESCO qualquer benefício direto ou indireto decorrente do presente contrato ou de sua concessão. Consultor Individual aceita que a violação desta disposição configura a quebra de um termo essencial do presente contrato, tornando-o passível de rescisão imediata, sem aviso prévio ou direito à indenização.

Artigo V. Dos impostos

A UNESCO não reembolsará impostos, taxas ou outras contribuições de responsabilidade do Consultor Individual que possam incidir sobre o pagamento recebido pelo trabalho executado, de acordo com os termos deste contrato.

Artigo VI. Do uso do nome, do logo ou do selo oficial da UNESCO

O Consultor Individual não poderá, de nenhuma maneira, anunciar, exibir ou se apropriar para uso próprio do nome, logo ou selo oficial da UNESCO, ou mesmo de qualquer abreviação do nome UNESCO em conexão com sua atividade profissional ou para qualquer outra finalidade.

Artigo VII. Da Natureza confidencial dos documentos e informações

Desenhos, fotografias, mapas, relatórios, recomendações, estimativas, documentos e todos os outros dados compilados ou recebidos pelo Consultor Individual em razão do presente contrato serão de propriedade da UNESCO, deverão ser tratados como confidencialidade e deverão ser entregues somente a oficiais autorizados da UNESCO ao final do trabalho objeto do presente contrato.

Artigo VIII. Dos direitos de propriedade

A UNESCO fará jus a todos os direitos de propriedade, incluindo mas não limitado a patentes, direitos autorais e marcas comerciais, relacionados a todo o material que guarde relação direta ou seja uma consequência dos produtos elaborados para a Organização pelo Consultor Individual.

Artigo IX. Da autorização médica

O Consultor Individual certifica que: a) goza de boa saúde; b) não tem nenhuma condição de saúde que o impeça de executar o trabalho na forma prevista pelo presente contrato; e que c) recebeu as vacinas ou outros tratamentos médicos que possam ser necessários para viajar para as localidades e para as atividades previstas no presente contrato. O Consultor Individual será totalmente responsável por esta certificação e declaração. Caso solicitado, deverá se submeter a exame médico completo e receber a autorização médica do Diretor Médico da UNESCO antes do início de seu trabalho.

Artigo X. Do seguro

1. (i) O Consultor Individual deverá ser segurado pela UNESCO Consultor contra acidentes, lesões, doenças ou morte relacionadas ao trabalho, durante a execução de suas funções em nome da Organização.

(ii) O seguro oferece indenização em casos de: (a) morte ou invalidez permanente total; (b) invalidez permanente parcial; (c) invalidez temporária total. A cobertura para invalidez temporária parcial não está incluída. A soma do capital máximo segurado será de 85 mil



dólares norte-americanos. A escala de indenização a ser paga estará de acordo com os termos e condições da apólice da UNESCO com seu segurador. Despesas médicas decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças profissionais serão pagas até o teto anual de 10 mil dólares norte-americanos.

(iii) Caso ocorra alguma lesão, doença ou morte passíveis de indenização, de acordo com as disposições acima, em circunstâncias que, na visão do Diretor-Geral da UNESCO, possam gerar a responsabilização legal de terceiros pelo pagamento dos danos, o Diretor-Geral da UNESCO pode, como condição para a concessão da indenização, exigir do Consultor Individual a quem ela será concedida que este transfira à Organização todo e qualquer direito ele/a que tenha contra tais terceiros. O Consultor Individual deverá neste caso fornecer à UNESCO todos os dados ou provas que possua e prestará a assistência necessária que venha a ser requerida na proposição de qualquer ação ou demanda contra tais terceiros. O Consultor Individual não poderá transigir em tal ação ou demanda sem o consentimento da Organização; a UNESCO poderá fazê-lo sozinha ou requerer que o Consultor Individual o faça, nos termos que pareçam razoáveis à Organização.

2. Exceto pelas disposições do Artigo X, parágrafo 1(ii), a UNESCO não oferece seguro de saúde ao Consultor individual.

Artigo XI. Da propriedade dos equipamentos

A propriedade sobre quaisquer equipamentos ou suprimentos que venham a ser fornecidos pela UNESCO permanecerá com a UNESCO e os mesmos deverão ser devolvidos à UNESCO no encerramento do presente contrato ou quando não sejam mais necessários ao Consultor Individual. No ato da devolução, os equipamentos deverão apresentar o mesmo estado de conservação do momento de sua entrega ao Consultor Individual, considerando os desgastes normais do uso. O Consultor Individual deverá compensar a UNESCO em caso de dano ou desgaste nos equipamentos que sejam considerados excedentes aos desgastes normais do uso.

Artigo XII. Da rescisão

1. A UNESCO ou o Consultor Individual podem cancelar o contrato antes de sua entrada em vigor por meio de comunicação por escrita dirigida à outra parte. Para contratos com menos de dois meses de duração, o prazo para a comunicação é de cinco dias, para contratos mais longos - 14 dias. Nenhuma compensação será paga nesses casos. Caso a UNESCO cancele o contrato com prazo inferior ao mencionado, o Consultor Individual terá o direito de receber 5% do pagamento previsto para cada mês de serviço a ser fornecido baixo o presente contrato, até o máximo de 30% do montante total.

2. Uma vez que o contrato já esteja em vigor, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento antes da data de encerramento, com duas semanas de aviso prévio por escrito no caso de contratos de 6 meses ou menos de duração, ou 1 mês de aviso prévio escrito para contratos acima de 6 meses. Se a UNESCO rescindir o contrato, o Consultor Individual terá o direito a uma indenização de 5% do pagamento para cada período de serviço agregado restante equivalente a um mês, até o máximo de 30% do montante total. Se a rescisão for solicitada pelo Consultor Individual ou na impossibilidade de que o Consultor Individual possa cumprir plenamente seu trabalho, a UNESCO poderá deduzir de qualquer

pagamento devido um montante equivalente a quaisquer perdas causadas à Organização, levando em consideração o quanto do trabalho foi concluído.

3. Não obstante as disposições do Artigo XII, parágrafos 1 e 2, em caso de violação dos termos do contrato, incluindo declarações falsas, pelo Consultor Individual, o contrato poderá ser rescindido imediatamente pela UNESCO, sem aviso prévio ou indenização.

Artigo XIII. Da arbitragem

1. Qualquer controvérsia ou disputa decorrente da execução ou interpretação do presente contrato deverá ser dirimida por meio de negociação entre as partes. Caso não se chegue a uma solução amigável, o conflito deverá ser submetido, por qualquer uma das partes, ao Presidente do Painel de Apelação da UNESCO ou ser objeto de arbitragem, nos termos das Regras de Arbitragem da Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional (UNCITRAL). O árbitro deverá se pronunciar sobre os custos da arbitragem, que serão divididos entre as partes ou pagos por uma delas somente. O laudo arbitral será considerado definitivo e inapelável.

2. A parte que der início ao processo decidirá sobre qual dos dois procedimentos será adotado.

Artigo XIV. Das emendas

O presente contrato pode ser emendado durante a sua vigência, especificando todas as modificações e assinado tanto pela UNESCO quanto pelo Consultor Individual antes do fim da vigência do presente contrato. Se o Consultor Individual desejar propor alterações, suas propostas deverão ser comunicadas à UNESCO que, se julgar necessário, preparará a emenda ao presente contrato, para mútuo acordo e assinatura das partes.

Rubricas:



SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

A ser preenchido pelo funcionário responsável pelo contrato

1. Número do Contrato: ED00356/2023	Ínicio: 13/04/2023	Fim: 06/02/2024
2. Valor Contratual: 290.179,66	Moeda do Contrato: R\$	
a) Ao determinar o montante global a pagar, as taxas diárias/mensais são maiores do que os valores estabelecidos no	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> (Se SIM, preencha o Anexo 1)	
HR Appendix 13 F-1, Part 1?		
b) O valor total dos contratos de consultores individuais para essa pessoa será superior a 100 000 USD ao longo de 12 meses?	(Se SIM, o contrato deve se submetido ao comitê de Contratos para aprovação, com a autorização do DIR/HRM)	
3. Tipo de Atividade: 1.1.5	Área de atuação: Educação	

SELEÇÃO

A ser preenchido pelo funcionário responsável pelo contrato

4. Nome do Consultor Individual Selecionado: Rosaura Angélica Soligo	Vendor: 0004021067		
Gênero: F	Antigo funcionário da UN/UNESCO:	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/> (Se SIM, preencha o Anexo 1)
Nacionalidade: Brasileira			
5. Razão por ter escolhido o consultor:			
<p>A candidata apresentou domínio do material curricular da Rede Municipal de Educação, como Cadernos da Cidade e Orientações didáticas. Questionada sobre os produtos constantes do edital de seleção, sugeriu temáticas e estratégias condizentes com as concepções norteadoras do Currículo da Cidade para as pautas formativas da RME, tanto para professores alfabetizadores, quanto para coordenadores pedagógicos. As concepções de alfabetização, afirmadas pela candidata no momento da entrevista, estão de acordo com a concepção discursiva dos documentos curriculares da rede. Demonstrou ter experiência na condução de projetos para implementação de políticas públicas.</p>			
Avaliação de contrato anterior satisfatória?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Primeiro contrato com a UNESCO <input type="checkbox"/>
Avaliada como:			

6. Quantos consultores individuais foram considerados (mínimo 2) ()

Favor especificar nomes:

Rosaura Angélica Soligo
Valéria Rodrigues Dias Gomes
Denise de Rosa Girondi

Contratação sem participação de, no mínimo, 3 candidatos?

Sim Não (Se **SIM**, complete Anexo 1)

(Favor verificar *HR Manual Item 13.10, paragraph 23 – "Waiver conditions"*):

SIGNATURES

7. Funcionário responsável pelo contrato: Mariana Alcalay Cors Data:

8. Nome do Oficial Certificador (AO): Data:

9. Diretor do Escritório: Marlova Jovchelovitch Noleto Data:

O contrato foi elaborado pelo Coordenador da Área?

Sim Não

(Se **SIM**, o contrato deve ser aprovado/assinado pelo **Diretor do Escritório**).



Anexo 1

APROVAÇÃO DO DIRETOR DO ESCRITÓRIO

Nome do Contratado: Rosaura Angélica Soligo

Número do Contrato: ED00356/2023

Valor do Contrato: 290.179,66

Todos os contratos devem ser aprovados pelo Diretor do Escritório no caso das situações indicadas abaixo:

O funcionário responsável pelo contrato deve selecionar, entre as razões apresentadas abaixo, o motivo deste contrato exigir a aprovação do Diretor do Escritório (em conformidade com o HR Manual Item 13.10, paragraph 52.), e apresentar justificativa:

- Contratação sem participação de, no mínimo, 3 candidatos;
- O contratado proposto é um pensionista ou ex-membro da equipe da UNESCO/ONU;
- O contratado proposto é cônjuge de um funcionário da UNESCO ou de pessoa, de outra forma, contratada pela UNESCO;
- Caso a soma dos valores dos contratos para um mesmo Consultor Individual seja superior a 100.000 dólares americanos no período de 12 meses. (o contrato deve ser submetido ao Comitê de Contratos e aprovado pelo DIR/HRM);
- Caso o contrato tenha sido elaborado pelo Coordenador da Unidade

Justificativa:

Approval

1 Nome do funcionário responsável pelo contrato: Mariana Alcalay Cors

Área: ED - EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assinatura: _____ Data: _____

2 Nome do Diretor do Escritório: Marlova Jovchelovitch Noleto

Assinatura: _____ Data: _____

TERMO DE REFERÊNCIA TR 001/2023
CONSULTOR INDIVIDUAL- CI

Identificação do TR n. 001/2023	
Título e Código do Projeto	“Inovações para a qualidade da educação: da gestão à sala de aula” 914BRZ1147
Locais de Trabalho	SME e home Office
Período do contrato	Início: data da assinatura do contrato Fim: 300 dias após a data de assinatura do contrato
Valor total	R\$ 290.000,00
Número de vagas	01 perfil
Enquadramento no Prodoc/FIT	<p>Objetivo 1. Rede Municipal de Ensino de São Paulo ofertando educação com equidade e qualidade da educação elevada visando a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.</p> <p>Resultado 1.1 Metodologia para a formação inicial e continuada docente da Secretaria Municipal de Educação elaborada visando a melhoria das aprendizagens.</p> <p>Atividade 1.1.5. Desenvolver metodologias para o fortalecimento das ações do currículo da Cidade de São Paulo centrado nos profissionais da educação.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultores especialistas em Educação para desenvolver percursos formativos pautados nos documentos Currículo da Cidade e Orientações Didáticas do currículo da cidade, publicados respectivamente em 2017 e 2018 pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, articulados às demandas do contexto atual, às novas pesquisas em educação, aos processos de ensino e aprendizagem em alfabetização e organização dos processos de ensino e aprendizagem nos Ciclos de Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral para Professores e Coordenadores Pedagógicos que atuam no Ensino Fundamental com o propósito de atuar no avanço das aprendizagens dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Tendo como parâmetro as metas 22, 23 e 24 estabelecidas no Programa de Metas de 2021-2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo realiza anualmente a aplicação de avaliação externa denominada Prova São Paulo, bem como desenvolve análise detalhada dos resultados a fim de acompanhar a progressão das aprendizagens dos estudantes. Tais dados, em especial do ano de 2021, revelaram que muitos estudantes ainda não alcançaram os índices de proficiência esperados para o ano/série, fato agravado pelo distanciamento da escola física ocasionado pela pandemia COVID19. Diante dos resultados, todos os esforços da Secretaria Municipal de Educação (SME) se voltaram para reverter o quadro fortalecendo as aprendizagens dos estudantes, instituindo normas e procedimentos por meio de Instruções Normativas, produção de materiais didáticos específicos para recuperação para todos os anos do Ensino Fundamental e oferta de formação continuada em serviço para todos os Professores da Rede.

No entanto, mesmo diante das políticas públicas instauradas para o ano de 2022, há ainda a necessidade de continuar e intensificar ações que atuem para o fortalecimento da aprendizagem de todos os estudantes. Há ainda a premissa de que o Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano) é a fase de primordial importância para as crianças construírem seus saberes de forma contínua, respeitando seus ritmos e modos de ser, agir, pensar e se expressar, durante seu aprendizado da leitura, da escrita e da alfabetização matemática e científica, bem como a ampliação de relações sociais e afetivas nos diferentes espaços vivenciados, possibilitando a continuidade de seus estudos de forma segura nos demais ciclos de aprendizagem.

Diante de tal constatação, a SME instituiu para o ano de 2023 o Programa Aprender e Ensinar no Ensino Fundamental por meio de Instrução Normativa que visa assegurar o direito de aprendizagem dos estudantes. O referido Programa elenca ações organizadas e desenvolvidas de acordo com cada um dos três ciclos de aprendizagem e desenvolvimento do Ensino Fundamental, alfabetização, interdisciplinar e autoral.

Considera-se que o investimento na consolidação do trabalho em ciclos, orientado pela concepção de Educação Integral, garante o respeito às especificidades de cada fase dos sujeitos e, por isso, proporcionar formação continuada aos professores e coordenadores pedagógicos que contemple a especificidade do trabalho pedagógico que deve ser desenvolvido em cada uma dessas etapas é essencial para garantir a qualificação dos planejamentos didáticos, do acompanhamento das aprendizagens e das intervenções didáticas que devem ser realizadas durante o processo de ensino por estes profissionais.



Para tanto, julga-se imperioso a contratação de consultorias especializadas e com vasta experiência na realização de percursos formativos centrados na reflexão sobre a prática, na qualificação dos saberes e fazeres docentes e de suas experiências e na relação com a realidade existente, consolidando as concepções do Currículo da Cidade e as Orientações Didáticas e que alcancem de forma articulada professores e coordenadores pedagógicos em suas Unidades Educacionais, a fim de que sejam capazes de operar mudanças em sua prática pedagógica e, coletivamente, alcançarem as metas de sua escola e, consequentemente, municipais, ao garantir melhores resultados no desempenho dos estudantes e efetivação dos processos de aprendizagem.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo 1. Rede Municipal de Ensino de São Paulo ofertando educação com equidade e qualidade da educação elevada visando a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.

Resultado 1.1 Metodologia para a formação inicial e continuada docente da Secretaria Municipal de Educação elaborada visando a melhoria das aprendizagens.

Atividade 1.1.5. Desenvolver metodologias para o fortalecimento das ações do currículo da Cidade de São Paulo centrado nos profissionais da educação.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 - Documento técnico contendo **Plano de Trabalho** com o cronograma de execução dos produtos e briefings dos conteúdos abordados em cada percurso formativo.

Atividade 1: Realizar reunião de alinhamento e validação do plano de trabalho com a equipe SME/COPED/DIEFEM.

Atividade 2: Elaborar plano de trabalho contendo cronograma de execução dos produtos e briefings dos conteúdos.

Atividade 3: Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 2 – Documento Técnico de percurso autoformativo para formação de professores alfabetizadores que atuam no **Ciclo de Alfabetização**, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização e dos componentes curriculares de Ciências Naturais, Ciências Humanas, Língua Portuguesa e Matemática.

Atividade 1: Elaborar percurso formativo assíncrono dividido em 8 pautas/etapas de estudo - podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, que totalizam 32 h/a de curso com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização e dos componentes curriculares de Ciências Naturais, Ciências Humanas, Língua Portuguesa e Matemática.



Atividade 2: Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM.

Atividade 3: Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 3 – Documento técnico de percurso autoformativo para formação de professores que atuam no **Ciclo Interdisciplinar**, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do ciclo.

Atividade 1: Elaborar percurso formativo assíncrono dividido em 8 pautas/etapas de estudo - podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, que totalizam 32 h/a de curso com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do Ciclo Interdisciplinar.

Atividade 2: Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM.

Atividade 3: Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 4 – Documento técnico de percurso autoformativo para formação de professores que atuam no **Ciclo Autoral**, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do ciclo.

Atividade 1: Elaborar percurso formativo assíncrono dividido em 8 pautas/etapas de estudo - podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, que totalizam 32 h/a de curso com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do Ciclo Autoral.

Atividade 2: Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM.

Atividade 3: Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 5 – Documento técnico de percurso formativo presencial para formação de professores alfabetizadores que atuam no **Ciclo de Alfabetização**, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização.

Atividade 1: Elaborar percurso formativo dividido em 8 pautas/etapas de estudo que totalizam 32 h/a de curso podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização.

Atividade 2: Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Atividade 3: Aplicar formação presencial mensal aos formadores da Coordenadoria Pedagógica e Divisão Pedagógica da SME e Diretorias Regionais de Educação.

Atividade 4: Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

Produto 6 – Documento técnico de percurso formativo presencial para Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental.

Atividade 1: Elaborar percurso formativo podendo conter a inserção de imagens e de mídias (como vídeos de mini palestras, podcast etc), que complementem a escrita para aplicação em formação presencial (para no mínimo um (1) Coordenador Pedagógico por Unidade Educacional) por formadores da Rede Municipal de Educação que considere como conteúdo os subsídios necessários à atuação da Coordenação Pedagógica como formador de professores e no acompanhamento das aprendizagens do Ensino Fundamental, totalizando oito pautas e 32 horas.

Atividade 2: Realizar reuniões mensais de orientação e validação dos materiais com a Equipe SME/COPED/DIEFEM.

Atividade 3: Validação do documento com a Equipe SME/COPED/DIEFEM e a UNESCO.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Perfil: Consultor nº 1 – Descritivo da vaga

Parcela/Descritivo	Data para Entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo Plano de Trabalho com o cronograma de execução dos produtos e briefings dos conteúdos abordados.	15 dias a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
Produto 2 – Documento Técnico de percurso autoformativo para formação de professores alfabetizadores que atuam no Ciclo de Alfabetização, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização e dos componentes curriculares de Ciências Naturais, Ciências Humanas, Língua Portuguesa e Matemática.	30 dias a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 60.000,00
Produto 3 – Documento técnico de percurso autoformativo para formação de professores que atuam no Ciclo Interdisciplinar, com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do ciclo.	60 dias a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 60.000,00



Produto 4 – Documento técnico de percurso autoformativo para formação de professores que atuam no Ciclo Autoral , com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do ciclo.	120 dias a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 50.000,00
Produto 5 – Documento técnico de percurso formativo presencial para formação de professores alfabetizadores que atuam no Ciclo de Alfabetização , com conteúdo/ementa e estratégia didática/metodologia contemplando as especificidades do processo de alfabetização.	160 dias a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 50.000,00
Produto 6 – Documento técnico de percurso formativo presencial para Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental.	300 dias a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 50.000,00
TOTAL 290.000,00		

5 - APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos serão apresentados em formatos: online. Após todos os ajustes prontos, o produto deverá conter capas e parecer técnico da área demandante.

6 - INSUMOS

A SME/COPED/DIEFEM oferecerá ao consultor os documentos oficiais da RME, suas Orientações Didáticas e materiais didáticos, estrutura para gravação de vídeos de mini palestras, bem como planos de ação internos da Divisão e o consultor elaborará os produtos descritos a partir das concepções dessas publicações oficiais.

É de responsabilidade do consultor a organização e finalização dos produtos, com entrega finalizada, para SME/COPED/DIEFEM e UNESCO.

O consultor deve assumir como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; fornecer os produtos desta contratação em condições adequadas de uso e no prazo determinado no cronograma pactuado; prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pela SME; realizar as revisões solicitadas pela contratante nos produtos, sendo até duas revisões previstas para cada produto; cumprir todos os prazos estabelecidos no contrato.

Para a realização de reuniões presenciais em SME/COPED, é de responsabilidade do consultor os custos para o deslocamento e alimentação.

7 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

7.1 Obrigatórios:

Formação Acadêmica*

Formação Acadêmica - *Sênior* - Graduação em Pedagogia e com Mestrado em Educação

Experiência profissional comprovada (anos/periódo) *:

Experiência de, no mínimo, 5 anos em elaboração de estratégias formativas em redes públicas de ensino, com ênfase em alfabetização, interdisciplinaridade e na atuação de formação da coordenação pedagógica.

Habilidades e competências:

Experiência na elaboração de percursos de formação contínua com largo alcance em redes públicas de ensino, de estratégias formativas dialógicas com foco na prática docente, com ênfase em alfabetização na perspectiva construtivista, em interdisciplinaridade e na atuação da coordenação pedagógica.

** A comprovação da qualificação declarada deverá ser solicitada no momento da entrevista.*

7.2 Desejáveis:

Qualificação desejável:

- a) pesquisa na área de alfabetização, com ênfase na perspectiva construtivista; atuação como formador de coordenadores pedagógicos e professores alfabetizadores
- b) publicação e participação na produção de pesquisas acadêmicas em articulação com os fazeres e saberes profissionais da educação básica, sobretudo em redes públicas de ensino e/ou com ênfase no acompanhamento a implementação de políticas públicas;
- c) ter realizado acompanhamento de pesquisas acadêmicas com foco em formação continuada e ações institucionais, em redes públicas de ensino; realização e acompanhamento de pesquisas acadêmicas com foco na formação de professores e/ou de formadores, com enfoque em metodologias dialógicas de formação.



8 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Perfil 01 – Sênior (coordenação do trabalho)

Qualificação e Experiência do Candidato			
Qualificação do candidato	<p>É obrigatório - Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação, comprováveis por meio de certificado devidamente reconhecido pelo MEC</p>	[100%] 30 pontos: Pós-Doutorado em Educação [85%] 25 pontos: Doutorado em Educação [70%] 20 pontos: Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.	30
Experiência do candidato	<p>É obrigatório experiência de, no mínimo, 5 anos em elaboração de estratégias formativas em redes públicas de ensino, com ênfase em alfabetização, interdisciplinaridade e na atuação de formação da coordenação pedagógica, comprováveis por meio de apresentação de notas fiscais ou certificado de regência.</p>	[100%] 20 pontos: 10 ou mais anos de experiência [85%] 17 pontos: 6 anos a 9 anos de experiência [70%] 14 pontos: 5 anos de experiência	20
	<p>É obrigatório experiência na elaboração de percursos de formação contínua com largo alcance em redes públicas de ensino, de estratégias formativas dialógicas com foco na prática docente, com ênfase em alfabetização na perspectiva construtivista, em interdisciplinaridade e na atuação da coordenação pedagógica.</p>	[100%] 10 pontos: 2 ou mais anos de experiência. [85%] 8,5 pontos: Acima de 1 ano de experiência. [70%] 7 pontos: 1 ano de experiência.	10
	<p>É desejável pesquisa na área de alfabetização, com ênfase na perspectiva construtivista; atuação como formador de coordenadores pedagógicos e professores alfabetizadores; publicação e participação na produção de pesquisas acadêmicas em articulação com os fazeres e saberes profissionais da educação básica, sobretudo em redes públicas de ensino e/ou com ênfase no acompanhamento a implementação de políticas públicas; realização e acompanhamento de pesquisas acadêmicas com foco em formação continuada e ações institucionais, em redes públicas de ensino; realização e acompanhamento de pesquisas acadêmicas com foco na formação de professores e/ou de formadores, com enfoque em metodologias dialógicas de formação, comprováveis por meio de apresentação de notas fiscais, certificado de regência ou materiais</p>	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência em pesquisa na área de alfabetização, com ênfase na perspectiva construtivista; publicação e participação na produção de pesquisas acadêmicas em articulação com os fazeres e saberes profissionais da educação básica [85%] 8,5 pontos: 4 anos de experiência pesquisa na área de alfabetização, com ênfase na perspectiva construtivista; publicação e participação na produção de	10

	produzidos.	pesquisas acadêmicas em articulação com os fazeres e saberes profissionais da educação básica	
		[70%] 7 pontos: 3 anos de experiência pesquisa na área de alfabetização, com ênfase na perspectiva construtivista; publicação e participação na produção de pesquisas acadêmicas em articulação com os fazeres e saberes profissionais da educação básica	
TOTAL DE PONTOS			70

9 - ENTREVISTA

O processo seletivo será considerado válido quando obtiver, no mínimo, três currículos válidos (que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios de qualificação acadêmica e experiência profissional). Caso não haja, o Termo de Referência e Edital deverão ser republicados e assim, iniciar-se-á um novo processo seletivo. Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 50 pontos.

Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

Entrevista do Candidato				
1	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	[100%] 2,5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 2,13 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 1,75 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	2,5



	assuntos, argumentos e capacidade de raciocínio.	Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	[100%] 2,5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 2,13 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 1,75 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	2,5
2	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	[100%] 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 21,25 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 17,5 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	25
TOTAL DE PONTOS				30

10 - LOCAL DE TRABALHO:

As atividades de consultoria serão desenvolvidas em teletrabalho e poderão ser desenvolvidas, quando necessário, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SME/SP ou Diretorias Regionais de Educação de SP.

Eventuais despesas de diárias e de deslocamento aéreo e/ou terrestre correrão por conta do consultor.

11 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade:

- 1^a fase: análise e seleção de currículos recebidos, de acordo com as exigências do Edital;
- 2^a fase: entrevistas dos candidatos que tiveram seus currículos selecionados na 1^a fase;
- 3^a fase: avaliação classificatória dos candidatos entrevistados pela Comissão de Avaliação do Edital.

Somente os currículos encaminhados até a data limite prevista no Edital, serão analisados pela comissão de seleção.

12 - REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5151/2004.

13 - VEDAÇÕES PREVISTAS EM LEI

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria, excetuando-se professores públicos que não estejam em regime de dedicação exclusiva e que apresentem declaração do chefe imediato.

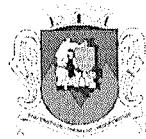
É vedada a formalização de Contrato com pessoa física que mantenha vínculo com pai/mãe, filho/filha, irmão/irmã de membro da UNESCO ou prestador de serviço que tenha Contrato de Consultoria individual ou bolsa de estudo com a UNESCO ou qualquer outro organismo internacional.

Os interessados deverão enviar currículo ao endereço eletrônico smegabugp@sme.prefeitura.sp.gov.br do projeto **914BRZ1147** do dia **10/02/2023** até o dia **17/02/2023**, indicando, no assunto e no corpo da mensagem o número do edital e o nome do perfil ao qual estão se candidatando.

Serão desconsiderados os currículos fora das regras de envio e remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Coordenadora do Projeto 914BRZ1147

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Alíneas "i" e "j" do Inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DIRETA N° 12/2025

INEXIGIBILIDADE N° 03/2025

Data: 07/02/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS" PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236112022.048 , 339039, Ficha 148,
Fonte: 15500000000.

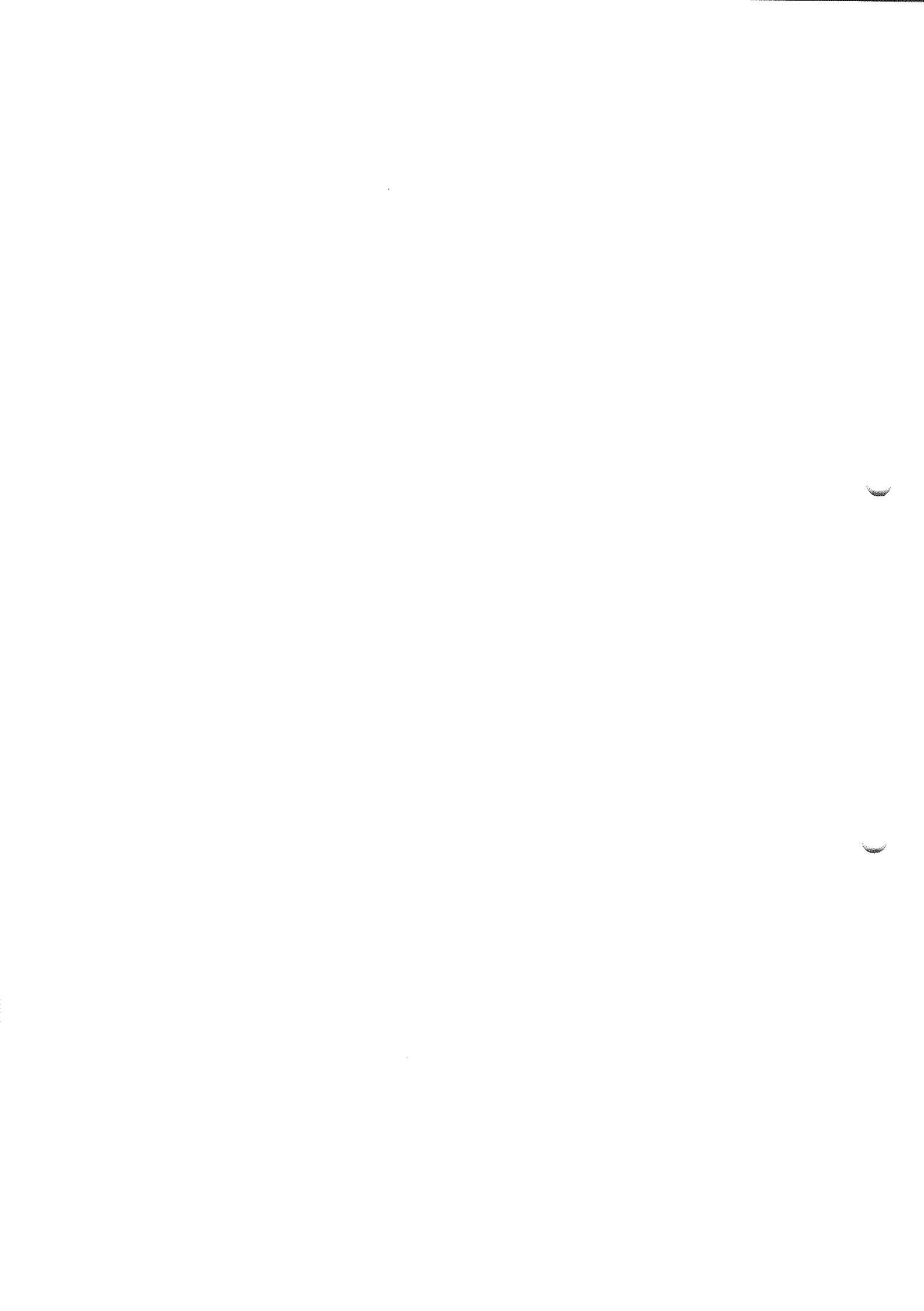
"RESERVA ORÇAMENTÁRIA" de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

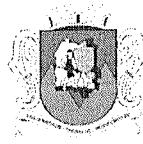
Certifico para os devidos fins de prova junto ao processo mencionado que nesta data existe saldo na dotação orçamentária para fazer face a contratação estimada.

A fonte de recursos terá a disponibilidade conforme cronograma mensal de desembolso elaborado nos termos do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, que será atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA





DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Ordem de Abertura de Inexigibilidade e Instauração do Processo Administrativo

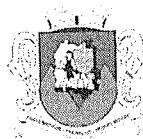
Eu, Laércio José Ribeiro, Prefeito do Município de João Monlevade/MG, nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, conjugado com as normas que disciplinam o Direito Administrativo e considerando a necessidade de atender as necessidades da Secretaria de Educação de João Monlevade, tendo em vista a solicitação para que proceda o deferimento para a instauração e instrução de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS" PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, para atender às necessidades da Secretaria solicitante, conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência que justifica e apresenta a consonância com a dotações orçamentárias das despesas do Poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 2700, de 18 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2025, apresenta os recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, com o seguinte crédito: 1236112022.048, 339039, Ficha 148,

Fonte 15500000000.

Para instaurar e instruir o processo, fica convocado o Servidor Efetivo abaixo qualificado, que nos termos do inciso XL do art. 6º da lei nº 14.133/2021, funcione como agente de contratação, e proceda a instauração e instrução do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE, até a homologação, podendo para tal dar impulso ao procedimento de contratação e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do ato, conforme solicitado no termo de referência.

Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, fica convocado para prestar apoio e orientação jurídica àqueles que atuam no processo, conforme estabelecido em regulamento, os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para que a contratação atenda os ditames da lei e seja ancorada nos princípios do direito. O controle de legalidade da contratação ficará a cargo e responsabilidade da Assessoria Jurídica que deverá manifestar no processo ao final da fase preparatória, antes da publicação do ato convocatório,





procedendo a análise jurídica da contratação, manifestando em forma de parecer determinando as adequações dos autos para que possam ser considerados legais. Nos termos do caput do art. 70 e inciso II, do art. 74 da Constituição Federal, conjugado com os ditames da lei nº 14.133/2021, fica determinado a Controladoria Interna que fiscalize o rito processual, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e ainda quando aos aspectos orçamentários, financeiros, patrimonial e funcional da contratação. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno poderão manifestar no processo por provocação ou de ofício em qualquer fase, para garantir a legalidade e a segurança jurídica dos procedimentos adotados.

A ordem de abertura do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE, segue instruídos dos seguintes atos:

- 1 – Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- 2 - Termo de Referência, com justificativa do preço praticado;
- 3 - Documentos relativos a habilitação da empresa ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO.
- 4 - Demais documentos que integram o Termo de Referência.

Conforme Portaria nº 171/2025, designo para atuar neste processo o Agente de Contratação:

(X) TATIANE FÉLIX DE FREITAS

Determino que seja dada a publicidade e divulgação do Ato no site oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e dada a transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal





**PORTARIA N° 171/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA AGENTES DE
CONTRATAÇÃO E NOMEIA
MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO PARA ATUAR
PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;

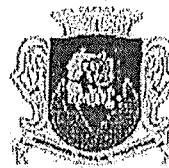
CONSIDERANDO as disposições do art. 20, inciso VI, e art. 45, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, do Decreto Municipal nº 15/2023, que "Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para composição da Comissão de Contratação do Município de João Monlevade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

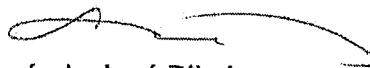


- Priscila das Graças da Silva - Agente de Contratação.
 - Débora Miranda Lima - Agente de Contratação.
 - Cíntia Helena Ângelo - Agente de Contratação.
 - Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino - Agente de Contratação.
 - Tatiane Félix de Freitas - Agente de Contratação.
 - Julliana Aparecida dos Santos - Agente de Contratação.
- Art. 2º A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a Administração Municipal.

Art. 3º As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas no Decreto Municipal nº 06/2023 e pelo Decreto Municipal nº 015/2023, que regulamentam os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locações no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2025.



Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao décimo dia do mês de Janeiro de 2025.

24-081 / 111055

CERTIFICADO

Certificamos que **TATIANE FELIX DE FREITAS**

Participou do **Curso presencial de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio** pela Escola de Gestão Municipalista – EGM da Associação Mineira de Municípios, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, com carga horária de 16 horas.

Dr. Marcos Vinicius

Presidente da AMM e Prefeito de Coronel Fabriciano

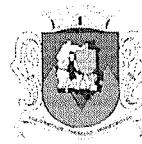
**ESCOLA
DE GESTÃO
MUNICIPALISTA**
EGM


AMM
ANOS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

PROGRAMAÇÃO DO CURSO

- MÓDULO I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO), COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**
QUALQUER SERVIDOR PODE SER NOMEADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DA NOVA LEI?
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) PODE SER SERVIDOR COMISSONADO OU CONTRATADO TEMPORÁRIO?
QUAIS AS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO), DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.246/22?
COMO PROCEDER QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL ATENDER INTEGRALMENTE AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?
MÓDULO II – FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES
O QUE É O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E EXISTE OBRIGATORIEDADE DE SUA ELABORAÇÃO?
O QUE É UM DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)?
O QUE É O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E QUANDO ELE PODE SER DISPENSADO?
COMO PROCEDER O GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES?
QUAIS ELEMENTOS DEVE CONTER O TÉRMINO DE REFERÊNCIA?
O QUE É CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO?
É POSSÍVEL A FORMAÇÃO DE LOTES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO?
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) DEVE ASSINAR O EDITAL E/OU DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA?
COMO PROCEDER À PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021?
COMO DEVE SER A ANÁLISE JURÍDICA ACERCA DA FASE PREPARATÓRIA?
ONDE E QUANDO DEVE SER PUBLICADO O EDITAL?
MÓDULO III – DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
QUANDO DEVEM SER ADOTADAS CADA UMA DESSAS MODALIDADES?

- QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO QUE PODEM SER UTILIZADOS?
QUAIS OS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, INCLUSIVE QUANTO À INEXIGIBILIDADE?
COMO FUNCIONAM OS MÓDOS DE DISPUTA ABERTO, FECHADO E COMBINADOS?
QUAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PODEM SER EXIGIDOS E QUAL O ENTENDIMENTO ATUAL DO TCU QUANTO À EVENTUAL AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS?
QUAIS SÃO OS PRAZOS PARA RECURSOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES E QUEM DEVE APRECIÁ-LOS?
É POSSÍVEL A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIAS PARA SANEAMENTO DE FALHAS OU NULIDADES PROCESSUAIS?
QUAIS TIPOS DE VÍCIOS PODEM SER SANADOS MEDIANTE DILIGÊNCIA?
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO, TEM O DEVER DE NEGOCIAR COM O LICITANTE VENCEDOR?
QUAL O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO QUANDO O VENCEDOR NÃO ASSINAR O CONTRATO OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE?
SIMULAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO EM PLATAFORMA ELETRÔNICA.
MÓDULO IV – HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA E CAUTELAS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO
COMO INSTRUIR OS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE?
QUAIS OS CUIDADOS PARA NÃO INCORRER EM FRACIONAMENTO DE DESPESA E QUAL A DISCIPLINA DA NOVA LEI E DA IN Nº 67/2021?
QUANDO É CABÍVEL A DISPENSA ELETRÔNICA E QUAIS AS NOVIDADES TRAZIDAS PELA IN Nº 67/2021?
QUAL A ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PESQUISA DE PREÇOS, NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, DE ACORDO COM A IN Nº 65/2021?
SIMULAÇÃO DE UM PROCESSO DE DISPENSA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA



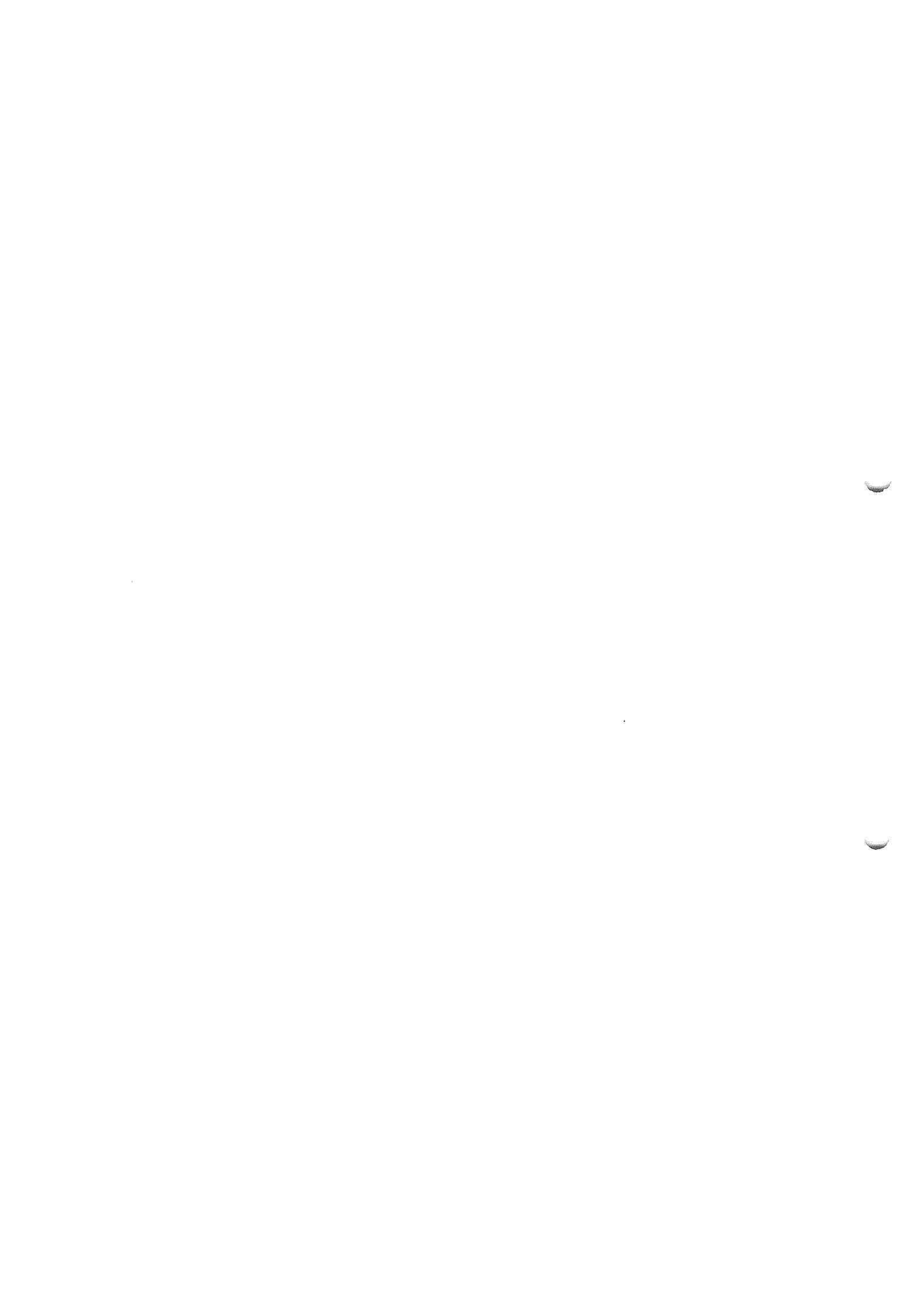
CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSO

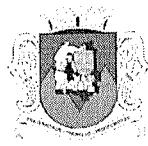
**Certidão de Instauração de Processo
Administrativo de Contratação Direta por
Inexigibilidade de Licitação, nos Termos
da alínea "f" do art. 74 da Lei no
14.133/21.**

Certifico para os devidos fins que, após protocolada a determinação da Prefeitura Municipal de João Monlevade, para abertura de processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS" PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74, da lei no 14.133/2021, autuei os documentos a mim apresentados na presente data, conforme documentação elaborada e justificada pela Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade e abertura de processo autorizada pela Autoridade Competente.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.

Tatiane Félix de Freitas
Agente de Contratação
Matrícula nº 7182





DESPACHO DO PROCESSO

(Caput do art. 53 da lei nº 14.133/2021)

Para: Procuradoria Jurídica
Assunto: Pedido de Parecer Jurídico
Data: 07 de Fevereiro de 2025

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Agente de Contratação, designado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, faço a remessa dos autos devidamente instruídos do Processo Administrativo nº 12/2025, Inexigibilidade nº 03/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS" PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Fazendo cumprir os ditames dos §§ 1º e 40 do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, faço despacho do processo à Procuradoria Jurídica do Município, para que, proceda a análise jurídica e emita parecer referente ao controle prévio de sua legalidade.

Atenciosamente,

Tatiane Félix de Freitas
Agente de Contratação
Matrícula nº 7182

PARECER N° 066 / 2.025.

Procedência: Secretaria Municipal de Administração.

Referência: Processo Licitatório nº 12/2025 - Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2025.

Data: 07/02/2025.

EMENTA:

"DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 74, III, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 - CONTRATAÇÃO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO - NORMAS E PRINCÍPIOS QUE VINCULAM A CONDUTA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO - CONSIDERAÇÕES".

CONSULTA

A Secretaria Municipal de Administração encaminha para a Procuradoria Jurídica do Município de João Monlevade, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no **controle prévio de legalidade**, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC), não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Ainda, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. (Acórdão nº 1492/2021 - TCU PLENÁRIO e Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU - BPC nº 7).

Recebida a solicitação, passamos a opinar.

PARECER

Inicialmente cumpre esclarecer que a **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda, em seu artigo 5º, *caput*, que:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

A exigibilidade é a regra geral, conforme também dispõe a Constituição Federal:

"Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A licitação atua como o procedimento que precede o contrato administrativo, e tem por objetivo permitir a apresentação de propostas por todas as pessoas interessadas, possibilitando, consequentemente, a escolha daquela que será mais vantajosa para a Administração, gestora dos interesses públicos.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos, restando toda a formulação da contratação registrada nos termos do edital e do contrato administrativo firmados com o contratante, restando as partes vinculadas aos termos pactuados.

No caso específico dos autos, a Secretaria Municipal de Educação promoveu o presente **Processo Licitatório nº 12/2025**, modalidade **Inexigibilidade nº 03/2025**, cujo objeto é a **"contratação de empresa para realização de palestra para professores, diretores escolares e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e Ensino Fundamental"**.

Trata-se, pois, de procedimento de **Inexigibilidade** para consecução do objeto acima especificado, sob os ditames da Lei Federal nº 14.133/21, devendo ser observado o cumprimento dos requisitos do art. 72, incisos I a VIII e demais disposições quanto à inexigibilidade.

Em via de regra, a contratação pública deverá ser devidamente planejada com a elaboração de Termo de Referência ou do Projeto Básico decorrente de estudos e adequação do edital de licitação aos ditames legais e jurisprudenciais, a fim de se evitar eventuais impugnações que possam retardar o certame, com a devida fiscalização do contrato, com o objetivo de evitar a má execução do serviço pelo contratado e a obediência aos critérios constantes do edital e da proposta, resguardando o erário e o interesse público.

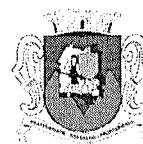
Dentre as hipóteses de contratação direta, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso III, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Nota-se que foram mantidos de forma expressa os seguintes requisitos legais específicos: 1) a caracterização do serviço como técnico especializado; e 2) a notoriedade do especialista que se pretende contratar.

Serviços técnicos especializados são aqueles de conhecimento pouco difundido, consoante se infere das lições de HELY LOPES MEIRELLES:

"(...) são aqueles que, além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os



demais técnicos da mesma profissão." (MEIRELLES, Hely Lopes. *Licitação e contrato administrativo*. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 1996, p. 50).

Nesse intento, o parágrafo 3º, do referido art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 assim dispõe:

“§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Por outro lado, observa-se que foi suprimida a expressão "de natureza singular" do novo texto legal. Essa mudança da nova lei levantou uma controvérsia na doutrina sobre a necessidade ou não da singularidade do objeto contratado, como requisito contratação direta por inexigibilidade de licitação. Sobre essa questão, vale citar o artigo de JOEL MENEZES NIEBUHR, no qual o autor detalha a referida controvérsia:

“Armou-se uma bela controvérsia em torno da inexigibilidade de licitação contida no inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, especialmente ao comparar a sua redação com a do inciso II do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993, que, decerta forma, lhe é equivalente, porque ambas tratam da contratação de serviços técnicos prestados por notórios especialistas. Sucede que o inciso II do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993 exige, literalmente, que o serviço objeto da inexigibilidade seja qualificado como singular. Por sua vez, o inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, também literalmente, exige apenas que o serviço seja considerado técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e não menciona a expressão singular nem algo do gênero. O dispositivo da nova Lei, pelo menos em sua literalidade, não restringe a inexigibilidade ao serviço singular. O mesmo ocorreu, é bom lembrar, com o inciso II do artigo 30 da Lei n. 13.303/2016, que trata da hipótese equivalente de inexigibilidade para as empresas estatais, cujo teor não prescreve expressamente a singularidade como condição para a inexigibilidade, bastando que o contratado seja notório especialista e que o serviço seja técnico especializado. A controvérsia já se abriu diante da Lei n. 13.303/2016 e agora se intensifica, pela semelhança, na Lei n. 14.133/2021.

(...)

O debate é bem-vindo e, em que pese as discordâncias, põe luz sobre aspectos relevantes, notadamente os excessos dos órgãos de controle no tocante à análise das contratações firmadas por inexigibilidade diante da indeterminação do conceito do vocábulo singular. Infelizmente, é frequente que os órgãos de controle apenas substituam o juízo sobre a singularidade empreendido pela Administração pelo seu próprio juízo, tudo impregnado por grau elevado de subjetividade, causando insegurança jurídica, inviabilizando inexigibilidades legítimas e penalizando agentes públicos e pessoas contratadas que atuam de boa-fé e dentro da legalidade. A atuação dos órgãos de controle, nesse e em muitos outros assuntos, precisa ser aprumada à presunção de legitimidade e de legalidade dos atos administrativos, com deferência aos juízos administrativos e em postura de autocontenção. Os eventuais desacertos de órgãos de controle não justificam hipótese de inexigibilidade que prescinda da singularidade, para a contratação de serviços que possam ser prestados com técnica comum, julgados por critérios objetivos e que não dependam da intervenção de notórios especialistas. A inexigibilidade, qualquer que seja, é fundada na inviabilidade de competição e, por consequência, na singularidade do seu objeto. Não se trata de apego à Lei n. 8.666/1993. O apego, bem intenso por sinal e com uma pitada de orgulho vintage, é à parte inicial do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. https://zenite.blog.br/a-polemica-da-singularidade-como-condicao-para-a-inexigibilidade-de-licitacao-que-visa-a-contratacao-de-servico-tecnico-especializado-de-natureza-predominantemente-intelectual/?doing_wp_cron=1706640389.3825941085815429687500.

Como se vê, o citado autor se posiciona no sentido de que, embora o vocábulo "singular" não conste do texto da lei, a singularidade do objeto é um requisito da inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado, com profissionais ou empresas de notória especialização. Nota-se que o seu

principal argumento é o de que a inviabilidade de competição, pressuposto da inexigibilidade de licitação que está expressamente previsto no caput do art. 74, decorre justamente da singularidade do objeto.

Alerta JORGE ULISSSES JACOBY FERNANDES sobre a correlação entre a notória especialização e o serviço singular objeto do procedimento:

"Com esse raciocínio, afasta-se a possibilidade de contratar notórios profissionais para a execução de qualquer objeto, exigindo-se a especialização precisamente no ponto em que o serviço vai distinguir-se dos demais. Um notório especialista em engenharia de fundações não poderia ser contratado para edificar uma escola para deficientes visuais, assim como um notório especialista em Direito do Trabalho não poderia ser contratado, com inexigibilidade de licitação, para fazer a acusação em um processo de impeachment. Deve haver sempre íntima correlação entre a especialização e a singularidade do objeto."

Assim, busca-se mitigar as interpretações equivocadas em torno daquela expressão, até porque um serviço é singular quando demanda do seu prestador conhecimento aprofundado e, por isso, trata-se de atividade diferenciada, mas jamais única ou exclusiva.

Outro requisito também mantido na Lei Federal nº 14.133/2021 se relaciona com a notória especialização do profissional, que deve estar relacionada ao objeto pretendido. O conceito lançado no § 1º, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 foi reproduzido no § 3º, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 com uma pequena modificação, mas ainda se refere a requisitos da atividade da pessoa que permitam inferir que o trabalho é essencial e reconhecidamente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. A modificação foi a substituição do vocábulo "indiscutivelmente" por "reconhecidamente" e não traz reflexos práticos significativos para a análise tratada neste parecer.

Portanto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021 também deve ser avaliado:

"1) se as pessoas, por meio de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades, são as mais adequadas ao atendimento da necessidade pública. Normalmente isso se constata pela apresentação de currículo, diplomas acadêmicos, publicações na área do conhecimento e atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outras fontes pertinentes; e
2) se a notória especialização está relacionada com o serviço técnico especializado singular objeto da contratação."

Portanto, atualmente os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal podem ser alvo de contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, consubstanciada no art. 74, III, "f" e § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021). Mas esse enquadramento dependerá da presença dos requisitos normativos exigidos, sem os quais a contratação deverá se dar por via licitatória.

Nessa linha, o executor a ser escolhido, profissional ou empresa, deverá ser um notório especialista. Não poderá ser indicado qualquer executor, ainda que detentor das qualificações necessárias. O escolhido deverá apresentar atributos que tragam ao contratante a percepção de que se trata da solução mais adequada à plena satisfação dos interesses da Administração.

Considerando o teor do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o fato de a Súmula nº 252 não ter sido revogada, conclui-se que permanece uma boa prática observar esse roteiro, pois, os requisitos processuais da norma anterior foram recepcionados pela nova norma. A supressão da expressão "de natureza singular", não eliminou o requisito, apenas ampliou a caracterização, permitindo identificação de



outros elementos que sejam capazes de se demonstrar que o objeto não comporta comparação por meio de critérios objetivos.

A notoriedade, entretanto, não é passível de comprovação, pois não é algo capturável documentalmente, sendo a principal razão pela qual a competição é inviável. Uma pessoa possui notória especialização quando ela se diferencia das demais na visão do público-alvo, da comunidade especializada respectiva, formada pelos potenciais provedores e consumidores do serviço em questão, localmente quando essa circunstância for relevante. Por se tratar de uma percepção social, não é possível traduzi-la por documentos: incumbirá à Administração comprovar a especialização em si e tal comprovação também servirá de indicativo a subsidiar declaração de notoriedade a ser feita também pela própria Administração.

Já no que concerne à "singularidade do serviço", na verdade tal característica incide sobre a demanda da administração e não sobre o serviço em abstrato. As capacitações contratadas em si, entretanto, normalmente são diferentes. São singulares no sentido de que possuem peculiaridades que as diferenciam das demandas padrão - peculiaridades essas que exigem que a prestação do serviço para a solução de tal problema ocorra não por "qualquer licitante" com o menor preço, mas sim por um profissional diferenciado, com notória especialização, pois em tal caso a necessidade é especial ao ponto de inviabilizar a competição. Ressalte-se que "singularidade" não significa necessariamente importância, muito menos tamanho - significa a necessidade de uma resposta específica, de um serviço indicado diretamente, e não resultante de procedimentos impessoais, pois a natureza da demanda exigiria esse tipo de procedimento.

Saliente-se que a singularidade não é do profissional, mas sim do serviço que ele presta. Há relevância em se demonstrar a compatibilidade da formação do profissional contratado em relação à demanda da Administração, mas será mais importante demonstrar tal adequação em relação ao conteúdo programático do curso específico oferecido, já que este que será o serviço em si prestado. De nada adianta, por exemplo, a contratação de um palestrante competente se a temática da palestra não atende a demanda da Administração.

Em resumo, deverá ser demonstrado que o serviço a ser contratado deve ser caracterizado como de natureza predominantemente intelectual. Feito isso, deve-se demonstrar que este serviço não comporta comparação objetiva de propostas. E, por fim, que a escolha do executor recaiu em um profissional ou empresa de notória especialização.

Feita a abordagem sobre os requisitos específicos, passam-se aos requisitos gerais. Nos termos do art. 74, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas contratações com fundamento no inciso III é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Especificamente sobre a pesquisa de preços para esse tipo de contratação, cite-se o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 no tocante às contratações diretas por inexigibilidade de licitação:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
(...)



§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

Neste sentido, recomenda-se que, caso haja o uso de pesquisas a outros contratados, que isso seja feito apenas como forma de embasar a justificativa de preços da contratada escolhida pela sua notória especialização e não como forma de "competição", e apenas em circunstâncias excepcionais em que não houve prévia contratação ou para fins de complementação da justificativa de preços. Caso a competição seja viável, ainda que com análise curricular (leia-se: licitação tipo melhor técnica ou técnica e preço), resta inviabilizada a inexigibilidade.

Quanto à razão da escolha do fornecedor, como se confunde com a relação que a Administração deve fazer entre a notoriedade do profissional e a execução do serviço de natureza singular, demonstrada essa relação, suprido estará esse requisito.

Por sua vez, a flexibilização no dever de licitar não implica ausência de processo formal. Ou seja, na contratação direta, é necessário observar a Lei Federal nº 14.133/2021 no que tange aos procedimentos mínimos e à formalização do processo de inexigibilidade.

Por isso, na contratação com fundamento na inexigibilidade do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo, as quais são complementadas pelo **Decreto Municipal nº 07/2023** que "Regulamenta a contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Federal 14.133/21".

Segundo o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, o processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Por sua vez, o art. 5º do **Decreto Municipal nº 07/2023**, que "Regulamenta a contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Federal nº 14.133/21", reza que a contratação também deverá observar o seguinte:

"Art. 5º Os agentes públicos envolvidos na formalização do processo, quando necessário, solicitará apoio e auxílio de equipe de apoio, e poderá recorrer à Controladoria Geral e a Assessoria Jurídica, para solicitar orientação



técnica, procedendo a formalização do processo na seguinte ordem:

I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a compra ou contratação, e, se for o caso, estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e análise de riscos;

II - estimativa de despesa;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - minuta do contrato, ata de registro de preços, se for o caso;

V - quando for o caso, fazer juntada de parecer jurídico e pareceres dos órgãos técnicos, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, em especial a regulamentação definida neste Decreto;

VI - justificativa da razão e escolha do contratado demonstrando o interesse público;

VII - justificativa de preço;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação fiscal e qualificação mínima necessárias;"

Conforme decorre do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento da contratação direta deverá ser instruído, inicialmente, com o documento de formalização de demanda.

Como procedimento inicial de abertura do processo administrativo da contratação direta, tal documento consiste no instrumento de oficialização de pedido, a ser assinado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade demandante, e que contém a justificativa da necessidade da contratação e a indicação do agente da contratação da fase interna (art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 07/2023).

O inciso VI e VII do art. 5º do Decreto Municipal nº 07/2023 dispõe sobre a necessidade de justificativa da razão da escolha do contratado, bem como a justificativa de preço.

Para o cumprimento desse requisito, deverá o gestor público demonstrar a necessidade da Administração e o interesse público envolvido na contratação.

Em cumprimento a exigência acima foi apresentado a justificativa da contratação, bem como justificativa de preços, conforme se infere no termo de referência, bem como no relatório de orçamentos.

Na contratação direta com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a elaboração do ETP é facultativa em razão do disposto no inciso I, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 07/2023, o que exigirá, no entanto, que seja apresentada pelo órgão ou ente demandante a justificativa apta a comprovar a situação descrita nesse último dispositivo legal.

Em atenção ao dispositivo acima foi apresentada justificativa quanto a ausência do Estudo Técnico Preliminar da contratação e análise de riscos, conforme se infere no Termo de Referência.

O art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 estatui que o processo de contratação direta deve ser instruído com a estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei.

Este último dispositivo estatui que "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

Vale destacar que o § 4º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21 especificou que nas contratações diretas por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade



com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Neste sentido foi juntado Notas Fiscais de contratações do profissional com outros órgãos públicos e particulares, comprovando assim a justificativa do preço, através do relatório de orçamentos.

Ademais, o art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a necessidade de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima.

Que o contratado apresentou os requisitos de habilitação e qualificação mínima, conforme se infere nas certidões e atestados juntados nos autos.

Quanto à razão para a escolha do contratado (art. 72, VI), esta deverá ser apresentada à luz dos préstimos do profissional e da necessidade pública que se pretende atender, resguardada a impessoalidade no processo de escolha, que se encontra atrelada à demonstração de que o profissional a ser contratado é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante da compreensão de que a discricionariedade na escolha pelo gestor não representa mera liberalidade, é oportuno reiterar que os atos da Administração Pública devem ser devidamente motivados, apontados os fundamentos que justificam a opção daquele profissional, em específico, inclusive em detrimento de alternativas disponíveis e à luz da compatibilidade entre a espécie de trabalho artístico a ser contratado e a finalidade cultural específica do evento.

Neste sentido, foi juntada a razão da escolha do contratado, conforme se infere na justificativa para contratação por inexigibilidade.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei Federal nº 14.133/21, além do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Enfim, ultrapassada a análise pontual dos requisitos legais, verificamos que, em análise aos documentos apresentados, os princípios que regem a atividade administrativa foram respeitados.

Dessa forma, no presente caso, esta Assessoria Jurídica entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 74, inciso III, e art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme se extrai do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, "O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial".

Vale destacar, ainda, que além da divulgação no sítio eletrônico oficial, à luz do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato, devendo ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.



Acerca do tema, jurisprudência do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG já asseverou pela ausência de qualquer impropriedade quanto a contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, senão vejamos:

"EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REEXAME NECESSÁRIO E APPELACÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PROVA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. INTERESSE DE AGIR VERIFICADO. TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS. VÍCIO NÃO DEMONSTRADO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO ANULATÓRIO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. - Não há falar-se em ausência de interesse de agir quando, a despeito de a parte não ter juntado aos autos os instrumentos de prorrogação da vigência do contrato que pretende anular, for possível inferir do conjunto probatório que, ao tempo do ajuizamento da ação, o contrato vigia. - É lícito à Administração Pública contratar serviços técnicos profissionais especializados para trabalhos relativos, dentre outros, a estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos, elaboração de pareceres e avaliações em geral, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. - Não comprovada a alegação, de terceirização ilícita da atividade administrativa, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente o pleito de anulação do contrato administrativo de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública. (TJMG - Apelação Cível 1.0476.17.001241-5/001, Relator(a): Des.(a) Elias Camilo, 3ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 28/10/2021, publicação da súmula em 12/11/2021)".

"EMENTA: APPELACÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DIALETICIDADE - VERIFICADA - VÍCIO CITRA PETITA - NÃO DEMONSTRADO - CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL - NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA - COMPROVAÇÃO - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE - DANO AO ERÁRIO E DOLO NÃO DEMONSTRADOS - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INOCORRÊNCIA - ATO DE IMPROBIDADE - NÃO CARACTERIZAÇÃO - SENTENÇA MANTIDA. 1. Em regra, as contratações com o Poder Público devem ser precedidas de procedimento licitatório, permitindo, assim, a igualdade de competição entre os particulares e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 2. Excepcionalmente, contudo, a Lei 8.666/93 admite a contratação direta, mediante a inexigibilidade de licitação, nos termos de seu art. 25, quando verificada a inviabilidade de competição. 3. Em se tratando de contratação direta de serviços técnicos especializados, exige-se que estejam previstos no rol do art. 13, possuam natureza singular e sejam prestados por profissional de notória especialização. 4. Demonstração da notória especialização da empresa, bem como do profissional responsável pela execução do serviço singular contratado. 5. Indícios de irregularidade da contratação, em razão da ausência de justificativa de preço. 6. Lesão ao erário e dolo do agente, entretanto, não configurados. Descabimento da condenação nos termos da Lei de Improbidade Administrativa. 7. Recurso não provido. (TJMG - Apelação Cível 1.0476.16.001497-5/001, Relator(a): Des.(a) José Eustáquio Lucas Pereira, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 31/10/2018, publicação da súmula em 07/11/2018)".

Por derradeiro, inexistem óbices ao processamento do presente certame, em devida observância aos princípios norteadores da conduta do Administrador Público conforme fundamentos dispostos no presente parecer.

Enfim, impõe-se o prosseguimento do feito.

CONCLUSÃO

Em conclusão, observadas as prescrições exaradas neste parecer, **OPINAMOS** pela legalidade do processamento da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, com fulcro no **artigo 74, inciso III, alínea**

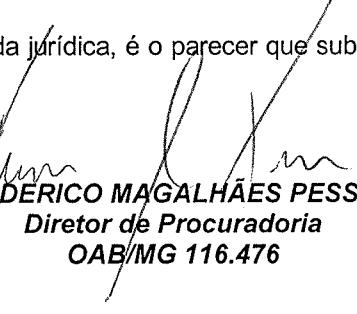


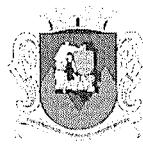
“f”, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme fundamentos dispostos acima, em devida observância as disposições legais aplicáveis à espécie e aos princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

Registra-se que o presente parecer limitou-se a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica prescrita pela Lei de Licitações, não se imiscuindo o parecerista no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, econômica ou administrativa, por se tratarem de atos ilegítimos e estranhos à atuação desta Assessoria Jurídica, tomando por base exclusivamente os elementos jurídicos que integram o procedimento.

Salvo melhor juízo e ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, é o parecer que submetemos a elevada apreciação superior.


ALCEMAR DA COSTA E SILVA
Procurador Municipal
OAB/MG 99.556


FREDERICO MAGALHÃES PESSOA
Diretor de Procuradoria
OAB/MG 116.476



RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**, fundamentada no *caput* do Art. 74, Inciso IIIIf da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 066 /2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS" PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Prestador: ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA.

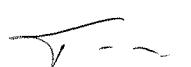
CNPJ: 19.565.644/0001-55

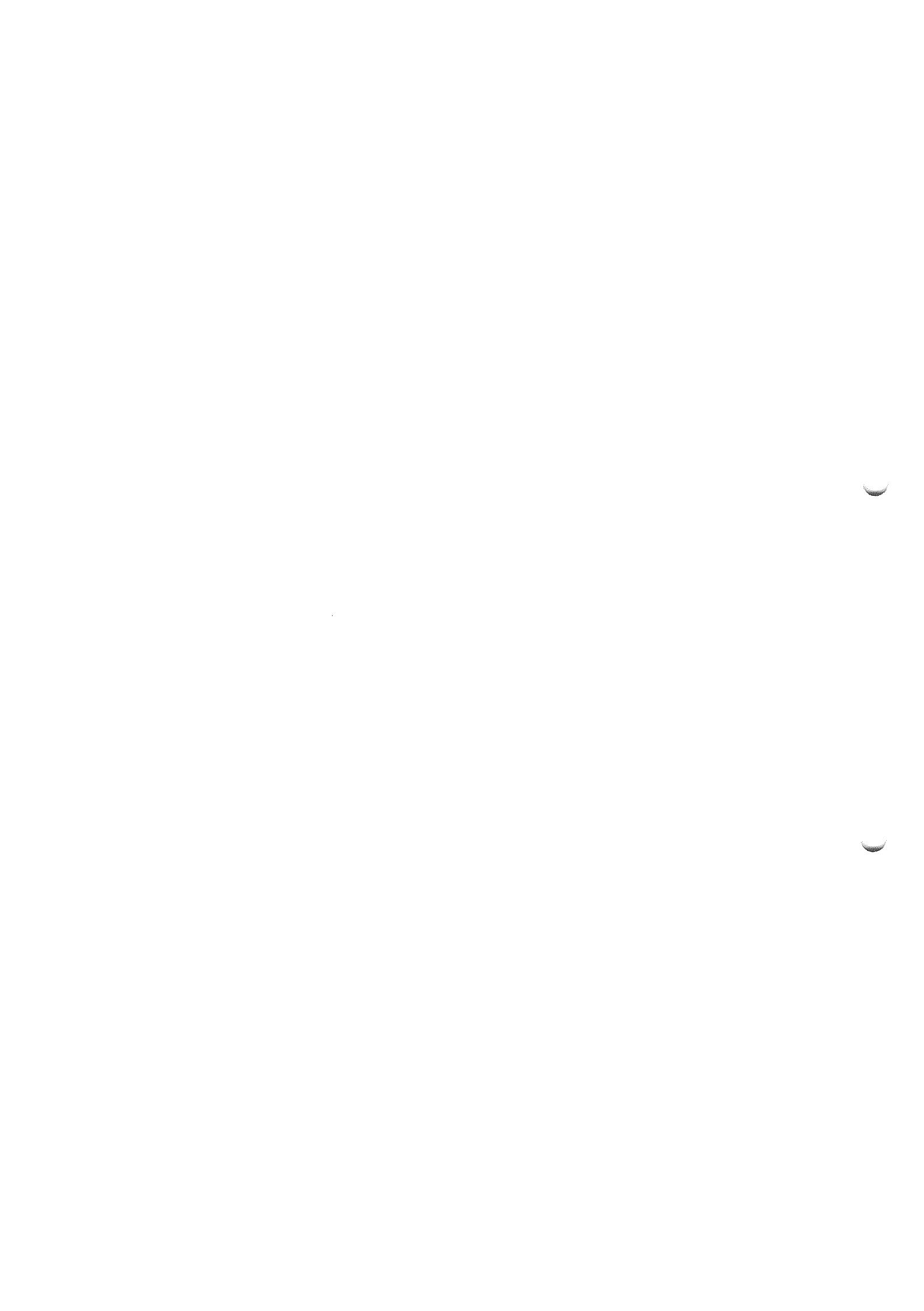
Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais).

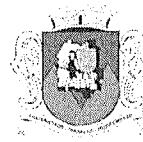
Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236112022.048, 339039, Ficha 148,
Fonte 15500000000.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.


Fabrício Nereu Brandão
Secretário Municipal de Educação





DESPACHO AO GABINETE DO PREFEITO ENCAMINHANDO OS AUTOS DA INEXIGIBILIDADE

Cumpridas as formalidades legais exigidas nos incisos e caput do art. 72 da lei no 14.133/2021, na qualidade de Agente de Contratação, venho fazer despacho formal dos documentos e informações que integram o Processo de Contratação Direta nº 012/2025, Inexigibilidade nº 03/2025, ao Prefeito Municipal de João Monlevade, Sr. Laércio José Ribeiro, para apreciação, e, caso entenda por bem promover a homologação e autorização de contratação.

Integram o presente despacho os seguintes documentos:

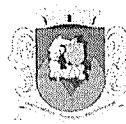
- * Documento de Formalização de Demanda (*inciso I do art. 72*);
- * Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos (*inciso I do art. 72*);
- * Termo de Referência e os documentos que o acompanham (*inciso I do art. 72*);
- * Estimativa de despesa que integra o Termo de Referência (*inciso I do art. 72*);
- * Demonstração da existência de recursos orçamentários (*inciso IV do art. 72*);
- * Justificativa e razão da escolha dos futuros contratados que integra o Termo de Referência (*inciso VI do art. 72*);
- * Justificativa de preço, com comprovação que integra o Termo de Referência (*inciso VII do art. 72*);
- * Comprovação de preços;
- * Proposta da Empresa ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.565.644/0001-55
- * Documentos de comprovação de habilitação e qualificação técnica do futuro Contratado (*inciso V do art. 72*);
- * Parecer jurídico pela legalidade da contratação;

Nestes termos, encaminho os autos acima descritos nos ditames da lei no 14.133/2021.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.

Tatiane Félix de Freitas
Agente de Contratação
Matrícula nº 7182





ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Homologo a **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**, fundamentada nos termos do art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021 suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 066/2.025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 12/2025, com fundamento na alínea "f" do inciso III, do art.74 da Lei 14.133/2021 e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS" PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Prestador: ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA;

CNPJ: 19.565.644/0001-55

Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236112022.048, 339039, Ficha 148, Fonte 15500000000.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Homologo a **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**, fundamentada nos termos do art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021 suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 066/2.025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 12/2025, com fundamento na alínea "f" do inciso III, do art.74 da Lei 14.133/2021 e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS" PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Prestador: ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA;

CNPJ: 19.565.644/0001-55

Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236112022.048, 339039, Ficha 148, Fonte 15500000000.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador: EE22E81A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/02/2025. Edição 3956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000003/2025



Última atualização 11/02/2025

Local: João Monlevade/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

Unidade compradora: 18401059000157-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18401059000157-1-000009/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PALESTRA	1	R\$ 10.000,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abertos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um conselho deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o audido comitê.

A adequação, fidelidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

E-mail: <https://pncc.fazenda.servicos.gestao.gov.br>

Telefone: 0600 978 9001

ADVERTÊNCIA AO USUÁRIO

Este documento

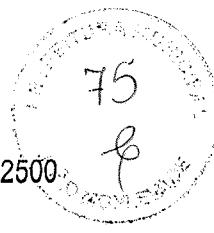
é de uso restrito

Este documento é de uso restrito e é de direito da Informação é destinado a licença de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Geraldo Miranda, 337 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - JOAO MONLEVADE. - MG - CEP: 35930-027 CNPJ: 18.401.059/0001-57 Tel: 3138592500
Fax: Site:



Autorização de Empenho
Nº 000434/2025

10/02/2025

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Empenho/Nº do Empenho	Estimativo				
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Proc. Admin. Nº	000012/2025				
Origem	Inexigibilidade Nº 000003/2025 - Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIf			Termo/Contrato					
Dotação	02009001.1236112022.048.33903900000.15500000000			Ficha-Fonte	00148-15500000000				
Fornecedor	ABAPORU ASSESSORIA EM EDUCACAO LTDA			CNPJ	19.565.644/0001-55				
Endereço	RUAAA JOAO ROBERTO DE SOUZA, 113 - ALTOS DE SUMARE - SUMARE - SP - CEP: 13175450			Telefone	1938283408				
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA ENSINO E APRENDIZAGEM: DOIS PROCESSOS RELACIONADOS PARA PROFESSORES, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto / IPI	Valor Total
00001		00113122	PALESTRA PALESTRA		PS	1,000	10.000,00 00		10.000,00
Valor Total									10.000,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									10.000,00

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

João Monlevade, 10/02/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras / Licitação

Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

MAT:12284

Setor de Compras, Licitações e Contratos
Município de João Monlevade

Secretário de Administração

Ricardo Alexandre de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

